SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3884

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2026 – SME

ADITIVO Nº 01/2026

A Comissão Processante do Processo Seletivo – Edital 002/2026 - Portaria 002/2026-SME, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com EDITAL Nº 002/2026 – SME, o qual regulamenta o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, COM VISTAS A SUPRIR CARÊNCIA TEMPORÁRIA DE REGÊNCIA DE SALA DE AULA ADVINDAS DA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR**, RETIFICA (altera)** as informações abaixo descritas:

Art. 1º. Onde se lê:

ANEXO II

EDITAL Nº 002/2026-SME - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

Áreas De Atuação / Requisito

NÍVEL	REQUISITO/ESCOLARIDADE
PROFESSOR INFANTIL II = PEDAGOGO Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR TITULAR I- LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Pedagogia ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR TITULAR I- INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras Língua Inglesa ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR TITULAR I- EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR TITULAR I- MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em: Matemática; Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Matemática nos anos Finais do Ensino Fundamental ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR TITULAR I- CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em: Ciências Humanas; Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Ciências Humanas nos anos Finais do Ensino Fundamental ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR TITULAR I-	Licenciatura Plena em: Ciências Humanas;

HISTÓRIA	Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Ciências Humanas nos anos Finais do Ensino Fundamental ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR TITULAR I-GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em: Ciências Humanas; Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Ciências Humanas nos anos Finais do Ensino Fundamental ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Leia-se:

ANEXO II

EDITAL Nº 002/2026-SME - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

Áreas De Atuação / Requisito

NÍVEL	REQUISITO/ESCOLARIDADE
PROFESSOR INFANTIL II = PEDAGOGO Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Pedagogia ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR TITULAR I-LÍNGUA PORTUGUESA	Licenciatura Plena em Licenciatura Plena em Letras - Língua Portuguesa ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR TITULAR I-INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras - Língua Inglesa ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR TITULAR I-EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR TITULAR I-MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em: Matemática; Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Matemática nos anos Finais do Ensino Fundamental ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR TITULAR I-CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em: Ciências; Ciências da Natureza; Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Ciências Humanas nos anos Finais do Ensino Fundamental ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR TITULAR I-HISTÓRIA	Licenciatura Plena em: Ciências Humanas; Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Ciências Humanas nos anos Finais do Ensino Fundamental ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
PROFESSOR TITULAR I-GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em: Ciências Humanas; Licenciatura em áreas afins que habilitem o profissional a lecionar Ciências Humanas nos anos Finais do Ensino Fundamental ou declaração/atestado de matrícula que comprove estar o candidato regularmente matriculado e com, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do curso concluído, emitida pela instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Art. 2º. Ficam ratificados todos outros termos do EDITAL Nº 002/2026 - SME, tendo o presente Aditivo efeitos retroativos a 14 de Janeiro de 2026.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, aos 14 de Janeiro de 2026.

COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 002/2026
Portaria 002/2026-SME

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:AEAEEABB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0031, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 0031, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, o servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do próprio servidor, o Sr. **MESSIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, matrícula nº **00644075**, nos termos das Leis Municipais nº 1.512/2009, de 25 junho de 2009, 1.542/2009, de 13 de novembro de 2009, 1.576/2010, de 05 de fevereiro de 2010 e 1.205/2003, de 17 de março de 2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 13 de janeiro de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:4C74E7E4

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA DA SAÚDE PORTARIA Nº 01/2026

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Prevenção de Óbito Materno, Infantil e Fetal do município de Acopiara.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA, SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – ESTADO DO CEARÁ, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 1258, de 28 de junho de 2004, do Ministério da Saúde, que institui o Comitê Nacional de Prevenção de Óbito Infantil e Fetal como uma estratégia de melhoria na organização da assistência de saúde para a redução de mortes preveníveis, bem como a melhoria dos registros sobre mortalidade;
CONSIDERANDO a Portaria nº 72/2010 do Ministério da Saúde, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde - SUS;
CONSIDERANDO que a vigilância da mortalidade infantil e fetal é uma ação estratégica para dar visibilidade ao problema, melhorar o

registro dos óbitos e orientar as ações de intervenção para sua prevenção;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de mobilização das equipes de saúde para aprofundar o conhecimento das causas de óbitos infantis e fetais, identificar os fatores de risco e propor medidas de prevenção de novos óbitos evitáveis e melhoria da qualidade de assistência à saúde para reduzir a mortalidade infantil e perinatal;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar no âmbito municipal a operacionalização das ações do sistema de acompanhamento de óbitos maternos, infantis e fetais, com a finalidade de reduzir as subnotificações e aprimorar a coleta de dados desses tipos de óbitos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de mobilização das equipes de saúde para aprofundar o conhecimento das causas de óbitos maternos, identificar os fatores de risco e propor medidas de prevenção de novos óbitos evitáveis e melhoria da qualidade da assistência à saúde para reduzir a mortalidade materna.
RESOLVE E DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Prevenção de Óbitos Materno, Infantil e Fetal com o propósito de subsidiar as políticas e ações de intervenção que viabilizem o conhecimento das circunstâncias da ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais, identificação dos fatores de risco e proposição de medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução da mortalidade materna, perinatal e infantil, com a participação integrada dos setores de vigilância epidemiológica e setores responsáveis pela assistência direta da saúde no âmbito do SUS no município de Acopiara.
Parágrafo único – A comissão é um organismo interinstitucional de caráter eminentemente educativo, ético, informativo, mobilizador e de acessória, congregados por instituições governamentais e da sociedade civil organizada, composto por multiprofissionais e sob coordenação geral da Secretaria de Saúde do Município.
Art. 2º - Competem a **Comissão Municipal de Prevenção de Óbito Materno, Infantil e Fetal** as seguintes atribuições:
I - Promover a sensibilização e divulgação sobre a mortalidade materna e infantil;
II – Incentivar e apoiar a formação de comitês hospitalares;
III – Avaliar periodicamente os principais problemas observados no estudo dos óbitos e as medidas realizadas de intervenção para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal no âmbito do município de Acopiara.
IV – Divulgar sistematicamente experiências bem-sucedidas com elaboração de material específico;
V – Promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do sistema de informação e melhoria dos registros na declaração do óbito e registro de atendimento;
VI – Elaborar propostas para construção de políticas municipais dirigidas à redução da mortalidade materna, infantil e perinatal;
VII – Acompanhar a execução das medidas propostas;

VIII – Manifestar-se conclusivamente sobre a causa da morte investigada e sua evitabilidade;
IX – Manifestar-se sobre eventual responsabilidade institucional, bem como sobre as causas sociais, econômicas e culturais que influem na mortalidade materna, infantil e fetal;
X – Propor medidas visando a melhoria da qualidade dos serviços.
Art. 3º - A Comissão Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal, instituído por esta portaria, terá a seguinte composição:
I – Representantes da Secretaria de Saúde do Município: **Antonia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde**.
II – Representantes da Atenção Primária/Saúde da Família: Ana Patrícia Guedes Quixadá Chaves - **Coordenadora da Atenção Primária**.
Thaynara Duarte do Vale - **Coordenadora da Imunização.**
Gleisoneyde Albuquerque e Silva - **Coordenadora da Saúde da Mulher/ Representante do Conselho Municipal de Saúde.**
III – Representantes da Vigilância em Saúde: Antonia Nilzete Viana de Andrade - **Coordenadora da Vigilância em Saúde**.
Janaina de Amorim Felix - **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica**.
Ingrid Rodrigues Alves - **Coordenadora da Vigilância em Saúde do Trabalhador.**
IV – Representantes do Hospital Municipal de Acopiara - HMA: Luana de Souza Pereira - **Chefe de Enfermagem**.
Midiã Souza Barbosa - **Enfermeira do Berçário.**
Ana Paula Bezerra da Silva Florentino - **Médica Obstetra.**
Livia de Freitas Gurgel Alves - **Médica Pediatra.**
Art. 4º - Fica facultada a Comissão Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal solicitar quando necessário, a participação de segmentos dos poderes públicos (Executivo, Legislativo e Judiciário) e de comunidade científica e de pesquisa de instituições públicas

e privadas de ensino superior, na condição de membros convidados sem direito a voto, com a finalidade de analisar, emitir pareceres e dar encaminhamentos de propostas com medidas preventivas e intervencionistas necessárias à prevenção de novas ocorrências de óbitos maternos, infantis e fetais e redução da mortalidade perinatal e infantil.
Art. 5º - A Comissão Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal reunir-se-á ordinariamente a cada quadrimestre, ou, extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente sendo que suas reuniões serão realizadas somente com a presença de no mínimo 50% dos membros.
Parágrafo Primeiro – os membros poderão deixar de integrá-lo a qualquer tempo a pedido do membro integrante ou a critério dos membros, mediante formalização da solicitação de desligamento dirigida ao Presidente da Comissão.
Parágrafo Segundo – será desligado de suas funções o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas.
Art. 6º - A presidência da Comissão Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal será exercida por representante da Secretaria Municipal de Saúde, cujo mandato será compatível com a vigência de cargo comissionado que ocupe na estrutura da Secretaria de Saúde do Município.
Parágrafo primeiro – a vice-presidência e a secretaria executiva da Comissão serão exercidas por membro eleito entre seus pares, com mandato de 2 anos, permitida recondução por igual período, caso seja escolhido por processo eletivo.
Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Acopiara - CE, 08 de janeiro de 2026.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B7ECFF7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE INFRANÇÕES ADMINISTRATIVAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2026

Interessada: RAMALHO SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 24.916.240/0001-07
Origem: Comissão de Processo Administrativo – Município de Altaneira/CE

A Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Despacho Inicial exarado em 13 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO que a tentativa de intimação da interessada por via postal, mediante Aviso de Recebimento – AR, encaminhada ao endereço constante no cadastro do CNPJ, não foi concluída, tendo o objeto retornado com a anotação dos Correios “não procurado”, circunstância que inviabilizou a cientificação pessoal;

CONSIDERANDO que, não obstante a informação de "não procurado" registrada pelos Correios, o endereço da empresa permanece inalterado no cadastro do CNPJ, inexistindo comunicação formal de alteração de domicílio pela interessada junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular prosseguimento do processo administrativo, bem como a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da eficiência e da razoável duração do processo;

TORNA PÚBLICO que a empresa RAMALHO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.916.240/0001-07, fica INTIMADA, por meio deste EDITAL, para que apresente DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

A defesa deverá ser encaminhada à Comissão Processante, por uma das seguintes formas:

•Endereço físico: Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, Altaneira/CE – CEP 63.195-000
•E-mail institucional: procuradoria@altaneira.ce.gov.br

A empresa fica CIENTIFICADA de que sua manifestação deverá indicar expressamente as provas que pretende produzir, podendo a Comissão indeferir provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas, nos termos do § 3º do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

O não atendimento à presente intimação não impedirá o regular prosseguimento do processo administrativo, podendo ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Publique-se no Diário Oficial do Município, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Altaneira/CE, 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO ADESON DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:A6EBFDEA

COMISSÃO PERMANENTE DE INFRANÇÕES ADMINISTRATIVAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO 002/2026

Interessada: J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 97.545.946/0001-75
Origem: Comissão de Processo Administrativo – Município de Altaneira/CE

A Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Despacho Inicial exarado em 13 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO que a tentativa de intimação da interessada por via postal, mediante Aviso de Recebimento – AR, encaminhada ao endereço constante no cadastro do CNPJ, não foi concluída, tendo o objeto retornado com a anotação dos Correios "mudou-se", circunstância que inviabilizou a cientificação pessoal;

CONSIDERANDO que, não obstante a informação de "mudou-se" registrada pelos Correios, o endereço da empresa permanece inalterado no cadastro do CNPJ, inexistindo comunicação formal de alteração de domicílio pela interessada junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular prosseguimento do processo administrativo, bem como a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da eficiência e da razoável duração do processo;

TORNA PÚBLICO que a empresa J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.545.946/0001-75, fica INTIMADA, por meio deste EDITAL, para que apresente DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

A defesa deverá ser encaminhada à Comissão Processante, por uma das seguintes formas:

•Endereço físico: Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, Altaneira/CE – CEP 63.195-000
•E-mail institucional: procuradoria@altaneira.ce.gov.br

A empresa fica CIENTIFICADA de que sua manifestação deverá indicar expressamente as provas que pretende produzir, podendo a Comissão indeferir provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas, nos termos do § 3º do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

O não atendimento à presente intimação não impedirá o regular prosseguimento do processo administrativo, podendo ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Publique-se no Diário Oficial do Município, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altaneira/CE, 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO ADESON DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:A36630A8

COMISSÃO PERMANENTE DE INFRANÇÕES ADMINISTRATIVAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO 003/2026

Interessada: JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA
CNPJ nº: 33.147.466/0001-73
Origem: Comissão de Processo Administrativo – Município de Altaneira/CE

A Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo em epígrafe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Despacho Inicial exarado em 13 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO que a tentativa de intimação da interessada por via postal, mediante Aviso de Recebimento – AR, encaminhada ao endereço constante no cadastro do CNPJ, não foi concluída, tendo o objeto retornado com a anotação dos Correios "mudou-se", circunstância que inviabilizou a cientificação pessoal;

CONSIDERANDO que, não obstante a informação de "mudou-se" registrada pelos Correios, o endereço da empresa permanece inalterado no cadastro do CNPJ, inexistindo comunicação formal de alteração de domicílio pela interessada junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular prosseguimento do processo administrativo, bem como a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da eficiência e da razoável duração do processo;

TORNA PÚBLICO que a empresa JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.147.466/0001-73, fica INTIMADA, por meio deste EDITAL, para que apresente DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

A defesa deverá ser encaminhada à Comissão Processante, por uma das seguintes formas:

•Endereço físico: Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, Altaneira/CE – CEP 63.195-000
•E-mail institucional: procuradoria@altaneira.ce.gov.br

A empresa fica CIENTIFICADA de que sua manifestação deverá indicar expressamente as provas que pretende produzir, podendo a Comissão indeferir provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas, nos termos do § 3º do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

O não atendimento à presente intimação não impedirá o regular prosseguimento do processo administrativo, podendo ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

Publique-se no Diário Oficial do Município, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Altaneira/CE, 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO ADESON DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:0E24624A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.10.01.4

EXTRATO DE JULGAMENTO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2025.10.01.4
Aviso de Julgamento – Pré-qualificação nº 2025.10.01.4. O Ilmo. Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Altaneira/CE, no uso suas atribuições e considerando toda documentação apresentada pelos licitantes até a presente data para o processo administrativo PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.10.01.4, cujo objeto é a contratação destinados à construção de equipamentos públicos do município de altaneira, em diversos logradouros da sede e da zona rural do município de Altaneira-CE. Concluída a referida análise, segue o resultado conforme parecer técnico da engenharia. Empresas parcialmente pré-qualificadas – RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.240/0001-07; PROJETAR CONSTRUÇÃO & EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.941.611/0001-59; BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.332.445/0001-56 e FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.103.016/0001-25. Informamos que nenhuma empresa que apresentou documentação para esta abertura restou não qualificada. Maiores informações na sede da Central de Contratações, localizada à Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro - CEP: 63.195-000. Francisco Dário Cavalcante Mota – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Altaneira/CE, 21 de novembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D1BC56C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.12.01.1

Aviso reabertura de sessão pública– Pregão Eletrônico nº2025.12.01.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que estará reabrindo a sessão do supramencionado certame, cujo objeto é acontratação de serviços a serem prestados na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, destinados ao atendimento das necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, para convocação dos demais licitantes classificados, com base no art. 90§ 2º e § 4ºda lei 14.133/21, por motivo da não assinatura do instrumento contratual por parte do arrematante, com reabertura marcada para o dia**16 de janeiro de 2026**às 09:30 horas. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail:licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 14 de janeiro de 2026.

PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA -
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:57C3C2B5

COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 004/2025 MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante designada para conduzir o PAD nº 004/2025, instaurado em desfavor da servidora Leocádia Rodrigues Soares, matrícula nº 0010582, no uso de suas atribuições legais,

MANDA que seja **NOTIFICADO** o **Dr. George Theo Andrade Lima da Costa,** advogado da servidora, de que foi designada Reunião desta Comissão para o dia **20/01/2026 às 9h** na sala de Reuniões de Secretaria Municipal de Educação para oitiva das professoras Maria Darlene Santana e Rivânia Maria Bento Gonçalves, da segurança escolar Kelly Fernanda da Silva e do servidor Francisco Camilo do Nascimento, referidos nos depoimentos da última reunião.

Cumpra-se.
Altaneira, Ceará, em 14 de janeiro de 2026.

VANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:EA4D7B6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062501/2025 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062501-SEDUC/2025 - PROCESSO CARONA Nº C_001_2025_SEDUC.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062501/2025 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062501-SEDUC/2025 - PROCESSO CARONA Nº C_001_2025_SEDUC. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Alto Santo deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **UNIDADE:** 2301 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361 0604 1.014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAP.ESC.ENS FUNDAMENTAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 19.050,00 (DEZENOVE MIL E CINQUENTA REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2026. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66 **REPRESENTANTE:** AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR - CPF nº 654.140.043-15

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:388A8BA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062501/2025 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062501-SEDUC/2025 - PROCESSO CARONA Nº C_001_2025_SEDUC.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062501/2025 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062501-SEDUC/2025 - PROCESSO CARONA Nº C_001_2025_SEDUC. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Alto Santo deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **UNIDADE:** 2301 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361 0604 1.014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAP.ESC.ENS FUNDAMENTAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2026. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** M.B MOVEIS LTDA - CNPJ nº 43.728.196/0001-48 **REPRESENTANTE:** JOSÉ WILTON ASSIS DE SOUSA - CPF nº 964.324.623-04

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:E81B8EAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062501/2025 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062501-SEDUC/2025 - PROCESSO CARONA Nº C_001_2025_SEDUC.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062501/2025 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062501-SEDUC/2025 - PROCESSO CARONA Nº C_001_2025_SEDUC. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE. **DOS RECURSOS FINANCEIROS**: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Alto Santo deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **UNIDADE:** 2301 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CLASSIFICAÇÃO:** 12 361 0604 1.014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAP.ESC.ENS FUNDAMENTAL. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 52.100,50 (CINQUENTA E DOIS MIL CEM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 18 DE DEZEMBRO DE 2026. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. REPRESENTANTE:** ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADA:** AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.607.801/0001-80 **REPRESENTANTE:** LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, CPF nº 931.736.283-49

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:FCB81DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026 - NOTIFICADA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, através da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL,pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Geracina Moura, N° 95, Alipios, Alto Santo-CE, CEP: 62970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.891.666/0001-26, neste ato representado pela Secretária de Cultura, Sr. Leudênia Maria Oliveira dos Reis, portador do CPF nº 560.702.763-53

NOTIFICADA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA, com sede na Rua Padre Moacir, 108, Centro, Quiterianopolis, Ceará, inscrita com o CNPJ nº 16.442.794/0001-83, representada por Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa, Representante Legal, portador do RG nº. 2002014007212 SSP/CE e CPF nº. 044.704.103-73
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. PE-02-2025-SECULT

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:

Senhor Representante,
Considerando o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. PE-02-2025-SECULT – CONTRATO Nº20250297 que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pelas ORDENS DE COMPRAS Nº 202501896 e 202501918 (em Anexo), datadas no dia 20 de outubro de 2025, enviada por e-mail dia 22 de outubro, pelo Setor de Compras e em acompanhamento do processo o fiscal de contrato Darlisson Cabó Saldanha considerou o descumprimento do prazo de entrega dos itens que foram solicitados.
CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA DO OBJETO E DA FORMA DE PAGAMENTO
9.2.2. O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:
a). Os produtos deverão ser entregues em no máximo **05(cinco) dias úteis,** nos locais a serem definido pelas SECRETARIAS REQUISITANTES, a partir da emissão da solicitação.
Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pelo presente,**notificar Vossa Senhoria**– Representante da empresa **CONCEITO MULTISERVICE LTDA** para que sane a irregularidade apontada, ...

Segue em anexo Ordem de Compra, Comprovante de e-mail e Contrato

Alto Santo/CE, 14 de janeiro de 2026.

LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS
Secretaria de Cultura, Turismo e Integração Social

DÁRLISSON CABÓ SALDANHA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:14754C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026 - NOTIFICADA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, através da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL,pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Geracina Moura, N° 95, Alipios, Alto Santo-CE, CEP: 62970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.891.666/0001-26, neste ato representado pela Secretária de Cultura, Sr. Leudênia Maria Oliveira dos Reis, portador do CPF nº 560.702.763-53
NOTIFICADA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA, com sede na Rua Padre Moacir, 108, Centro, Quiterianopolis, Ceará, inscrita com o CNPJ nº 16.442.794/0001-83, representada por Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa, Representante Legal, portador do RG nº. 2002014007212 SSP/CE e CPF nº. 044.704.103-73
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. PE-03-2025-DIVERSAS

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:

Senhor Representante,
Considerando o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. PE-03-2025-DIVERSAS – CONTRATO Nº20250307 que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE COMPRA Nº 202502058(em Anexo), datada do dia 06 de dezembro de 2025, enviada no e-mail dia 13 de novembro , pelo Setor de Compras e em acompanhamento do processo o fiscal de contrato Darlisson Cabó Saldanha considerou que a mesma não cumpriu o prazo de entrega dos itens que foram solicitados.
CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA DO OBJETO E DA FORMA DE PAGAMENTO
9.2.2. O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

a). Os produtos deverão ser entregues em no máximo **05(cinco) dias úteis,** nos locais a serem definido pelas SECRETARIAS REQUISITANTES, a partir da emissão da solicitação.

Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pelo

presente,**notificar Vossa Senhoria**– Representante da empresa **CONCEITO MULTISERVICE LTDA** para que sane a irregularidade apontada, ...

Segue em anexo Ordem de Compra, Comprovante de e-mail e Contrato

Alto Santo/CE, 14 de janeiro de 2026.

LEUDÊNIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS
Secretaria de Cultura, Turismo e Integração Social

DÁRLISSON CABÓ SALDANHA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:26D5B760

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 2023.01.30.1

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato n° 2023.01.30.1, resultante da PREGÃO PRESENCIAL n° 2023.01.10.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, VEICULOS E PORTAL DA TRANSPARENCIA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

EMPRESA	VALOR GLOBAL
INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP	**R$ 25.200,00 (**vinte e cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: inicia-se dia 30 de janeiro de 2026 a 30 de Janeiro de 2027

CONTRATADO: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP

CONTRATANTE: ANTONIO MORAIS SOBRINHO – Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Arneiroz/CE, 14 de Janeiro de 2026

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:262BA48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025 - A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, torna público que receberá no período de **16 de janeiro de 2026** à **31 de dezembro de 2026**, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min, os documentos de requerimento de participação e os documentação de habilitação, para o **Edital do Chamamento Público nº 10/2025**, cujo objeto é a(o) **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://Municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Arneiroz/CE, 14 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação/Pregoeiro(a).

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:7A31376F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICA Nº 2026.01.14.01 - A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, localizada na

Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de PREGÃO Eletrônica nº 2026.01.14.01**, cujo objeto é a(o) **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **27 de Janeiro de 2026**, às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: **https://compras.m2atecnologia.com.br/.** O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Arneiroz/CE, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:529EB805

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2026-SME

PORTARIA Nº 01/2026-SME

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARIA CELI DE MORAIS SOBRINHO,** no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;
CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.
CONSIDERANDO a lei municipal nº 48/2025 de 13 de agosto de 2025, que autoriza a delegação de competências pelos secretários municipais.

RESOLVE
Art. 1º DELEGAR o **Sr. José Gomes Nogueira da Silva,** brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n° 754.759.013-68, COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO ART. 1º, LEI MUNICIPAL nº 48/2025, da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Educação.
Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:
I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;
II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;
III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;
IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.
V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Art.3º -Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretária Municipal de Educação, 08 de janeiro de 2026.

MARIA CELI DE MORAIS SOBRINHO
Secretária Municipal de Educação do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:5754447C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.17.1

Aviso de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.12.17.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de veículos novos de pequeno porte, para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ nº 35.307.250/0001-53 classificado(a) no(s) LOTE 02 – VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO LEVE (PICK-UP), no valor global de R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**Data:** 14 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7C6B1441

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.1.

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.11.28.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA. Objeto: Contratação para fornecimento de ambulância (Tipo A - Simples Remoção - Furgão), para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, nos termos da Proposta nº 12696967000125003 – Emenda Parlamentar nº 71070004, por meio do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Caio Montgomery Augusto de Alencar. Data do Contrato: 18 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4E856AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.17.1.

Aviso de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.12.17.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de veículos novos de pequeno porte, para atendimento das necessidades operacionais do Demutran do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o(s) licitante(s) CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ nº 35.307.250/0001-53 classificado(a) no(s)

LOTE 01 – VEÍCULOS TIPO PASSEIO HATCH, no valor global de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**Data:** 14 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3FE8AE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.05.1.

Aviso de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico Nº 2025.12.05.1. Objeto: Contratação de Serviços Especializados a Serem Prestados na Realização da Jornada Pedagógica 2026, Junto à Secretaria de Educação do Município de Assaré/ce., Conforme Especificações Apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): O(s) Licitante(s) gm Serviços de Escritório e Apoio Administrativo l Inscrito no Cnpj Nº 32.371.840/0001-57 Classificado(a) No(s) Lote 01 - Palestras, Oficinas e Atrações, no Valor Global de R$ 18.221,03 (dezoito Mil Duzentos e Vinte e um Reais e Três Centavos), Lote 02 - ALIMENTAÇÃO, no valor global de R$ 43.325,44 (quarenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), LOTE 03 - MIMOS E LEMBRANCINHAS, no valor global de R$ 4.779,59 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos), LOTE 04 - KIT COORPORATIVO PERSONALIZADO PARA OS GESTORES, no valor global de R$ 15.946,35 (quinze mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), LOTE 06 - MÍDIA, AMBIENTAÇÃO E ESTRUTURAS, no valor global de R$ 16.691,64 (dezesseis mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) e SABERES SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS inscrito no CNPJ nº 22.404.550/0001-09 classificado(a) no(s) LOTE 05 - KIT PROFESSOR – JORNADA PEDAGÓGICA, no valor global de R$ 88.497,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais), LOTE 07 - CAMISA PERSONALIZADA, no valor global de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Data: 13 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:86FD67B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.17.1.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.17.1. Objeto: Contratação para fornecimento de veículos novos de pequeno porte, para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ nº 35.307.250/0001-53 classificado(a) no(s) LOTE 02 – VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO LEVE (PICK-UP), no valor global de R$ 119.200,00 (cento e dezenove mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desp. e Lazer. Data: 14 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1C3D04D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.26.1.

Extrato de Contrato. Concorrência Eletrônica Nº 2025.11.26.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa/pessoa física ÀGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção de CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social, com localização na sede do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 542.398,23 (quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Jean Carlos de Souza.Data do Contrato: 07 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:37FFA025

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.004/2025-DL EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.02.19.03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.004/2025-DL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.02.19.03
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2025.02.19.03**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**: CONTRATADO: GINALDO LOPES DA SILVA, CNPJ Nº 40.653.072/0001-52** – OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período até **30 de novembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Nacional Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO CONTRATADO**: **GINALDO LOPES DA SILVA**. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES** – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2025. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:88749414

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2025.03.11.02

DE LICITAÇÃO Nº. 12.005/2025-DL

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2025.03.11.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE. **CONTRATADA: KAILA DALVA CAVALCANTE ARAUJO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.381.673/0001-95: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO**

SISTEMA OPERACIONAL DAS ETAS DA SEDE E DISTRITOS, COM O INTUITO DE VIABILIZAR O ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** Até 30 de Dezembro de 2026. **ASSINAM**: FRANCISCO CARLOS FARIAS – **CONTRATANTE**, e **KAILA DALVA CAVALCANTE ARAUJO - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4C9A7D47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.01.003/2026

PORTARIA Nº 02.01.003/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SMARH

NOME	CARGO	CPF
Caio Saldanha Ferreira de Assis Bem	Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	060.xxx.xxx-33

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:EE9CDC67

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.01.004/2026

PORTARIA Nº 02.01.004/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Arôdo de Castro Macêdo	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	039.xxx.xxx-90

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:B0C6C7B2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.01.005/2026

PORTARIA Nº 02.01.005/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Agnes Soares de Souza	Secretário Executivo Administrativo Financeiro	006.xxx.xxx -69

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:DAE6A980

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.01.006/2026

PORTARIA Nº 02.01.006/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Thereza Raquel de Morais Pinheiro Horta Coelho	Secretária Executiva de Programas e Projetos	434.xxx.xxx-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:2ABF9B7F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.01.008/2026

PORTARIA Nº 02.01.008/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Caio Saldanha Ferreira de Assis Bem	Secretário Executivo de Programas e Projetos	060.xxx.xxx-33

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:915ADDD6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.01.009/2026

PORTARIA Nº 02.01.009/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH

NOME	CARGO	CPF
Arôdo de Castro Macêdo	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	039.xxx.xxx-90

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:7E5A070A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.01.012/2026

PORTARIA Nº 02.01.012/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Thereza Raquel de Morais Pinheiro Horta Coelho	Secretária Executivo Administrativo Financeiro	434.xxx.xxx-72

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna membro.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:CF069E12

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.01.013/2026

PORTARIA Nº 02.01.013/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMETNO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Rogério Feitosa Dias	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	817.xxx.xxx-68

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna dirigente.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:C547D27A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 02.01.019/2026

PORTARIA Nº 02.01.019/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Agnes Soares de Souza	Secretária Executiva Administrativo Financeira	006.xxx.xxx -69

Art. 2º. Delegar ao servidor ora nomeado, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenador das despesas da Secretaria da qual se torna membro.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:07EB4466

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2025 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES E A LIGA DESPORTIVA BARBALHENSE – LDB.

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.740.278/0001-81, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com sede no Centro Administrativo José de Sá Barreto, sito na Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, nesta urbe, representada pelo Secretário Municipal de Juventude e Esportes, **ANTÔNIO HAMILTON FERREIRA LIRA,** doravante denominado CONVENENTE e de outro lado, a **LIGA DESPORTIVA BARBALHENSE - LDB**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.794.763/0001-75, qualificada como Entidade Filantrópica sem Fins Lucrativos, sediada na Av. Antônio Correia Saraiva, s/n, Santo Antônio, nesta urbe, representada por seu Presidente, **GILSON ALVES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 425.946.003-00, albergado pelo Chamamento Público SEJUVE nº 002/2025, que se regerá pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Convênio do qual se origina este Termo Aditivo tem como objeto o repasse de incentivo financeiro para a execução do Calendário Esportivo 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
As partes convenentes, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM em dilatar até o dia 30/04/2026** o prazo de vigência do convênio original, **com efeitos a partir de 31/12/2025**, podendo, entretanto, ser rescindindo antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou de forma UNILATERAL, a critério da Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas e condições insertas no instrumento de convênio original permanecem inalteradas.

Barbalha-CE, 22 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO HAMILTON FERREIRA LIRA
Secretário Municipal de Esporte
Convenente

GILSON ALVES FEITOSA
Presidente Da LDB
Conveniada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:23E20E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 02.01.015/2026

PORTARIA Nº 02.01.015/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Rogerio Feitosa Dias	Assessor Técnico de Planejamento em Saúde	817.xxx.xxx-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:A738D324

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15.12.001/2025

PORTARIA Nº 15.12.001/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Antonio Luciano Nogueira**, motorista, portador do CPF: 749.xx.xxx-15, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025, iniciando o deslocamento dia 16/12 e retornando dia 17/12 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar a condução de paciente para tratamento fora de domicílio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 15 de dezembro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:96850422

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15.12.002/2025

PORTARIA Nº 15.12.002/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Edvan Marcos de Sousa Penha**, motorista, portador do CPF: 001.xx.xxx-60, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2025, iniciando o deslocamento dia 16/12 e retornando dia 17/12 onde conforme art. 11 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de realizar transporte de paciente para tratamento fora de domicilio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 15 de dezembro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:8B8EE874

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23.12.001/2025

PORTARIA Nº 23.12.001/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder a Sra. **Maria Salviana de Oliveira**, ACS, portadora do CPF: 820.xx.xxx-20, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2025, iniciando o deslocamento dia 04/01 e retornando dia 05/01 onde conforme art. 11 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de participar da solenidade de posse dos conselheiros eleitos de suas respectivas regiões, biênio 2026-2028.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de dezembro de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:32BF48A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.04.01

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.12.04.01
A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE torna pública a presente**retificação**do Extrato da Homologação e Autorização de Contratação Direta, publicado anteriormente, para correção do objeto da contratação, permanecendo inalterados os demais termos.
Onde se lê:
Contratação de serviços a serem prestados na confecção de móveis/mobiliário de escritório planejados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE.
Leia-se:
Contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE.

Barbalha/CE, 14 de janeiro de 2026

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8D682890

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – PREFEITURA DE BOA VIAGEM/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará no **21 de Janeiro de 2026** (21/01/2026) as 09:00hs, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.01.14.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO (DOM), COM VALIDADE JURÍDICA, CONTEMPLANDO A GESTÃO COMPLETA DO FLUXO DE TRABALHO E A PUBLICAÇÃO OFICIAL ELETRÔNICA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, NORMATIVOS E LEGISLATIVOS, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se

encontram disponíveis no site https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php,https://compras.m2atecnologia.com.br/ e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Boa Viagem/CE, 14 de Janeiro de 2026.

ARTUR VALLE PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:F4429D99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011401/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, objetivando**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROJETO CONATUS – TRAVESSIA DA INFÂNCIA PARA A ADOLESCÊNCIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE, CUSTEADO COM RECURSOS DO ITAÚ SOCIAL.**A sessão será realizada através do SILGOV, com data de abertura agendada para 19 de janeiro de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:9C7F4FC3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0108001/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108001/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121601/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, CONTRATADA: AFAGU SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.652.216/0142-11. COM O VALOR: R$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (PBE) E DEMAIS USUÁRIOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. GERENCIADOR: ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR. CAMPOS SALES, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:125C53FB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011301/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121601/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**, como Ordenadora de Despesas a Sra. Elza Maria da Silva Nunes de Alencar com a empresa **AFAGU SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.652.216/0142-11**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (PBE) E DEMAIS USUÁRIOS ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES/CE. **VALOR:** R$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). **PRAZO:** INICIAL: 13 de janeiro de 2026, FINAL: 13 de janeiro de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2026. **Ordenador de Despesas** Elza Maria da Silva Nunes de Alencar. **Fornecedor Beneficiário: AFAGU SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.652.216/0142-11**.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:D4AA379F

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
ATO AVISO DE DISPENSA SEM DISPUTA Nº 110601/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação sem disputa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CE, ABRANGENDO INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS, ARQUITETÔNICAS E DE INSTALAÇÕES PREDIAIS NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO PÚBLICO, OBSERVANDO AS NORMAS TÉCNICAS, AMBIENTAIS E SANITÁRIAS VIGENTES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser anexadas via plataforma https://silgov.com.br/ como conta no edital até 21 de janeiro de 2026 às 10h. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.campossales.ce.gov.br. E plataforma https://silgov.com.br/, Campos Sales - CE, 14 de janeiro de 2026.

DAMIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:116071E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 31.07.2024/0401

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31.07.2024/0401

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.593.285/0001-63, com sede na , representado por MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H F PNEUS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.180.450/0001-79, com sede na R LUIS GOMES DE ARAUJO Nº70, CENTRO, Quixelô-CE, CEP 63515-000, representada por EMIZAEL FELIX DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.304,00 (um mil, trezentos e quatro reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de

2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.285,00(sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39
Exercício 2026 Atividade 1501.082450137.2.074 Gestão da Primeira Infância , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39
Exercício 2026 Atividade 1501.082440137.2.075 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39
Exercício 2026 Atividade 1501.081220037.2.054 Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARIUS - CE, 14 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:BE947F61

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 31.07.2024/0101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31.07.2024/0101

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº , com sede na , representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H F PNEUS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.180.450/0001-79, com sede na R LUIS GOMES DE ARAUJO Nº70, CENTRO, Quixelô-CE, CEP 63515-000, representada por EMIZAEL FELIX DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.886,36 (onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 59.431,80(cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0505.041220037.2.004 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARIUS - CE, 14 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:660AFF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 31.07.2024/0201

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31.07.2024/0201
O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H F PNEUS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.180.450/0001-79, com sede na R LUIS GOMES DE ARAUJO Nº70, CENTRO, Quixelô-CE, CEP 63515-000, representada por EMIZAEL FELIX DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 27.095,40(vinte e sete mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39
Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARIUS - CE, 14 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A710EB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 31.07.2024/0301

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31.07.2024/0301

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.345.723/0001-49, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA, 12, representado por ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H F PNEUS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.180.450/0001-79, com sede na R LUIS GOMES DE ARAUJO Nº70, CENTRO, Quixelô-CE, CEP 63515-000, representada por EMIZAEL FELIX DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.418,00 (três mil, quatrocentos e dezoito reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 17.751,00(dezessete mil, setecentos e cinquenta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 0707.103050191.2.033 Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39
Exercício 2026 Atividade 0707.103020176.2.029 Gestão do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39
Exercício 2026 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39
Exercício 2026 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARIUS - CE, 14 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:350CEED9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO -31.07.2024/0501

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31.07.2024/0501

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº , com sede na , representado por FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e H F PNEUS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.180.450/0001-79, com sede na R LUIS GOMES DE ARAUJO Nº70, CENTRO, Quixelô-CE, CEP 63515-000, representada por EMIZAEL FELIX DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 625,00(seiscentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2026 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambien te , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARIUS - CE, 14 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:36935E48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14012601GABRH

PORTARIA Nº 14012601GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) servidor (a) FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 040.691.563-64, ocupante do cargo efetivo de DIGITADOR, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de À PEDIDO DO MESMO em 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Catunda – CE; 14 de JANEIRO de 2026

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:77BD9FFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/GAB/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABAIXO ESPECIFICADOS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O DISPOSTO NO CV Nº 147/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº8516260-22.2025.8.06.0000), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAVAL E O REFERIDO TRIBUNAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Cedidos os Servidores Públicos Municipais abaixo especificados, para prestarem serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme o disposto no CV Nº 147/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº8516260-22.2025.8.06.0000), celebrado entre o Município de Chaval e o referido Tribunal.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Kamila da Rocha Silva	Auxiliar Administrativo	01506
Francisco das Chagas Fontenele	Auxiliar de Enfermagem	00169
Antônio Carlos dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1302
Geymerson da Rocha Coelho	Digitador	854
Emiliana Salustiano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	598
Francisca de Assis Freitas da Mota Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	893

Art.2º - A remuneração dos servidores ora, obedecerá ás disposições estabelecidas no Convênio acima citado.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 07 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:32AFFE09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/GAB/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **DANIEL DA MOTA CARDOSO**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, através do Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 14/01/2026 á 14/01/2027.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 14 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0831CBB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/GAB/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA MILENA DA ROCHA RODRIGUES MENEZES, ENTÃO OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chaval/CE, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a finalidade apurar os fatos relatados no ofício nº 006/SMS/2026 exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, relacionado ao não comparecimento da servidora ao exercício de suas funções há aproximadamente 30(trinta) dias, conforme previsto no ofício nº 001/SMS/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Presidente, **FREDERICO CARDOSO DOS ANJOS,** Professor, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº023.822.483-00; a Relatora, **ANTONIA MARIA SILVA DE ABREU,** Professora, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº758.730.363-49; e Secretário, **VALDEMI GERIMIAS DA SILVA,** Professor, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº 899.432.283-34, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível ato de improbidade e o possível dano ao erário, por ausência de contraprestação dos serviços para atribuídos ao cargo.

Parágrafo Único - A presente designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar está em conformidade com a Portaria ***Nº120/GAB/2025***.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a devida autuação e demais atos de condução do procedimento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 14 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3765755E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/GAB/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABAIXO

ESPECIFICADO, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O DISPOSTO NO CONVÊNIO Nº12/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº24.0.000000803-9), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAVAL E A REFERIDA DEFENSORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Cedido o Servidor Público Municipal abaixo especificado, para prestar serviço junto a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, conforme o disposto no Convênio nº12/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº24.0.000000803-9), celebrado entre o Município de Chaval e a referida Defensoria.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Neila Soares Lima Rosa	Digitadora	0524

Art.2º - A remuneração dos servidores ora, obedecerá ás disposições estabelecidas no Convênio acima citado.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 14 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:285CAA40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.16.001 - CONTRATO Nº 202601080003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.12.30.148-DLCONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTRATADA(O).....: ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (L.G.P.D.), BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS - DA LEI GERAL DE PROTACÃO DE DADOS - LGPD, CONFORME LEI 13709 DE 2018. - VALOR TOTAL: R$ 40.800,00 (quarenta mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.04.124.0403.2.082 - Gerenciamento da Controladoria Geral do Municipio, R$ 40.800,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7C076048

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.15.001 - CONTRATO Nº 202601080004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.12.30.146-DLCONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CHOROZINHO - CONTRATADA(O).....: ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE-CE, A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (L.G.P.D.), BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS - DA LEI GERAL DE PROTACÃO DE DADOS - LGPD, CONFORME LEI 13709 DE 2018. - VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.09.272.0901.2.098 - Gerenciamento do Fundo de Previdencia Social de Chorozinho - FPS, R$ 42.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E714B10A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.15.002 - CONTRATO Nº 202601080005 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.12.30.147-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (L.G.P.D.), BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS - DA LEI GERAL DE PROTACÃO DE DADOS - LGPD, CONFORME LEI 13709 DE 2018. - VALOR TOTAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R$ 38.400,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais, Serviços Técnicos Profissionais - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2D8CE92C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.11.001 - CONTRATO Nº 202511240002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.11.12.142-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 – FNDE, NO MUNÍCIPIO DE CHOROZINHO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. - VALOR TOTAL: R$ 114.356,75 (cento e catorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, R$ 114.356,75 no elemento de despesa 33903914: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E4DADE1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.17.003 - CONTRATO Nº 202601070001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.12.30.145-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE-CE, A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (L.G.P.D.), BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS - DA LEI GERAL DE PROTACÃO DE DADOS - LGPD, CONFORME LEI 13709 DE 2018. - VALOR TOTAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, R$ 44.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais, Serviços Técnicos Profissionais - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0988CB9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.17.004 - CONTRATO Nº 202601080009 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.12.30.152-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE-CE, A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (L.G.P.D.), BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS - DA LEI GERAL DE PROTACÃO DE DADOS - LGPD, CONFORME LEI 13709 DE 2018. - VALOR TOTAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0401.2.031 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 44.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais, Serviços Técnicos Profissionais - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D04A1020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.17.005 - CONTRATO Nº 202601080010 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.12.30.153-DLCONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DO GRUPO A - CONSTITUÍDO DE MATERIAIS QUE CONTÉM CONCENTRAÇÃO DE PRESENÇA BIOLÓGICA, TAIS COMO: SANGUE, HEMODERIVADOS, EXCREÇÕES, SECREÇÕES, LÍQUIDOS ORGÂNICOS ENTRE OUTROS E SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DO GRUPO B, SENDO MATERIAIS QUÍMICOS, RESÍDUOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS VENCIDOS OU CONTAMINADOS ENTRE OUTROS. SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS DO GRUPO E - DOS MATERIAIS QUE CONTÉM RESÍDUOS PERFUROCORTANTES OU ESCARIFICANTES, TAIS COMO: LÂMINAS DE BARBEAR, AGULHAS, ESCALPES, AMPOLAS DE VIDRO, BROCAS, LIMAS ENDODÔNTICAS, PONTAS DIAMANTADAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS; TUBOS CAPILARES; MICROPIPETAS; LÂMINAS E LAMÍNULAS; ESPÁTULAS; E TODO UTENSÍLIOS DE VIDRO QUEBRADOS NO LABORATÓRIO (PIPETAS, TUBOS DE COLETA SANGUÍNEA E PLACAS DE PETRI) E OUTROS SIMILARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 51.430,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0401.2.031 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 51.430,00 no elemento de despesa 33903978: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Limpeza e Conservação, Limpeza e Conservação - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:55377E45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.03.001 - CONTRATO Nº 202512100001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.12.04.144-DLCONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: SERVUS IN FOCUS SERVICOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FORMAÇÃO DE KITS INFANTIS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS FESTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 44.538,56 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0405.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, R$ 44.538,56 no elemento de despesa 33903200: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A6CC4741

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.16.002 - CONTRATO Nº 202601080006 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.12.30.149-DLCONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE-CE, A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (L.G.P.D.), BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS - DA LEI GERAL DE PROTACÃO DE DADOS - LGPD, CONFORME LEI 13709 DE 2018. - VALOR TOTAL: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0405.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, R$ 52.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C490775F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.12.002 - CONTRATO Nº 202511240001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.011.14.143-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - CONTRATADA(O).....: NLR SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUSÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES DOS CORREIOS NOS DISTRITOS DE TRIÂNGULO E CEDRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 80.748,43 (oitenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.122.0401.2.008 - Gerenciamento da Secretaria de Administracao, R$ 80.748,43 no elemento de despesa 33903914: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:782645AA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11.07.001 - CONTRATO Nº 202511170002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.11.11.141-DLCONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, M. AMBIENTE E REC. HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: FELIPE R DE FREITAS LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de poços artesianos junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Chorozinho - VALOR TOTAL: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.074 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, R$ 58.000,00 no elemento de despesa 33903978: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LIMPEZA E CONSERVACAO, LIMPEZA E CONSERVACAO - VIGÊNCIA: de 1 mês - DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3C060FD1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.17.002 - CONTRATO Nº 202601080007 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.12.30.151-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - CONTRATADA(O).....: ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA DO DESEVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE-CE, A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (L.G.P.D.), BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS - DA LEI GERAL DE PROTACÃO DE DADOS - LGPD, CONFORME LEI 13709 DE 2018. - VALOR TOTAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.122.0401.2.094 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Economico, R$ 38.400,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6A02E3BB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.12.17.001 - CONTRATO Nº 202601080008 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.12.30.150-DLCONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: ERIC CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE-CE, A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (L.G.P.D.), BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO, MONITORAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS - DA LEI GERAL DE PROTACÃO DE DADOS - LGPD, CONFORME LEI 13709 DE 2018. - VALOR TOTAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.066 - Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano, R$ 44.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:67F86075

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.01.13.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.04.01.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNCÍPIO DE CROATÁ-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.593.430/0001-50**– Valor: **R$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **13/01/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **José Marcio Carrega** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2C5E25F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PERTENCENTES AO QUADRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, PARA SOB A SUPERVISÃO DACOMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, CONSTITUÍREM A EQUIPE ESPECIFICADA NO ARTIGO 1º: I – DEBORA ALEXANDRE DA SILVA M

PORTARIA N° 06111125/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA OS FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E
CONSIDERANDO os editais de convocação n° 005/2025 que dispõe sobre a convocação dos candidatos classificados dos cargos que indica, relacionado ao Concurso Público Municipal regido pelos Editais n° 001/2025.
RESOLVE:
ART. 1° - Instituir equipe responsável pela análise documental dos candidatos convocados no concurso público realizado pelo Município de Farias Brito.
Art. 2° - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Prefeitura Municipal de Farias Brito, para sob a Supervisão daComissão Especial do Concurso Público, constituírem a equipe especificada no Artigo 1º:
I – **Debora Alexandre da Silva Mendonça**, CPF nº 844.***.**3-20
II – **Francisco Jurandir Ferreira**, CPF nº 008.***.**3-58
III – **Sullivan Alves de Oliveira**, CPF nº 072.***.**3-92

Art. 3°. Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:B68E4E06

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO KELLYANE MENDES DA COSTA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CPF: 026. *. **3-28**

PORTARIA Nº 02150126/2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor(a) público(a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **KELLYANE MENDES COSTA**, investido(a) no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, requereu a exoneração com efeitos a partir de **15 de janeiro de 2026**, protocolado sob o nº **136/2026**, conforme documentos em sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município, no qual prevê em seu art. 31, inciso I, c/c art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a PEDIDO, o(a) servidor(a) público **KELLYANE MENDES DA COSTA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, CPF: 026. ***. **3-28, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º. Fica ainda declarado a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria produz a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:77571BF5

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A) KELLYANE MENDES DA COSTA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 026.*.**3-28, DO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**

PORTARIA Nº 01150126/2026

Dispõe sobre a exoneração de cargo de Diretor Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a) **KELLYANE MENDES DA COSTA**, brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF 026.***.**3-28**, do exercício do cargo de **DIRETOR ESCOLAR** (DE-3) na escola EMTI MARCELINO PRIMO CORREIA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº Lei n° 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, **EM 15 DE JANEIRO DE 2026**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:CD384504

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR A PORTARIA Nº 01200825 DE 20 DE AGOSTO DE 2025, QUE CONCEDEU BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE À SRA. CLAUDIANA DA SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 05290825/2025

Dispõe sobre a retificação de portaria ante erro material na data em que a portaria produz efeitos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que ficou consignado na Portaria nº 01200825 que esta entraria em vigor aos 20 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO que houve erro material na referida portaria tendo em vista que deveria produzir efeitos a partir de 01 de agosto de

2025, conforme Ofício 376/SME, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que a administração pública pode corrigir seus atos quando eivados de erro material;
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 01200825 de 20 de agosto de 2025, que concedeu bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente à Sra. CLAUDIANA DA SILVA SOUSA, de forma que ONDE SE LÊ "*Esta Portaria entra em vigor aos 13 de agosto de 2025 [...]*", **LEIA-SE** "*Esta Portaria entra em vigor* ***aos 01 de agosto de 2025*** *[...]*".
Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos **aos 01 de agosto de 2025**, ficando mantidas as demais disposições.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:7DA009DF

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR A PORTARIA Nº 02080925 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025, QUE NOMEOU O SR. JOSE DE SOUZA PINHO

PORTARIA Nº 05011025/2025

Dispõe sobre a retificação de portaria ante erro material na data em que a portaria produz efeitos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que ficou consignado na Portaria nº 02080925 que esta entraria em vigor a partir de **01 de setembro de 2025**;
CONSIDERANDO que houve erro material na referida portaria tendo em vista que seus efeitos são a partir **de 01 de outubro de 2025**, conforme Ofício 0403/2025/ADMF, subscrito pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;
CONSIDERANDO que a administração pública deve corrigir seus atos quando eivados de erro material;
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 02080925 de 08 de setembro de 2025, que nomeou o Sr. JOSE DE SOUZA PINHO no cargo comissionado de Assessor Técnico Rural, de forma que ONDE SE LÊ "*Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025 [...]*", **LEIA-SE** "*Esta Portaria tem seus efeitos a partir 01 de outubro de 2025 [...]*".
Art. 2°. Esta Portaria retroage entra em vigor na presente data, ficando mantidas as demais disposições.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:C9E08FEB

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR A PORTARIA Nº 02200825 DE 20 DE AGOSTO DE 2025, QUE CONCEDEU BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE À SRA. LUANE SOARES SANTOS

PORTARIA Nº 06290825/2025

Dispõe sobre a retificação de portaria ante erro material na data em que a portaria produz efeitos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que ficou consignado na Portaria nº 02200825 que esta entraria em vigor aos 20 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO que houve erro material na referida portaria tendo em vista que deveria produzir efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, conforme Ofício 376/SME, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que a administração pública pode corrigir seus atos quando eivados de erro material;
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 02200825 de 20 de agosto de 2025, que concedeu bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente à Sra. LUANE SOARES SANTOS, de forma que ONDE SE LÊ "*Esta Portaria entra em vigor aos 13 de agosto de 2025 [...]*", **LEIA-SE** "*Esta Portaria entra em vigor* ***aos 01 de agosto de 2025*** *[...]*".
Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos **aos 01 de agosto de 2025**, ficando mantidas as demais disposições.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:049A6B4B

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR A PORTARIA Nº 03200825 DE 20 DE AGOSTO DE 2025, QUE CONCEDEU BOLSA REMUNERATÓRIA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE À SRA. CAUÃ DIMAS FERREIRA

PORTARIA Nº 07290825/2025

Dispõe sobre a retificação de portaria ante erro material na data em que a portaria produz efeitos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que ficou consignado na Portaria nº 03200825 que esta entraria em vigor aos 20 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO que houve erro material na referida portaria tendo em vista que deveria produzir efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, conforme Ofício 376/SME, subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que a administração pública pode corrigir seus atos quando eivados de erro material;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 03200825 de 20 de agosto de 2025, que concedeu bolsa remuneratória de Cuidador de Criança Deficiente à Sra. CAUÃ DIMAS FERREIRA, de forma que ONDE SE LÊ "*Esta Portaria entra em vigor aos 13 de agosto de 2025 [...]*", **LEIA-SE** "*Esta Portaria entra em vigor* ***aos 01 de agosto de 2025*** *[...]*".
Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos **aos 01 de agosto de 2025**, ficando mantidas as demais disposições.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:B3FADD23

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR A PORTARIA Nº 04200825 DE 20 DE AGOSTO DE 2025, QUE EXONEROU O SERVIDOR ANTONIO CARLOS NOGUEIRA

PORTARIA Nº 03290825/2025

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 04200825 ante erro material na data em que a portaria produz efeitos a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que ficou consignado na Portaria nº 04200825, datada de 20 de agosto de 2025, que esta entraria em vigor na mesma data;
CONSIDERANDO que houve erro material em relação à data dos efeitos da portaria, tendo em vista que deveria produzir efeitos a partir de 18 de agosto de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 04200825 de 20 de agosto de 2025, que exonerou o servidor Antonio Carlos Nogueira do cargo de Chefe do Serviço de Controle do Transporte, de forma que ONDE SE LÊ "*Esta Portaria entra em vigor na presente data [...]*", **LEIA-SE** "*Esta Portaria entra em vigor* ***aos 18 de agosto de 2025*** *[...]*".
Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos aos 18 de agosto de 2025, ficando mantidas as demais disposições.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:AE219122

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR A PORTARIA Nº 31010825 DE 01 DE AGOSTO DE 2025, REFERENTE A SERVIDORA MARIA DE ALCANTARA OLIVEIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 08290825/2025

Dispõe sobre a retificação de portaria ante erro material na data em que a portaria produz efeitos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que ficou consignado na Portaria nº 31010825, datada de 01 de agosto de 2025, que a servidora seria nomeada no cargo de Diretor Escolar;
CONSIDERANDO que houve erro material na referida portaria tendo em vista que o cargo correto é de Coordenador Pedagógico, conforme consta no Ofício subscrito pelo Secretário Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que a administração pública pode corrigir seus atos quando eivados de erro material;
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 31010825 de 01 de agosto de 2025, referente a servidora MARIA DE ALCANTARA OLIVEIRA RODRIGUES, de forma que **ONDE SE LÊ** "*NOMEAR o(a) Sr(a) MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 854.***.**3-20, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR [...]*",
LEIA-SE "*NOMEAR o(a) Sr(a) MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 854.***.**3-20, para o cargo de* ***COORDENADOR PEDAGÓGICO*** *[...]*".
Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos **aos 01 de agosto de 2025**, ficando mantidas as demais disposições.

PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:972FBEAB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.22.1. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Extrato(s) do 5º (Quinto) Aditivo ao(s) Contrato(s) n.º 2022.01.12-01, 2022.01.12-02 e 2022.01.12-03, publicado(s) no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3875, de 2 de janeiro de 2026, página(s) 11, **ONDE SE LÊ:** "4º (QUARTO)", **LEIA-SE:** "5º (QUINTO)". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:BA5E42DC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.01.19.1. O Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Extrato(s) do 5º (Quinto) Aditivo ao(s) Contrato(s) n.º 2022.02.10-01, 2022.02.10-02 e 2022.02.10-03, publicado(s) no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, n.º 3875, de 2 de janeiro de 2026, página(s) 11 e 12, **ONDE SE LÊ:** "01 de janeiro de 2025", **LEIA-SE:** "1º de janeiro de 2026". Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B920CD4C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.12-01. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.22.1. **OBJETO:** Reajuste do valor mensal do Contrato n.º 2022.01.12-01, firmado em 12 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada junto à Secretaria Administração e Finanças do Município de Farias Brito/CE, na formalização, execução e acompanhamento de convênios e instrumentos congêneres firmados com o Governo Federal e Estadual, visando o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias e na elaboração e acompanhamento da respectiva prestação de contas. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Lucas Fernando Silveira de Araújo. **CONTRATADO(A):** LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - Marcos Ronny Moura Saldanha. **DATA:** 4 de fevereiro de 2025.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.12-02. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.22.1. **OBJETO:** Reajuste do valor mensal do Contrato n.º 2022.01.12-02, firmado em 12 de janeiro de 2022, oriundo do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.22.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria e especializada junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, na formalização, execução e acompanhamento de convênios, instrumentos congêneres e programas de ação continuada firmados com o Governo Federal e Estadual visando, o repasse de recursos financeiros a título de transferências

voluntárias e na elaboração e acompanhamento da respectiva prestação de contas. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.- Marcos Ronny Moura Saldanha. **DATA:** 4 de fevereiro de 2025.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.01.12-03. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.12.22.1. **OBJETO:** Reajuste do valor mensal do Contrato n.º 2022.01.12-03, firmado em 12 de janeiro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria e especializada junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito, na formalização, execução e acompanhamento de convênios e instrumentos congêneres firmados com o Governo Federal e Estadual, visando o repasse de recursos financeiros a título de transferências voluntárias, e na elaboração e acompanhamento da respectiva prestação de contas. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Maria Marcleide do Nascimento. **CONTRATADO(A):** LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - Marcos Ronny Moura Saldanha. **DATA:** 4 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:5AC0936D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 28 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0601001/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO EM CILINDRO (COM CESSÃO GRATUITA DE CILINDROS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br – Informações pelo telefone: (88) 9960-8178 ou no endereço: Rua Maria Osmar Tavares dos Santos, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, CEP:62.380-000. Guaraciaba do Norte/CE, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO CLAUBER ROMAO -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:9CEFD0C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU

Torna público que recebeu da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a **Licença Ambiental Única – LAU**, para a atividade de **Vias Terrestres Urbanas e Rurais – Manutenção e Restauração (Pavimentação asfáltica)**, a ser efetivada na Av. Nossa Senhora das Graças, Distrito de Alto Lindo, zona rural e Av. Pedro Calixto, Paratibe, zona urbana, do Município de Ibiapina**, com VALIDADE ATÉ:** 13/01/2029.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Emanuel Rodrigues da Silva
Código Identificador:E11EF76C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02.12.18.2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 003/2026. Dispensa Eletrônica nº 02.12.18.2025. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria junto ao Departamento Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** ROMÁRIO PINHEIRO NOBRE FALCÃO (C3 ASSESSORIA MUNICIPAL), com sede na cidade de Ibicuitinga, Estado do Ceará, à Rua Joaquim Damasceno, 1644, Sala 1. Loteamento Sol Nascente, CEP: 62.955-000, inscrita no CNPJ/MF n° 17.466.522/0001-86, representada pelo Sr. Romário Pinheiro Nobre Falcão. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0402.2.106. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Ivã da Silva e Souza / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Romário Pinheiro Nobre Falcão. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação nos termos do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de janeiro de 2026. Icapuí - CE, 14 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:2B1EEA42

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01.12.22.2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 004/2026. Dispensa Eletrônica nº 01.12.22.2025. **OBJETO:** Prestação de serviço de assessoria previdenciária voltada ao apoio técnico-administrativo na gestão operacional do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Icapuí, abrangendo o assessoramento administrativo aos servidores do RPPS no acompanhamento e controle das rotinas do sistema COMPREV, relativas à apuração, conferência e gestão da recuperação de créditos previdenciários, em conformidade com a Lei Federal nº 9.796, de 05/05/1999, e demais normativos correlatos. Inclui, também, a elaboração, validação e transmissão dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse – DIPR à Secretaria de Previdência, por intermédio do sistema CADPREV, atendendo às exigências legais e às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV.**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** AMARILDO RODRIGUES FARIAS, com sede na cidade de Beberibe Estado do Ceará, Rua Jose de Paula Peroba nº132, Centro, CNPJ/MF n° 07.858.142/0001-33, representada pelo

Sr. Amarildo Rodrigues Farias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0402.2.106. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Raimundo Ivã da Silva e Souza / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Amarildo Rodrigues Farias **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação nos termos do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de janeiro de 2026. Icapuí - CE, 14 de janeiro de 2026.

RAIMUNDO IVÃ DA SILVA E SOUZA -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Raimundo Ivã da Silva e Souza
Código Identificador:FD4F21C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.09.17.01- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

CONTRATANTE: Município de Icapuí – CNPJ: 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Educação - CNPJ sob o nº. 29.960.891/0001-00. **CONTRATADA:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS LTDA., CNPJ Nº 29.326.036/0001-41. **OBJETO:** Execução da obra de Construção da Creche Tipo 1 na comunidade de Redonda no município de Icapuí-CE. **LEGALIDADE:** Lei federal n° 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.541.242,94 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.01.12.365.1208.1.005. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA:** Icapuí-CE, 12 de janeiro de 2026. **ASSINATURAS:** Francisco Edmilson Fernandes da Silva, pela **CONTRATANTE** e Carlos Henrique Bastos Evaristo pela **CONTRATADA**.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:BDC7BC5D

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026SAAE-DP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026SAAE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Icapuí, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor Preço, na hipótese do artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021 para a Aquisição de material de expediente, escritório e informática, de forma parcelada, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais dos diversos setores do serviço autônomo de água e esgoto do município de Icapuí, visando assegurar o adequado funcionamento das atividades institucionais, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Icapuí/CE. Envio das propostas poderá ser feito a partir do dia 16/01/2026 até às 23:59h do dia 20/01/2026. Início da Sessão Pública será às 08:00h do dia 21/01/2026. (Horário de Brasília). A retirada do edital e todas as demais informações está disponível no endereço eletrônico www.saae.icapui.ce.gov.br, e no site oficial das contratações públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações na sala do Setor de Contratação, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min(Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do e-mail: licitacao@saae.icapui.ce.gov.br.

Icapuí-CE, 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:5DBE0714

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251202/0001-68 - ARP Nº 202601080001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025120201-SAAE-ORGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - DETENTOR DA ARP).....: M. M. S. UCHOA COMBUSTIVEIS OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES E/OU VINCULADOS AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU – SAAE/IGUATU–CE - VALOR TOTAL: R$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA
ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:7D347907

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251202/0001-68 - CONTRATO Nº 2026.01.09.CONT01 -SAAE - ORIGEM: Pregão Nº 2025120201-SAAECONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - CONTRATADA(O).....: M. M. S. UCHOA COMBUSTIVEIS OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis automotivos, do tipo gasolina comum e óleo diesel, destinados ao abastecimento da frota oficial de veículos e equipamentos pertencentes e/ou vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu – SAAE/Iguatu–CE. - VALOR TOTAL: R$ 386.700,00 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.17.512.0029.2.090 - Gerenciamento e Manutenção do SAAE, R$ 386.700,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:4A95FC91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

Estado do Ceará – Aviso de Reabertura de Licitação - A Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE, através do Agente de contratação, torna público que o Processo Licitatório, Pregão eletrônico, menor preço, N° 047.25-PE-SEDUC, que foi aberto no dia 08 de janeiro de 2026, às 09h00min, foi declarado deserto e terá reabertura em 27/01/2026 às 09h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, o edital poderá ser adquirido nos endereços: https://www.licitanet.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS, COM TEMÁTICA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDIGINA, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 14 de janeiro de 2026. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:113996B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 045, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,** no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022;
COMUNICA: O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, no horário de 7h30 às 12h bem como de 13h30 às 17h, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9** e **9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 045, DE 14 DE JANEIRO DE 2026 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022)

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Letras/Português
CHARLES MATOS PINTO

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – História
ANDERSON MARTINS DE SOUSA

Cargo: Professor do Ensino Fundamental - Pedagogia
MARIA ELISANDRA DE SOUSA RODRIGUES
ROGERIO LIMA BRAGA
MARIANA CAVALCANTE MOTA DA SILVA

Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Matemática
FRANCISCO GELSON MOURA VIANA
FRANCISCO JOSE FERREIRA DA ROCHA SILVA
EDNALDO CARDOSO DE MORAIS
ANA MARIA CONCEICAO DE SOUSA
ANTONIO EVANDRO COELHO PINTO
ANA PATRICIA SOUSA TEIXEIRA

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3733D52C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.06.26.01 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Ampliação e Manutenção Predial do Centro de Ensino Infantil Adelite Teixeira Azevedo, Distrito de Missi no Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, Inciso I, "b" e Art. 125, Art. 126 da Lei Federal n° 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de dezembro de 2025**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5044A05F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2024.01.17.01 – GAB, Nº 2024.01.17.02 – SESA, Nº 2024.01.17.03 – SEDUC e Nº 2024.01.17.04 – SIPS

PROCESSO DE ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.12.15.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de locação de som volante, apropriado para a divulgação das ações promovidas por diversas Secretarias do Município de Irauçuba – CE**.**

DO VALOR DO ADITIVO: perfazendo aos 12 (doze) meses, o valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2025** e término em **31/12/2025.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Maria Erilene Mota de Souza – Chefe de Gabinete, Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária da Saúde, Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Geize Mesquita Maia Mota – Secretária da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Elio Madeira Braga – ANTONIO ELIO MADEIRA BRAGA.

Irauçuba (CE), 30 de dezembro de 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Chefe de Gabinete	Secretária da Saúde
ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária da Educação	Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E308EBFB

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2025.09.30.01 - SEDUC, 2025.09.30.02 - SEDUC, 2025.09.30.03 - SEDUC.

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.21.01.**

OBJETO: Aquisição de materiais diversos e de itens de cuidado e higiene pessoal para as crianças atendidas pelo berçário da rede infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação.

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Gilcelia Amanda Maria Lima Sá - AMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; Cláudia Maria Teixeira

Braga - UBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA; Erlandia Alves Sindeaux - DISTRIBUIDORA SINDEAUX LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DCDF4861

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.06.26.01 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de Ampliação e Manutenção Predial do Centro de Ensino Infantil Adelite Teixeira Azevedo, Distrito de Missi no Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, Inciso I, "b" e Art. 125, Art. 126 da Lei Federal n° 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 de dezembro de 2025**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CBAB30AF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.22.01 - SEDUC, 2025.08.22.02 - SIPS/PRÓPRIO e 2025.08.22.03 - SEJUV

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.16.01.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Geize Mesquita Maia Mota – Secretária de Inclusão e Promoção Social e Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSINA PELA CONTRATADA: M S ALBUQUERQUE

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária da Educação	Secretária de Inclusão e Promoção Social
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F3AEB7C5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.22.13 - SEDUC e 2025.08.22.14 - SEJUV

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.16.01.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação e Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSINA PELA CONTRATADA: CONCEITO MULTISERVICE LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA***
Secretária da Educação	Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:55F79407

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.22.15 - SEDUC, 2025.08.22.16 - SIPS/PRÓPRIO, 2025.08.22.17 - SIPS/FNAS e 2025.08.22.18 - SEJUV

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.16.01.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Geize Mesquita Maia Mota – Secretária de Inclusão e Promoção Social e Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSINA PELA CONTRATADA: M S ALBUQUERQUE

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária da Educação	Secretária de Inclusão e Promoção Social
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:740D6476

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.22.10 - SEDUC, 2025.08.22.11 - SIPS/PRÓPRIO e 2025.08.22.12 - SEJUV

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.16.01.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Geize Mesquita Maia Mota – Secretária de Inclusão e Promoção Social e Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSINA PELA CONTRATADA: F G M MOREIRA CONFECÇÕES LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária da Educação	Secretária de Inclusão e Promoção Social
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5A921CBE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.22.07 - SEDUC, 2025.08.22.08 - SIPS/FNAS e 2025.08.22.09 - SEJUV

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.16.01.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Geize Mesquita Maia Mota – Secretária de Inclusão e Promoção Social e Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSINA PELA CONTRATADA: AK INOVAÇÕES LTDA

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária da Educação	Secretária de Inclusão e Promoção Social
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9F3C4448

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023.01.02.02 - SEDUC
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2022.11.03.01**

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública e orientação na elaboração de justificativas técnicos/contábeis para atender ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos Públicos, bem como para a elaboração de Projetos em matéria orçamentária, de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 166.198,44 (cento e sessenta e seis mil cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **03/01/2026** e término em **02/01/2027.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Educação	0604 12 122 0002 2.027	Próprio (Fonte 1500100100)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Carolino de Sousa – ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba(CE), em 30 de dezembro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:34C2CA51

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2024.10.09.02 - SIPS

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.26.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes com toda logística de planejamento e execução dos cursos, incluindo a seleção de profissionais qualificados para o Ensino**.**

DO VALOR DO ADITIVO: perfazendo o valor global de **R$ 190.100,00 (cento e noventa mil e cem reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **10/10/2025** e término em **09/10/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Geize Mesquita Maia Mota – Secretária de Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELA CONTRATADA: M S ALBUQUERQUE - ME.

Irauçuba (CE), 08 de outubro de 2025.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3EADA51C

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 2025.06.23.01 - SIPS

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.10.03.01

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **21/11/2025** e término em **20/04/2026.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Geize Mesquita Maia Mota

ASSINA PELO CONTRATADO: Antônio Erison Moreira de Mesquita – MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba (CE), 19 de novembro de 2025.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B6D0610F

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.06.01 - SIPS

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.09.01.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS DE DIVERSOS TAMANHOS, INCLUINDO SERVIÇO DE TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL (SIPS) DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **7º/01/2026** e término em **06/01/2027.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Geize Mesquita Maia Mota – Secretária de Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELA CONTRATADA: R. F. DE SOUZA - ME.

Irauçuba (CE), 05 de janeiro de 2026.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8254E3F7

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023.01.02.04 - SIPS
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2022.11.03.01**

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública e orientação na elaboração de justificativas técnicos/contábeis para atender ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos Públicos, bem como para a elaboração de Projetos em matéria orçamentária, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 90.185,20 (noventa mil cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **03/01/2026** e término em **02/01/2027.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Inclusão e Promoção Social	2101 08 122 0002 2.062	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Geize Mesquita Maia Mota - Secretária de Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Carolino de Sousa – ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba(CE), em 30 de dezembro de 2025.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D793CC69

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.08.01 - SESA, 2025.08.08.02 - SEGOSC e 2025.08.08.03 - SIPS/FNAS

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.06.03.**

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária de Saúde, Francisco das Chagas Alves Filho – Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã e Geize Mesquita Maia Mota – Secretária de Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa - CONCEITO MULTISERVICE LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	*GEIZE MESQUITA MAIA MOTA*
Secretária de Saúde	Secretária da Inclusão e Promoção Social
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B59E99B6

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS NºS 2025.10.29.24 - GAB, 2025.10.29.25 – SEFIN, 2025.10.29.26 – SEDUC, 2025.10.29.27 - SIPS/PRÓPRIO, 2025.10.29.28 - SIPS/FNAS, 2025.10.29.29 – SEJUV, 2025.10.29.30 – SDE, 2025.10.29.31 – SDRH, 2025.10.29.32 – SEGOSC, 2025.10.29.33 – AMMAI.

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.31.01.**

OBJETO: Aquisição de material gráfico, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Maria Erilene Mota de Souza – Chefe de Gabinete, Márcia Helena Santos Barreto – Secretária de Finanças, Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Geize Mesquita Maia Mota – Secretária da Inclusão e Promoção Social, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Marcos Thiago Ferreira da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Maria Josiane Carneiro

Braga – Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Francisco das Chagas Alves Filho – Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Francisca Dárlen Soares Sousa – Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba.

ASSINA PELA CONTRATADA: JR CORDEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO***
Chefe de Gabinete	Secretária de Finanças
ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária da Educação	Secretária da Inclusão e Promoção Social
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO***
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA
Superintendente Geral da AMMAI

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DC86BE1F

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N°s 2025.11.03.08 – SIPS/FNAS, 2025.11.03.09 – SDRH, 2025.11.03.10 - SEFIN, 2025.11.03.11 - SEGOSC, e 2025.11.03.12 - AMMAI.

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.17.01.**

OBJETO: Aquisição de fardamento e demais acessórios, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Geize Mesquita Maia Mota – Secretária da Inclusão e Promoção Social, Márcia Helena Santos Barreto – Secretária de Finanças, Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Francisco das Chagas Alves Filho - Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã e Francisca Dárlen Soares Sousa – Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Sousa Albuquerque – M. S. ALBUQUERQUE – ME.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA	***MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO***
Secretária da Inclusão e Promoção Social	Secretária de Finanças
MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA	***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO***
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA
Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B4827EF0

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS NºS 2025.10.16.01- GAB, 2025.10.16.02 – SEFIN, 2025.10.16.03 – SESA, 2025.10.16.04 – SEDUC, 2025.10.16.05 SIPS/PRÓPRIO, 2025.10.16.06 - SIPS/FNAS, 2025.10.16.07 – SEJUV, 2025.10.16.08 – SDE, 2025.10.16.09 – SDRH, 2025.10.16.10 SEINFRA, 2025.10.16.11 - SEGOSC, 2025.10.16.12 – AMMAI.

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.31.01.**

OBJETO: Aquisição de material gráfico, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Maria Erilene Mota de Souza – Chefe de Gabinete, Márcia Helena Santos Barreto – Secretária de Finanças, Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária da Saúde, Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Geize Mesquita Maia Mota – Secretária da Inclusão e Promoção Social, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Marcos Thiago Ferreira da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Francisco Furtado Elias Melo – Secretário de Infraestrutura, Francisco das Chagas Alves Filho – Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Francisca Dárlen Soares Sousa – Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba.

ASSINA PELA CONTRATADA: VENEZA COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO***
Chefe de Gabinete	Secretária de Finanças
HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária da Saúde	Secretária da Educação
GEIZE MESQUITA MAIA MOTA	***TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA***
Secretária da Inclusão e Promoção Social	Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO	***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO***
Secretário de Infraestrutura	Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã
FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA	
Superintendente Geral da AMMAI	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:04BC1936

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS NºS 2025.10.16.13 - GAB, 2025.10.16.14 – SEFIN, 2025.10.16.15 – SESA, 2025.10.16.16 – SEDUC, 2025.10.16.17 - SIPS/PRÓPRIO, 2025.10.16.18 - SIPS/FNAS, 2025.10.16.19 – SEJUV, 2025.10.16.20 – SDE, 2025.10.16.21 – SEINFRA, 2025.10.16.22 – SEGOSC, 2025.10.16.23 - AMMAI.

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.31.01.**

OBJETO: Aquisição de material gráfico, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Maria Erilene Mota de Souza – Chefe de Gabinete, Márcia Helena Santos Barreto – Secretária de Finanças, Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária da Saúde, Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Geize Mesquita Maia Mota – Secretária da Inclusão e Promoção Social, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Marcos Thiago Ferreira da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Francisco Furtado Elias Melo – Secretário de Infraestrutura, Francisco das Chagas Alves Filho – Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Francisca Dárlen Soares Sousa – Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba.

ASSINA PELA CONTRATADA: GRÁFICA VERDES MARES LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO***
Chefe de Gabinete	Secretária de Finanças
HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária da Saúde	Secretária da Educação
GEIZE MESQUITA MAIA MOTA	***TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA***
Secretária da Inclusão e Promoção Social	Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO***
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Secretário de Infraestrutura
FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA	***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO***
Superintendente Geral da AMMAI	Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:70319146

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N°s 2025.11.03.13 – SEFIN, 2025.11.03.14 – SIPS/FNAS.

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.17.01.**

OBJETO: Aquisição de fardamento e demais acessórios, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Márcia Helena Santos Barreto – Secretária de Finanças e Geize Mesquita Maia Mota – Secretária da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Mateus Goncalves Vieira Costa – CONCEITO MULTISERVICE LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária de Finanças	Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2E003F6D

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N°s 2025.11.03.01 – SIPS/PRÓPRIO, 2025.11.03.02 – SIPS/FNAS, 2025.11.03.03 - SDRH, 2025.11.03.04 - SEFIN, 2025.11.03.05 - SEGOSC, 2025.11.03.06 - AMMAI, 2025.11.03.07 - GAB.

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.17.01.**

OBJETO: Aquisição de fardamento e demais acessórios, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Maria Erilene Mota de Souza – Chefe de Gabinete, Geize Mesquita Maia Mota – Secretária da Inclusão e Promoção Social, Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Francisco das Chagas Alves Filho - Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã e Francisca Dárlen Soares Sousa – Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente.

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisca Graciele Melo Moreira - FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI – ME.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO***
Chefe de Gabinete	Secretária de Finanças
GEIZE MESQUITA MAIA MOTA	***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Secretária da Inclusão e Promoção Social	Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	***FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA***
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã	Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:487B7A43

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2024.10.11.01 - SIPS

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.29.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada em serviços de alimentação para fornecer alimentos, conforme demanda, incluindo preparação, transporte e armazenamento para o Projeto Gerar, junto a Secretaria da Inclusão e Promoção Social no Município de Irauçuba – CE**.**

DO VALOR DO ADITIVO: perfazendo o valor global de **R$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Geize Mesquita Maia Mota – Secretária da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Sousa Albuquerque – M S ALBUQUERQUE - ME.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D344CB9B

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DOS PRIMEIROS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.08.06 - SESA e 2025.08.08.07 - SIPS/FNAS

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.06.03.**

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/Ce.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária de Saúde

ASSINA PELA CONTRATADA: 59.599.018 MARCOS PAULO VASCONCELOS ARAUJO.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária de Saúde	Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2BAE2325

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023.01.02.03 - SESA
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2022.11.03.01**

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública e orientação na elaboração de justificativas técnicos/contábeis para atender ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos Públicos, bem como para a elaboração de Projetos em matéria orçamentária, de responsabilidade da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 150.738,12 (cento e cinquenta mil setecentos e trinta e oito reais e doze centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **03/01/2026** e término em **02/01/2027.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Saúde	0506 10 122 0002 2.006	Próprio (Fonte 1500100200)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Carolino de Sousa – ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba(CE), em 30 de dezembro de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9BF5C106

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.06.04.01 - SESA, 2025.09.22.02 - SESA, 2025.09.22.03 - SESA, 2025.09.22.04 – SESA e 2025.09.22.05 - SESA

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.04.01.**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada e Unidade Básica de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária de Saúde.

ASSINA PELAS CONTRATADAS: Hiran de Medeiros Vila Nova - S & A COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; Marcos Ribeiro Júnior - K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Leandro José Vieira Soares - AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; Hilana de Paula da Cunha Soares - PRO COMMERCE LTDA; Victor Siqueira Nocrato - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A0C205ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 2025.11.27.01 - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2025.09.19.01

EXTRATO DA ATA Nº 2025.11.27.01 - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2025.09.19.01 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de matérias de interesse do município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: 1. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74, com valor global de **R$ 980.400,00(Novecentos e Oitenta Mil e Quatrocentos Reais),** referente ao Lote Único. **AssinapelaContratada:**Hedelita Nogueira Vieira. **Órgão Gerenciador:**Secretaria de Administração. **Assinam peloÓrgão Gerenciador:** Rosineila de Lima. **Assinatura da Ata de Registro:**27 de novembro de 2025. Irauçuba/CE, 27 de novembro de 2025.

ROSINEILA DE LIMA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:914BB4F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gabinete da Prefeita e asSecretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo, Planejamento e Segurança Cidadã e Controladoria Geral,em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por elas mesmas procedida, faz publicar o extrato resumido do termo deHomologação a seguir aduzido:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de matérias de interesse do município de Irauçuba/CE.

CONTRATADAS:
1. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74, com valor global de **R$ 980.400,00(Novecentos e Oitenta Mil e Quatrocentos Reais),** referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.09.19.01.
Extrato de **HOMOLOGAÇÃO**emitido pelo Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo, Planejamento e Segurança Cidadã e Controladoria Geraldo Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE,26denovembrode 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***ROSINEILA DE LIMA***
Chefe de Gabinete	Secretária de Administração
MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Secretária de Finanças	Secretária da Saúde
ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária da Educação	Secretária da Inclusão e Promoção Social
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO***
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Secretário de Infraestrutura
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	***ELIDIANAADEODATO DE ABREU***
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã	Controladora Geral

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5CAC0AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Eletrônico Nº. 2025.09.19.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2025.11.27.01. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União de matérias de interesse do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: 1 HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.779.242/0001-74, com o valor global de **R$ 980.400,00 (novecentos e oitenta mil e quatrocentos reais),** referente ao Lote Único. **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de janeiro de 2026. **Assina pela Contratada:** Hedelita Nogueira Vieira. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2026. **Contratantes:** Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administação, Finanças, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo, Planejamento e Segurança Cidadã e Controladoria Geral do Município. **Assina pelas Contratantes (Respectivamente):** Maria Erilene Mota de Souza, Rosineila de Lima, Márcia Helena Santos Barreto, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Geize Mesquita Maia Mota, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Maria Josiane Carneiro Braga, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Francisco Furtado Elias Melo, Francisco das Chagas Alves Filho e Elidiana Adeodato de Abreu. **Dotação Orçamentária:** 0201 04 122 0003 2.004 – Gabinete; 1901 04 122 0002 2.059 – Administração; 2001 04 123 0002 2.061 – Finanças, recurso Próprio (Fonte 1500000000); 0506 10 122 0002 2.006 – Saúde, recurso Próprio (Fonte 1500100200); 0604 12 122 0002 2.027 – Educação, recurso Próprio (Fonte 1500100100; 2101 08 122 0002 2.062 – Inclusão e Promoção Social, 2601 13 122 0002 2.083 – Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, 3001 20 122 0002 2.079 – Desenvolvimento Rural; 0901 23 122 0002 2.049 – Desenvolvimento Econômico, 1001 15 122 0002 2.051 – Infraestrutura, 2901 04 122 0002 2.076 – Governo e Planejmento; 1601 04 124 0002 2.058 – Controladoria, recurso Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa**: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.41. Irauçuba/CE, 05 de janeiro de 2026.

ROSINEILA DE LIMA –
Secretária da Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:54CCF9C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nºs 2025.09.16.01 – GAB, 2025.09.16.02 – SEAD, 2025.09.16.03 – SEFIN, 2025.09.16.04 – SEDUC, 2025.09.16.05 – SIPS, 2025.09.16.06 – SIPS/FNAS, 2025.09.16.07 – SEJUV, 2025.09.16.08 – SEINFRA, 2025.09.16.09 – CONTROL.

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.25.01.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/01/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Maria Erilene Mota de Souza - Chefe de Gabinete; Rosineila de lima - Secretária de Administração; Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Finanças; Alexsandra Braga de Sousa - Secretária de Educação; Geize Mesquita Maia Mota - Secretária da Inclusão e Promoção Social; Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa - Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer; Francisco Furtado Elias Melo - Secretário de Infraestrutura; Elidiana Adeodato de Abreu - Controladora Geral do Município.

ASSINA PELA CONTRATADA: GL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***ROSINEILA DE LIMA***
Chefe de Gabinete	Secretária de Administração
MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	***ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA***
Secretária de Finanças	Secretária de Educação
GEIZE MESQUITA MAIA MOTA	***TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA***
Secretária da Inclusão e Promoção Social	Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO	***ELIDIANA ADEODATO DE ABREU***
Secretário de Infraestrutura	Controladora Geral do Município

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D1BA8C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS Nºs 2025.01.14.04 - SAÚDE, 2025.01.14.08 - SDR, 2025.01.14.09 - SDE, 2025.01.14.10 - SRH, - 2025.01.14.12 – SEGOV e 2025.01.14.14 - SESPI

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.07.01.**

OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/Ce.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/01/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária de Saúde; Maria Josiane Carneiro Braga - Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Marcos Thiago Ferreira da Silva - Secretário de Desenvolvimento Econômico; Francisco das Chagas Alves Filho - Secretário de Governo, Planejamento Segurança Cidadã.

ASSINA PELA CONTRATADA: GL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO	***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Secretária de Saúde	Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO***
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Secretário de Governo, Planejamento Segurança Cidadã

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9BC061AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS ADITIVOS ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS NºS 2025.08.13.01 - GAB, 2025.08.13.02 – SEAD, 2025.08.13.03 – SEFIN, 2025.08.13.04 – SESA, 2025.08.13.05 – SEDUC, 2025.08.13.06 – SIPS/PRÓPRIO, 2025.08.13.07 – SIPS/FNAS, 2025.08.13.08 – SEJUV, 2025.08.13.09 – SDRH, 2025.08.13.10 – SDE, 2025.08.13.11 – SEINFRA, 2025.08.13.12 – SEGOSC, 2025.08.13.13 – CONTROL, 2025.08.13.14 – AMMAI.

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.02.01.**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higienização, consumo e descartáveis, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: Maria Erilene Mota de Souza – Chefe de Gabinete, Rosineila de Lima – Secretária de Administração, Márcia Helena Santos Barreto – Secretária de Finanças, Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária de Saúde, Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Geize Mesquita Maia Mota – Secretária da Inclusão e Promoção Social, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Marcos Thiago Ferreira da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico, Francisco Furtado Elias Melo – Secretário de Infraestrutura Francisco das Chagas Alves Filho – Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Elidiana Adeodato de Abreu – Controladora Geral e Francisca Dárlen Soares de Sousa – Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba.

ASSINA PELA CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA.

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	***ROSINEILA DE LIMA***
Chefe de Gabinete	Secretária de Administração
MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Secretária de Finanças	Secretária da Saúde
ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária da Educação	Secretária da Inclusão e Promoção Social
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	***MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA***
Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA	***FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO***
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Secretário de Infraestrutura
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	***ELIDIANA ADEODATO DE ABREU***
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã	Controladora Geral
FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA	
Superintendente da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Irauçuba	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9C30DBB5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023.01.02.01 - SEFIN
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2022.11.03.01**

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública e orientação na elaboração de justificativas técnicos/contábeis para atender ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos Públicos, bem como para a elaboração de Projetos em matéria orçamentária, de responsabilidade da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 225.793,68 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **03/01/2026** e término em **02/01/2027.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Finanças	2001 04 123 0002 2.061	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Finanças.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Carolino de Sousa – ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba(CE), em 30 de dezembro de 2025.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C905FFEE

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE EXTINÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação dos serviços de Coveiro no Cemitério Municipal de Irauçuba – CE, através da Secretaria de Infraestrutura.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura.
CONTRATADO: DIONE GALDINO DE SOUSA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: O presente instrumento fundamenta-se no inciso II do art. 138 da Lei Nº 14.133/2021, Clausula Décima Quarta do Contrato, bem como no pedido da contratada, anexo a este termo.

JUSTIFICATIVA: A extinção da avença contratual ocorreu por iniciativa do próprio servidor, o qual manifestou, de forma expressa e formal, seu desinteresse na continuidade do vínculo contratual, conforme requerimento apresentado. Diante da ausência de intenção de permanência no exercício da função, impõe-se a extinção do referido contrato.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 1º de dezembro de 2025.

.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário De Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2C76C863

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO OITAVO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.03.14.01. OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em Ruas no Distrito de Coité no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** ***GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA***. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luis Fernando Oliveira Silva. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 de dezembro de 2025. Irauçuba - CE, 05 de dezembro de 2025 –

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C56EA91A

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.05.03.01 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de passagem molhada sobre o riacho Cabeça do Boi na estrada de acesso as comunidades de Juá/ Carnaubinha/ Mandacarú no Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Weslley Pereira da Costa**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, Inciso I, "b" e Art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 de dezembro de 2025**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:316DFB08

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025.01.28.02 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de modernização e implantação da Rede de Iluminação Pública das Avenidas e praças no Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **MOTIVO:** Replanilhamento Qualitativo. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I alínea "a" da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 25 de novembro de 2025. Irauçuba – CE, 25 de novembro de 2025 –

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO,
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:17A89B51

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 2.033, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 03 de fevereiro de 2025, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
CONSIDERANDO a necessidade de convalidação dos atos praticados com vício sanável, decorrente da falta de designação oficial de servidor para o exercício das funções de fiscal dos contratos a seguir especificados.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **MARIA ENIVANA PEREIRA MADEIRA,** ocupante do cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO.**
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá combustível e seus derivados assim como o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e a Empresa que fornecerá peças de 1º uso, originais ou paralelas, também fiscalizará os contratos de máquinas pesadas.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2025, pelas razões já expostas, restando revogadas as demais disposições em contrário, notadamente a Portaria SEINFRA nº 033, de 08 de abril de 2025, e parcialmente, apenas no que contraria o presente ato, a Portaria SEINFRA de nº 039, de 29 de outubro de 2025.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4DD391B9

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.21.01 - SDRH

PROCESSO DE ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.15.01.**

OBJETO: **Aquisição de Gás Nitrogênio líquido, refrigerado, incolor e inodoro, destinado para melhoramento genético no processo de inseminação artificial da bovinocultura do leite, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Irauçuba-CE.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Maria Josiane Carneiro Braga – Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

ASSINA PELA CONTRATADA: Ionice de Freitas Barbosa - FREITAS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Irauçuba (CE), 24 de dezembro de 2025.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:105BB6F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026-PE - CÂMERAS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026-PE

N.º PROCESSO: 00001.20251125/0001-66. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de checagem eletrônica, por meio de locação de câmeras instaladas em pontos estratégicos na sede do município de Itaiçaba-Ce, incluindo o fornecimento dos equipamentos de informática necessários, bem como sua instalação, operação e manutenção, sob responsabilidade integral da contratada. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 30/01/2026. Abertura das propostas 30/01/2026, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba, Ceará, 15/01/2026.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:DBF44EDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL-001/2026-SEAGRI. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE LEITE, EM ATENDIMENTO AOS PECUARISTAS DE GADO LEITEIRO, INCLUSIVE OS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA PROATAMA, A SEREM EXECULTADOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E APOIO COMUNITARIO DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO**, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA QUE NÃO HOUVE NENHUM PARTICIPANTE HABILITADO NO DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO DL-001/2026-SEAGRI, CONSEQUENTEMENTE O PROCESSO FOI DECLARADO **DESERTO.**

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F7F9302D

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260007 **ORIGEM:** PREGÃO Nº **PE-002-2025-SEJ**
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
CONTRATADO: DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 58.715.651/0001-48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE E DE UM PARQUINHO INFANTIL CONFORME CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE DE Nº 959495/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **VALOR TOTAL:** R$ 347.345,04 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 14 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027
DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2026

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Prefeitura Municipal de Jaguaretama

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5205A52A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2026-SESA. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Prestação de serviços especializados em exames cirurgias oftalmológicas e, de natureza continuada, para atendimento à rede municipal de saúde DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **29.01.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/PublicAccess "Acesso Identificado no link – acesso público e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E7597F94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 1° TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Pessoa Jurídica RÉGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em **13 de Janeiro de 2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.1, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE**.** **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 105, 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Francisca Luziana dos Santos e Francisco Régis dos Santos Albuquerque.

Jardim/CE, 13 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:0814BD2D

LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do 1° TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Pessoa Jurídica RÉGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em **13 de Janeiro de 2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JARDIM/CE**.** **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 105, 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Antonio Luiz de Santana Neto e Francisco Régis dos Santos Albuquerque.

Jardim/CE, 13 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:65933F9F

LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do 1° TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Pessoa Jurídica RÉGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em **13 de Janeiro de 2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.1, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JARDIM/CE**.** **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 105, 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Francisco Régis dos Santos Albuquerque.

Jardim/CE, 13 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:56A651F6

LICITAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO

Extrato do 1° TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.1. **Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO e a Pessoa Jurídica RÉGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Trata-se do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em **13 de Janeiro de 2025**, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.08.1, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, JUNTO A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE JARDIM/CE**.** **Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 105, 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Erica Lorena da Silva Pereira e Francisco Régis dos Santos Albuquerque.

Jardim/CE, 13 de janeiro de 2026

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:E75C714A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.12.03-0001, PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.19.1.

Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato n° 2025.12.03-0001, processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.11.19.1**. Partes: o Município de Jardim, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TUR. E ESPORTE** e a pessoa jurídica **MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO NATALINA DESTINADOS A ATENDER AS ORNAMENTAÇÕES EM LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, JUNTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E ESPORTE DE JARDIM/CE**.** Percentual acrescido correspondente a **25%** no valor global inicial do contrato. Signatários: Luiz Pereira Lemos e Cassius Antonio Aguiar da Ponte.

Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:5ABF123D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO, PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.02.15.1.

Extrato do 2° (SEGUNDO) Aditivo ao Contrato, processo **Dispensa Eletrônica nº 2024.02.15.1**. Partes: o Município de Jardim, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a pessoa jurídica **WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA DO PIAUI LTDA**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO INFORMATIZA APS CONFORME PORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 E OS INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE CONFORME O PAGAMENTO POR DESEMPENHO PREVISTO NO PROGRAMA PREVINE BRASIL NO ÂMBITO MUNICIPAL, REFERENTE A PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 PARA ANÁLISE, MONITORAMENTO E BUSCA ATIVA, ATRAVÉS DA LEITURA DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA E-SUS APS, GERANDO RELATÓRIOS PERSONALIZADOS PARA A TOMADA DE DECISÕES FRENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO ADSTRITA, QUALIFICANDO OS REGISTROS NO SISTEMA E-SUS APS AO NOVO FINANCIAMENTO PAGAMENTO POR DESEMPENHO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM/CE**.** percentual acrescido corresponde a aproximados **18,34%** no valor global inicial do contrato. Signatários: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Rosalves Pereira da Silva Junior.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:F8799FBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1301.02/2026 – PE – SRP - PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° **1301.02/2026 – PE – SRP – PMM**. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 30 de Janeiro de 2026**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:24081996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1301.04/2026 – PE – PMM

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1301.04/2026 – PE – PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 29 de Janeiro de 2026**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8BB35F20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1301.01/2026 – PE – SRP - SME

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1301.01/2026 – PE – SRP - SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO MOBILIÁRIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 28 de Janeiro de 2026**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:76D18D74

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0112.04/2025 - CE – SECULT

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0112.04/2025 - CE – SECULT

A Agente de Contratação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1811.01/2025 - SECULT, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0112.04/2025 - CE – SECULT, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL (BAQUITÃO) NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CEARÁ,** ao respectivo vencedor, a saber: **J.A.P.H. ILUMINACAO SERVICOS COMERCIO CONSTRUCOES**

LTDA, CNPJ sob o N° 11.502.581/0001-86, com o valor global de **R$ 365.522,08 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e oito centavos),** por ter atendido a todas as exigências editalícias – **ADAUTO MACIEL BARROS - SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE. Madalena/CE, 14 de Janeiro de 2026.**

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:53E117CE

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Governo do Município de Madalena, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 2901.01/2025 - GOV,** decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2801.01/2025 – GOV,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA ANTONIO SEVERO DE PINHO, Nº 400 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR DE MADALENA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

CONTRATADO: JACINTA APARECIDA PEREIRA BATISTA

VALOR GLOBAL: R$ 20.952,00 (vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0303.04.121.0401.2.005

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: JACINTA APARECIDA PEREIRA BATISTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANIE LAURA DE OLIVEIRA COSTA.

Madalena - CE, 23 de Dezembro de 2025.

ANIE LAURA DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:7B478FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Assistência Social do Município de Madalena, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 0909.01/2025 - SEMAS,** decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0509.01/2025 - SEMAS,** cujo objeto é a Locação de **01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA CÂMARA, N° 130 – BAIRRO SANTA TEREZINHA – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DO AUTISTA DE MADALENA-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: ANTONIA AUSENIR DE ALMEIDA ROCHA

VALOR GLOBAL: 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.1220807.2.037

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIA AUSENIR DE ALMEIDA ROCHA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA.

Madalena - CE, 30 de Dezembro de 2025.

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA.
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:860E84F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Madalena, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 2102.02/2025 – SME,** decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2002.02/2025 – SME,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA ANTONIO ALVES DA SILVA, S/N, DISTRITO CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA DAU ALBERTO, COM O INTUITO DE ABRANGER O ALMOXARIFADO DA REFERIDA UNIDADE, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO: JOSÉ ALBERTO DA SILVA NETO;

VALOR GLOBAL: R$ 14.798,76 (quatorze mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: nº 0501.12 361.0402.2.010;

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO DA SILVA NETO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO.

Madalena - CE, 23 de Dezembro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:97A62648

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Madalena torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato **Nº 2101.03/2025 - SMS,** decorrente da **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA RAIMUNDO VIANA GOMES, N° 124 - BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANTÔNIO MARCONDES PEREIRA COSTA,

VALOR GLOBAL: R$ 9.240,00 **(**nove mil duzentos e quarenta reais**).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0902.10.304.1007.2.089

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO MARCONDES PEREIRA COSTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHÔA.

Madalena - CE, 18 de Dezembro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:5E81B74B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.30.002/2025

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Defesa Civil, Agente Político do Município de Massapê.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	Marcos Antônio Vasconcelos
CPF Nº:	246.***.***-06
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Segurança Trânsito e Defesa Civil
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Defesa Civil
DATA DA EXONERAÇÃO:	30/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 30 de novembro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:DFB2C79D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.01.004/2025

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Politicas a Defesa dos Direitos da Mulher, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ANA CRISTINA MENDES DA COSTA
CPF Nº:	385.***.***-20
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora de Politicas a Defesa dos Direitos da Mulher
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Assistência Social
DATA DA NOMEAÇÃO:	01/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de dezembro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:43BDDC2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.01.005/2025

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Fiscalização de Construções Privadas.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	ANTONIO LAYON SOUSA DE MARIA
CPF Nº:	068.***.***-44
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenador de Fiscalização de Construções Privadas
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Infraestrutura
DATA DA NOMEAÇÃO:	01/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de dezembro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:0B83A566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.11.003/2025

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Controle Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	MARIA SERGIA DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO
CPF Nº:	059.***.***-03
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora de Controle Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA NOMEAÇÃO:	11/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 11 de dezembro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:A90F5753

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.11.004/2025

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Controle Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	SAYMON ARAUJO CARNEIRO
CPF Nº:	024.***.***-90
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenador de Controle Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação
DATA DA NOMEAÇÃO:	11/12/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 11 de dezembro de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:D43A0593

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025-SEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025-SEPLAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.12.07-SEPLAN. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025-SEPLAN. PARTES: O Município de Mauriti/CE, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, com interveniência financeira da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI-FUNDETEC. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL PARA A ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, INCLUINDO DIAGNÓSTICO TERRITORIAL, DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES E METAS URBANÍSTICAS, INSTRUMENTOS DE GESTÃO E MONITORAMENTO, CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS**. VALOR GLOBAL: **R$ 319.977,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais)**. SiGNATÁRIOS: José Henrique Carneiro, Carlos Kleber Nascimento de Oliveira e Teresa Rachel Costa de Oliveira. Mauriti/CE, 12 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:14CBA33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026-SPST

A Agente de Contratação do município de Mauriti, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Trabalho faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.

Dotação Orçamentária: 1203 – Fundo dos Direitos da Crian. Adolescente; 08.243 0131 2.093 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; Fonte de Recurso: 1899000001 – Recursos Direitos da Criança e do Adoles.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA APOIO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, POR MEIO DO FMDCA AO PROJETO "UNIFORMIZAR PARA DIGNIFICAR", DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS ASSISTIDAS PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAURITI.

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MAURITI, inscrita no CNPJ nº 12.467.973/0001-14, com sede na Avenida Benjamim Constant, 908 – Serrinha – Mauriti-CE, CEP: 63.210-000.

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Mauriti-CE, 14 de janeiro de 2026.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Agente de Contratração

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F2EAABD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Os Ordenadores de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social, tornam público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 0201.002-2025-01 a 0201.002-2025-04, resultante da modalidade Inexigibilidade Eletrônica N.º 0201.002-2025. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2026: 0301.04.122.0037.2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 14 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2027. CONTRATADA: MAIS CONTÁBIL - SOLUÇÕES EFICIENTES LTDA – ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Bruno Lima Ramos. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Francisco Ícaro Gomes Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social. Meruoca-Ce, 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:42987A45

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104.01/2024-03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.01/2024 - CONTRATO Nº 0104.01/2024-03 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 0104.01/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O): J R A CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: Reforma de praça na localidade de Anil no município de Meruoca-CE - VALOR ADITIVADO: R$ 0,00 (zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R$ 491.527,65 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) - DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4E337E3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **RECEBEU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LS)**, visando à regularização da atividade de **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS** , a ser desenvolvida na Rua **MARIA ESTELINA PINHEIRO S/N** , localizado no município de **MILHÃ – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:6D9DE267

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

FRANCISCA ELISANGELA HERCULÍNO

Torna-se público, para os devidos fins, que o(a) interessado(a) **REQUEREU DA** Secretaria do Meio Ambiente – SEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTO DECLARAÇÃO (LSA)**, visando à regularização da atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)** a ser desenvolvida no **SÍTIO QUANDÚ S/N** localizado no município de **Milhã – CE**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Alves Ventura
Código Identificador:D943AFA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° **2026.01.06.01.** O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE DESTINADOS A DOAÇÕES JUNTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MISSÃO VELHA/CE**. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico **www.portaldemissaovelha.com.br**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 29 de janeiro de 2026, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Missão Velha/CE, 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:C24A37DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº **2023.01.09.05,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.05.02**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO NA RUA DOM BOSCO, S/N, CENTRO, MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.122.0112.2.017 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir 09 de janeiro de 2026. **LOCATÁRIO:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **LOCADOR**: ANTÔNIO DALADIER GRANGEIRO SAMPAIO. Missão Velha/CE, 06 de janeiro de 2025.

PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA **-**
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:B393E482

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.05.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.01.05.01. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **F&C MED LTDA**, CNPJ Nº 43.772.947/0001-23**, com valor global da contratação de R$ 153.361,80 (Cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos).** Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária: 0502 10 301 0633 2.006 (Atenção Primária); 0502 10 302 0634 2.009 (Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar). - Elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Pregão Eletrônico nº 2025.10.31.01 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA - Secretário Municipal de Saúde- Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:F58F76DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.06.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2026.01.06.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **INOVE EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ: 35.187.278/0001-02**; **Valor Global R$ 3.312.300,00 (Três milhões, trezentos e doze mil e trezentos reais).** Dotações Orçamentárias: 1302 12 361 0541.2.041 (Manutenção e gerenciamento do Ensino Fundamental; 1302 12 365 0551 2.044 (Manutenção e gerenciamento do Ensino Infantil), Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2026. Pregão Eletrônico nº 2024.12.06.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO), NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E SOCIOEMOCIONAL JUNTO AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MISSÃO VELHA/CE.** Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.06.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2026.01.06.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **EDIÇÕES IPDH- GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.596.757/0001-64**; **Valor Global R$ 915.600,00 (Novecentos e quinze mil e seiscentos reais).** Dotações Orçamentárias 1302 12 361 0541.2.041 (Manutenção e gerenciamento do Ensino Fundamental; 1302 12 365 0551 2.044 (Manutenção e gerenciamento do Ensino Infantil), Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2026. Pregão Eletrônico nº 2024.12.06.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO), NAS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E SOCIOEMOCIONAL JUNTO AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS QUE INTEGRAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MISSÃO VELHA/CE.** Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:50912006

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Mombaça-CE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo N° 2025.11.24.01, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO** do resultado do **CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO N° 002/2025SMS**, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL TERRESTRE DE SAÚDE (VEÍCULO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), EM VEÍCULO MOTORIZADO, SENDO VEÍCULO PARA OPERAR DENTRO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMA A COMPLEMENTAR A REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PELO PREÇO CONSTANTE NA TABELA NACIONAL DO SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. Empresa Vencedora: **LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 33.598.476/0001-25, com o Valor Global de R$ 1.223.453,80 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), O ato de Homologação e Ratificação foi proferido pela Secretária Municipal da Saúde, **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR**, em **13 de janeiro de 2026**, Mombaça-CE, em 13 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0577D6E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22042501SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22042501SMS.PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2025SMS-CE.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR A SER ADITIVADO**: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.581.027,75 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil vinte sete reais e setenta e cinco

centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.10.301.0009.1.020, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92. Fonte de Recursos: Transferência especial da União. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 08 (oito) meses, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de agosto de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. A**SSINA PELO CONTRATADO:** VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA (Responsável legal) da empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E2267490

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO SEGUNDO PROCESSO DE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024SECULT - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01042401SECULT.PROCESSO DE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024SECULT-SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1901.27.122.0004.2.067, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO – Secretário de Esporte e Juventude. ASSINA PELO(A) CONVOCADO(A): ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO-
Secretário de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CDD4DC81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 30122501SMS

Origem: Chamada Pública nº 002/2025-SMS | **Processo:** 2025.11.03.01 .A **Secretaria Municipal de Saúde de Mombaça/CE** torna pública a contratação do **Instituto Forza** (CNPJ 41.697.143/0001-81) para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no município.
Abrangência:O contrato contempla as Unidades de Atenção Primária à Saúde, o Centro de Especialidades Odontológica (CEO), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e o Centro de Saúde, **Investimento:**O valor total global é de**R$ 61.108.607,30**, **Vigência:**24 meses, contados a partir da assinatura em 30/12/2025, **Recursos:**Dotação orçamentária voltada à manutenção dos serviços de Atenção Básica (Elemento 3.3.50.85.00), **Signatária:** Liane Evangelista de Alencar – Secretária de Saúde. Mombaça-CE, 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5D905385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01032401SAP

PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 001/2024SAP – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com o valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0601.20.122.0004.2.011 - Elemento de Despesa nº 33.90.36.00 / 33.90.36.15. Fonte: Recursos não vinculados de impostos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO CONVOCADO:** ERIDAN ALVES LOPES. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:41DD5F98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS INSTRUMENTOS DOS PRIMEIROS ADITIVOS DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 03022501SEJU; 03022501GAPR; 03022501SAP; 03022501SDS; 03022502SDS; 03022501SEAD; 03022501SECULT; 03022501SEMA; 03022501 SEOF; 03022501SME; 03022501SMS; 03022501SSP E 0

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS INSTRUMENTOS DOS PRIMEIROS ADITIVOS DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 03022501SEJU; 03022501GAPR; 03022501SAP; 03022501SDS; 03022502SDS; 03022501SEAD; 03022501SECULT; 03022501SEMA; 03022501 SEOF; 03022501SME; 03022501SMS; 03022501SSP e 03022501SEINFR
PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025SAP-PE.EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022501SEJU.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PEOBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 346.306,60 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1901.27.122.0004.2.067, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Recursos não vinculados de Impostos.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO – Secretário de Esporte e Juventude.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR (Representante Legal) da empresa 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022501GAPR.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 650.445,00 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2201.04.122.0004.2.075, ELEMENTO E SUBELEMENTO: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Recursos não vinculados de Impostos.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA**

VERAS – Secretário de Governo.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR** (Representante Legal) da empresa **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**

Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022501SAP

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 2.389,088,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e oitenta e oito reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0601.20.122.0004.2.011/0601.20.606.0006.1.010 ELEMENTO E SUBELEMENTO:4.4.90.52.00/4.4.90.52.04/3.3.90.30.00/3.3.90.30.30/3.3.90.30.00/3.3.90.30.99/3.3.90.39.00/3.3.90.39.14/3.3.90.39.00/3.3.90.39.12 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Imposto.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO –** Secretário de Agricultura e Pecuária**. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR** (Representante Legal) da empresa **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022501SDS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 342.873,45 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.08.122.0004.2.045/1401.08.122.0013.2.047, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14/4.4.90.52.00/4.4.90.52.04/3.3.90.30.00/3.3.90.30.30/3.3.90.39.00/3.3.90.39.12/3.3.90.30.00/3.3.90.30.99 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA -** Secretário de Desenvolvimento Social**.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR** (Representante Legal) da empresa **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022502SDS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 1.750.018,41 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, dezoito reais e quarenta e um centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.08.122.0013.2.049/1402.08.122.0013.2.050/1402.08.245.0013.2.057/1402.08.245.0013.2.058/1402.245.0013.2.059.ELEMENTO E SUBELEMENTO:3.3.90.39.00/3.3.90.39.14.FONTE DE RECURSOS: Transferência de Recursos do FNAS.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA -** Secretário de Desenvolvimento Social**.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR** (Representante Legal) da empresa **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022501SEAD

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 94.883,60 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0004.2.010, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Recursos não vinculados de Impostos.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA GRAZIELA DE SOUSA PEDROSA –** Ordenadora de Despesas**.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR** (Representante Legal) da empresa **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022501 SECULT

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 346.306,60 (trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1801.13.392.0007.2.065, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Recursos não vinculados de Impostos.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES –** Secretário de Cultura e Turismo**.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR** (Representante Legal) da empresa **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022501SEMA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 731.938,60 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1313.18.122.0004.2.044, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Recursos não vinculados de Impostos.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES –** Secretário do Meio Ambiente**.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR** (Representante Legal) da empresa **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022501 SEOF

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor global decorrente do presente

aditivo de prazo é de R$ 174.226,08 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0401.04.122.0002.2.009, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00/3.3.90.39.12/3.3.90.30.00/3.3.90.30.30/3.3.90.30.99/4.4.90.52.00/4.4.90.52.04/3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Recursos não vinculados de Impostos.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR –** Secretária de Orçamento e Finanças**.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR** (Representante Legal) da empresa **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022501SME

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 6.835.339,36 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº1003.12.364.0016.2.035/1009.12.362.0016.2.034/1003.12.361.0016.2.032/1003.12.122.0004.2.024, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14/3.3.90.39.12/3.3.90.30.00/3.3.9030.99/4.4.90.52.00/4.4.9052.33/4.4.90.52.04 e serão pagas com Recursos não Vinculados de Impostos, Transferência do FUNDEB e Complemento União VAAF e Receita de Impostos e Transferência Educação.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA –** Secretária de Educação.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR** (Representante Legal) da empresa **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022501SMS

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 6.552.577,12 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº0901.10.122.0004.2.013/0901.10.302.0009.2.019/0901.10.304.0009.2.022/0901.10.305.0009.2.023 e 0901.10.301.0009.2.015, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/3.3.90.39.12/4.4.90.52.00/4.4.90.52.04/3.3.90.30.00/3.3.90.30.30/4.4.90.52.00/4.4.90.52.33/3.3.90.39.00/3.3.90.39.14 e serão pagas com Receita de Impostos e Transferência da Saúde e Transferência SUS – Bloco de Manutenção.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –** Secretária de Saúde.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR** (Representante Legal) da empresa **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022501SSP

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 1.577.757,14 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quartoze centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1701.04.181.0003.2.063/1701.04.122.0003.2.062.ELEMENTO E SUBELEMENTO:3.3.90.39.00/3.3.90.39.12//4.4.90.52.00/4.4.90.52.04/ 3.3.90.39.00/3.3.90.39.14/4.4.90.52.00/4.4.90.52.33/3.3.90.30.00/3.3.90.30.30/3.3.90.30.00/3.3.90.99. e serão pagas com Receita de Impostos e Transferência da Saúde e Transferência SUS – Bloco de Manutenção.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA –** Secretário de Segurança Pública**.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR** (Representante Legal) da empresa **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03022501SEINFR

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024DIVE-PE.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**DO VALOR:** O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.980.770,26 (oito milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e setenta reais e vinte e seis centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Obras e Infraestrutura.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2001.15.122.0004.2.068/2001.15.451.0010.1.108/2001.15.452.0012.2.070.ELEMENTO E SUBELEMENTO: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.12/3.3.90.39.00/3.3.90.39.14//3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.30/4.4.90.52.00/4.4.90.52.04/4.4.90.52.00/4.4.90.52.33.FONTE DE RECURSOS: Recursos não Vinculados de Imposto.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2026 e término em 31/12/2026.**ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA–** Ordenador de Despesas.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR** (Representante Legal) da empresa **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.**Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:4E1B081F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2025-INEX - CONTRATOS 20250010, 20250011, 20250012, 20250013, 20250014, 20250015, 20250016, 20250017 - CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA - CONTRATADA(O): CASPE – SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:AFB40CD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260001
ORIGEM.....: CARONA Nº 008.2025-CARONA

CONTRATANTE.....: Sec. da Educação, Ciência e Tecnologia

CONTRATADA(O).....: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.03/2024-SEAG/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2024-SEDUC/SRP, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERÁRIAS DE CLÁSSICOS BRASILEIROS E LITERÁRIAS, E REGIONAL COM LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 1.859.880,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.123610231.2.041 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 119.238,12, Exercício 2026 Atividade 0802.123610231.2.041 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 87.560,46, Exercício 2026 Atividade 0802.123610231.2.041 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 692.833,80, Exercício 2026 Atividade 0802.123610231.2.041 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 347.177,10, Exercício 2026 Atividade 0802.123610231.2.041 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 333.595,50, Exercício 2026 Atividade 0802.123610231.2.041 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 15.863,76, Exercício 2026 Atividade 0802.123610231.2.041 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 229.286,76, Exercício 2026 Atividade 0802.123610231.2.041 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 34.324,50

VIGÊNCIA.....: 06 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:64D40AB3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1201A-IPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o controle, a organização, a conservação e a correta utilização dos bens móveis, materiais permanentes e de consumo pertencentes ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN;
CONSIDERANDO que a adequada gestão patrimonial e de almoxarifado constitui requisito essencial para a transparência administrativa, eficiência da gestão pública e atendimento às normas de controle interno e externo;
CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor responsável pelas atividades de Patrimônio e Almoxarifado, conforme exigências legais e normativas aplicáveis à Administração Pública;
CONSIDERANDO que a servidora indicada possui vínculo funcional com o IPREMN e reúne condições técnicas e administrativas para o exercício das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES,** inscrita no CPF sob o nº 582.495.323-68, para exercer as funções de **Responsável pelo Patrimônio** e **Responsável pelo Almoxarifado** do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.
Art. 2º A designação de que trata o art. 1º vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante ato administrativo próprio.
Art. 3º Compete à servidora designada, sem prejuízo de outras atribuições previstas em normas internas e legislação aplicável:

I – Manter atualizado o controle e o registro dos bens patrimoniais do IPREMN;
II – Zelar pela guarda, conservação e correta utilização dos bens móveis e equipamentos sob responsabilidade do Instituto;
III – realizar o controle de entrada, saída e armazenamento de materiais de consumo e permanentes;
IV – Elaborar relatórios, termos de responsabilidade, inventários patrimoniais e demais documentos pertinentes;
V – Comunicar à Presidência do IPREMN quaisquer irregularidades, extravios, danos ou necessidades de reposição de bens e materiais;
VI – Colaborar com auditorias, fiscalizações e ações de controle interno e externo;
VII – Cumprir e fazer cumprir as normas administrativas relativas ao patrimônio e ao almoxarifado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 12 de janeiro de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:C5BF4D30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1201B-IPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos **17 e 18 da Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025**, que estabelece a obrigatoriedade de identificação do responsável pelo controle interno nas prestações de contas anuais;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno do Município, assegurando a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos;
CONSIDERANDO que a presente designação não implica criação de novo cargo, mas o acréscimo de atribuição funcional a servidor já integrante do quadro da unidade, conforme orientação da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) **WERIK ERLON DE FREITAS ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 048.587.413-03, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria Previdenciária, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, para exercer a função de **Responsável pelo Controle Interno da unidade.**

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I - Acompanhar e avaliar a execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional da unidade;
II – Verificar a observância às normas legais, regulamentares e às orientações da Controladoria Geral do Município;
III – elaborar e encaminhar à Controladoria Geral os relatórios e informações exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
IV – Comunicar ao titular da unidade eventuais irregularidades detectadas, sugerindo medidas corretivas;
V – Desempenhar demais atribuições correlatas à função do controle interno.
Art. 3º A designação de que trata o art. 1º vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante ato administrativo próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 12 de janeiro de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria n. 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:0FCB49F0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1201C-IPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRO-Gestão RPPS;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas voltadas à melhoria da governança, eficiência, transparência e qualidade da gestão do RPPS deste município;
CONSIDERANDO que o servidor designado é pós-graduando em gestão pública municipal pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, o que demonstra a capacidade técnica necessária para o desempenho da função.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR LIMA VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 045.454.803-65, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico Autárquico – AJA, para exercer a função de Coordenador da Implantação do PRO-Gestão RPPS no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.
Art. 2º Compete ao coordenador designado planejar, articular, acompanhar e promover as ações necessárias à implantação das diretrizes do PRO-Gestão RPPS, conforme os eixos e requisitos estabelecidos pela Portaria nº 1467/2022.
Art. 3º A designação de que trata o art. 1º vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante ato administrativo próprio.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 12 de janeiro de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:5B023B05

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN N. 1201D-IPRE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.246, de 2022, que dispõe sobre as regras de atuação dos gestores de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **JOSÉ LEONARDO DANTAS MARTINS,** inscrito no CPF sob o nº 060.766.323-56, para ocupar a função de "Gestor de Contratos", do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.
Art. 2º Compete ao Gestor de Contratos acompanhar e gerir a execução dos contratos administrativos firmados pelo IPREMN, especialmente no que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais, prazos, obrigações assumidas pelas partes, bem como adotar as providências necessárias à regularidade da execução contratual, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º A designação de que trata o art. 1º vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante ato administrativo próprio.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 12 de janeiro de 2026.

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN
Portaria nº 0201-G/2025

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:E92463B1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **MEDLAB PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA,** INSCRITO(A) NO CNPJ/MF Nº 52.808.923/0001-78. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO Nº 10.024/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-010/2025-SAAE. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA-ETA DR. JOSÉ EPIFÂNIO FILHO, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL. R$ 241.930,00** (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1201 17 122 0037 **2.059** – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAAE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO,, COM RECURSOS DO SAAE, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ERIKA HÉLLEN LIMA DE CASTRO/ FRANCISCO JOSÉ TELES DOS SANTOS**,** MORADA NOVA-CE, 09 DE JANEIRO DE 2025

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:95117470

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Delega poderes para Ordenador de Despesas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição da República e artigo 78 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67 e o Decreto nº 93.872/86;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa TCE-CE Nº 01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência, celeridade e descentralização administrativa na execução orçamentária e financeira do Município;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art.1º. DELEGA poderes ao Sr. **ARMANDO FERNANDES VIEIRA**, portador do CPF
Nº 670.940.313-00, como Ordenador de Despesas das seguintes unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Nova Olinda:

I – Secretaria Municipal de Administração;
II – Procuradoria Geral do Município;
III – Gabinete do Prefeito;
IV – Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
V – Secretaria Municipal de Finanças;
VI – Secretaria Municipal de Esportes;
VII – Controladoria Geral do Município;
VIII – Secretaria Municipal de Transportes;
IX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
X – Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras.
XI- Secretaria de Desenvolvimento Rural
XII- Secretaria Municipal de Governo

Art. 2º. Os Atos de competência delegada são:

Executar as atividades de análise, empenho, liquidação e pagamento das despesas;
Gerenciar, orientar, avaliar e efetuar a execução orçamentária e financeira das despesas;
Controlar, executar, baixar e indicar a existência de saldo dos empenhos inscritos em Restos a Pagar;
Atestar, com exclusividade, a existência e a suficiência de dotação orçamentária para a instauração e o prosseguimento de procedimentos licitatórios e contratações diretas.
Conceder suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias.

Art. 3º. Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C3BC75C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **ANNA CARLA SILVA CAVALCANTE BORGES** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 061.XXX.XX3-70, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:1DE18829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 008/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 574/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Nova Olinda e a Lei Nº 984/2024 de 30 de agosto de 2024, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal e ainda o direito aos Municípios de Legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do Inciso I, do Artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital Nº 001/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a aprovação do(a) candidato(a) dentro das vagas ofertadas no concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo em virtude de habilitação em Concurso Público Edital Nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2025, de 15 de abril de 2025, **EGBERTO ALVES DE MACEDO** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 026.XXX.XX3-74, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** do quadro permanente da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda - CE, em regime de 40 (quarenta)horas semanais.

Art. 2º A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Fica o Departamento de Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B1F18F0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – GM-PE001/2026

O Município de Nova Russas, Estado do Ceará, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público a **ANULAÇÃO** da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº GM-PE001/2026,** que objetiva a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:10DD4DEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 017

PORTARIA DE Nº. 017/2026
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER ao servidor Etevaldo da Silva, inscrito no CPF n°546.531.173-04, Auxiliar de Serviços Gerais e lotado na Secretaria de Proteção Social, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias. Iniciando em 14/01/2026, retornando em 14/04/2026.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D4812ADB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2026.01.14.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação N.º 2026.01.14.01

O Município de Orós/CE, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL DA SRA. FRANCISCA MARQUES ANDRADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

FAVORECIDO: *LUIZA LIMA DIAS ANDRADE*, inscrito no CPF n°. ****.031.143-***.

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e § 1º e § 4º do artigo 53 da Lei N.º 14.133/21.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14 DE JANEIRO DE 2026.

Orós-CE, 14 DE JANEIRO DE 2026

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:871CF42E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2026.01.14.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação N.º 2026.01.14.02

O Município de Orós/CE, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL DA SRA. MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS REIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

FAVORECIDO: *JOSEFA BARBOSA DE ANDRADE*, inscrito no CPF n°. ****.344.493-***.

VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 51 e Art. 74, inc. V da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e § 1º e § 4º do artigo 53 da Lei N.º 14.133/21.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14 DE JANEIRO DE 2026.

Orós-CE, 14 DE JANEIRO DE 2026

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AFDF001D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1432/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** ao servidor:
NOME COMPLETO: MARIA ELENISA DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 090164-4
CARGO: PROFESSORA PEB I B3
CPF: 411.419.703-68 **RG:** 2003005124900
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MODALIDADE: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
6° da EC n° 41/03 e § 5° do art. 40 da Constituição Federal de 1988, art. 2° da EC 47/05, c/c art.36, inciso II, da EC nº 103/2019 e Lei Municipal nº 220/2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palhano, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92.
CÁLCULO DOS PROVENTOS
A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de maio/2021, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 15/06/2021.

Vencimento	**R$ 1.556,71**
Total dos proventos.....	**R$ 1.556,71**

Será considerada como data inicial para concessão do benefício a data da publicação do ato de aposentadoria conforme Art. 57, da Lei nº 220/2006.
Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor estabelecido no art.8º, parágrafo único da Lei nº 683/2021.
As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, RETIFICANDO as disposições em contrário aquelas contidas no decreto n° 1.124/2021 de 22 de julho de 2021.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA
Coordenadora Geral do FMPS
Portaria N° 2025.01.03-002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2C8911E4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.01.14-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a senhora **FRANCISCA JOSIANE BARROS PEREIRA NUNES**, CPF 008.621.663-57, do cargo em comissão de **DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL,** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 12/01/2026;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Janeiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B5D30F73

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.01.14-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **REBECCA PALHANO ALMEIDA MATEUS,** CPF n° 037.536.193-61, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL,** do âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 12 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Janeiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C2ED9D7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Régia Gardenia Paulo da Silva, CPF nº ***.151.903 -***, para exercer as atividades de Fiscal de Contratos Administrativos do Gabinete do Executivo Municipal e da Secretaria de Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de conformidade com o estabelecido no Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, exceto dos contratos referentes a obras e serviços de engenharia.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 05 de janeiro de 2026.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:E4675844

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA N.º 2026.01.14.2
A Prefeitura Municipal de Potengi/CE vem realizar a Chamada Pública n.º 2026.01.14.1, OBEJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de Suas Organizações, para atendimento ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Potengi - Ceará. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Setor da merenda, situada na Rua Monsenhor Rocha, nº 249, Centro. a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir do dia 15 de janeiro de 2026 até o dia 29 de janeiro de 2026 das 07:00hs as 11:0hs e das 13:00hs as 17:00hs, Marcada para Rua Monsenhor Rocha, nº 249, Centro, Potengi/CE, CEP 63.160-000, 14 de janeiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA.
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:219D63BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.14.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2026.01.14.1**. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública, incluindo aqueles do ensino integral de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 16 de janeiro de 2026 às 17:00 horas**. Encerramento de acolhimento das propostas**: 03 de fevereiro de 2026 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 03 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas, através do site **(www.licitapotengi.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.licitapotengi.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.potengi.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: **(licitacaopotengi@gmail.com)**. Potengi/CE, 14 de janeiro de 2026.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:FC81BAED

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202501091 Dispensa Física Nº 2025.12.23.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.127.229/0001-00 cujo o seu Objeto e a Contratação de assessoria gerencial em comunicação, imprensa e relações públicas para divulgações das ações realizadas junto a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE. O valor mensal para a contratação é de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), totalizando o valor global de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Teixeira de Carvalho Neto e Zelides Vieira da Silva.

Data da Assinatura do Contrato: 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F4ABEF40

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 202511044

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 202511044

Extrato do Termo de Rescisão nº **202511044**, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.22.4. **Fundamento Legal: art. 137, inciso I e 138, inciso I,** da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa A. C. DE PINHO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.375.000/0001-60. **Objeto:** Locação de veículos, máquinas pesadas sem condutor, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender às necessidades das diversas Secretarias deste Município de Potengi/CE. **Da Rescisão:** A Contratante decide por realizar a rescisão unilateral em decorrência do não dá inexecução contratual por parte da empresa A. C. DE Pinho EPP, devidamente notificada e sem resposta, é plenamente legal, legítimo e recomendável a rescisão unilateral do Contrato nº 202511044, observados os trâmites da Lei nº 14.133/2021. **Data da rescisão:** 14 de Janeiro de 2026. **Signatária:** José Teixeira de Carvalho Neto.

Potengi/CE, 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:7E8E87F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico N. º PE-001/2026-SEDUC. **OBJETO**: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Potiretama-Ceará, referente ao exercício de 2026, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência**. **TIPO:** Menor Preço Por Lote. **Forma de Disputa**: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMP comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **29.01.2026 às 08:00 horas (horário de brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: **https://bllcompras.com/home/publicaccess** "acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. maiores informações através do e-mail:setorlicitacaopotiretama@gmail.com. das 08:00 às 11:30 horas.

FRANCISCO NASCIMENTO JÚNIOR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Victor Nascimento Viana
Código Identificador:68FDA656

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 076/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, **JULIANA MONTEIRO ABREU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 076 de 02 de dezembro de 2025,
CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 076/2025, que institui, a título excepcional e não permanente, Abono Salarial aos profissionais da Educação Básica vinculados à Secretaria Municipal de Educação, remunerados com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
CONSIDERANDO o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal e no art. 16 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o FUNDEB;
CONSIDERANDO, em especial, a necessidade de fixar o valor global destinado ao pagamento do referido abono, observando-se a disponibilidade financeira apurada após a consolidação das receitas do FUNDEB no exercício de 2025;
DECRETA:

Art. 1º. O valor global destinado ao pagamento do Abono Salarial aos profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Quiterianópolis-CE, em efetivo exercício no ano de 2025, será de R$ 2.708.041,30 (Dois milhões, setecentos e oito mil, quarenta e um reais e trinta centavos), conforme apuração das receitas consolidadas do FUNDEB no exercício financeiro de 2025.

§1º. O valor de que trata o caput deste artigo corresponde ao montante disponível para complementação da aplicação mínima de 70% (setenta por cento) dos recursos do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais da educação.
§2º. O rateio será efetuado de forma proporcional à carga horária, ao número de meses trabalhados e à remuneração de cada servidor, conforme critérios definidos na Lei Municipal nº 076/2025.

§3º. Nos casos de servidores com mais de um vínculo funcional com a Secretaria Municipal de Educação, o cálculo do abono será realizado de forma proporcional em cada matrícula.

Art. 2º. Fazem jus ao Abono os profissionais definidos no art. 2º da Lei Municipal nº 076/2025, observados os critérios de efetivo exercício e as exclusões legais estabelecidas.

Art. 3º. O Abono será pago em parcela única, mediante depósito em conta bancária vinculada à folha de pagamento.

Art. 4º. A elaboração da folha específica para pagamento do Abono ficará sob responsabilidade conjunta da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Finanças, observadas:
A Lei Municipal nº 076/2025;
Este Decreto;
A legislação federal pertinente;
Os registros funcionais e financeiros constantes da folha de pagamento.

Art. 5º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º.As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento de 2025, vinculadas aos recursos do FUNDEB.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 14 de janeiro de 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:A4608BF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2026, de 14 de janeiro de 2026.

DISPÕE ACERCA DA FIXAÇÃO DO VALOR DO DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, **JULIANA MONTEIRO ABREU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o limite estabelecido pelo inciso I do Art. 29-A, da Constituição Federal, alterado pela emenda constitucional 58/2009 *in verbis*:
"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:
"I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes";
CONSIDERANDO que a base para cálculo prevista em nossa carta magna tem supedâneo na receita do exercício imediatamente anterior;
CONSIDERANDO que o percentual MÁXIMO estabelecido na EC 58/2009, que é de 7% (sete por cento);
CONSIDERANDO finalmente, que a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL N° 054 de 20 de outubro de 2025, fixou um valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);
DECRETA:
Art. 1º. Fica fixado o valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser repassado mensalmente à Câmara Municipal de Quiterianópolis/CE.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 14 de janeiro de 2026.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:5D4A93FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-EDUC

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026-EDUC. A Secretaria de Educação leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação o processo administrativo para Chamamento Público, nos termos do art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021, para o Objeto: AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL QUE COMPÕEM AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Os interessados deverão se credenciarem no período de 15 de janeiro de 2026 à 04 de fevereiro de 2026. A data para abertura dos trabalhos irá ocorrer no dia 05/02/2026 às 09h. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no endereço acima ou através dos sites: https://bnc.org.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br. Quiterianópolis - CE, 14 de janeiro de 2026. Pedro Alves Neto - Secretário de Educação.

Quiterianópolis - CE, 14 de janeiro de 2026

PEDRO ALVES NETO
Secretário de Educação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:5DD1D83E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADM Nº 2026.01.08.1

ESTADO DO CEARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXELÔ/CE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.08.1- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/010824/SME, originária do Pregão Eletrônico nº 01/030724/SME da Secretaria Municipal de Educação de Reriutaba/CE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERÁRIAS DE CLÁSSICOS BRASILEIROS E REGIONAL, COM LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE E-BOOKS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE . **Empresa Detentora do Registro**: A empresa R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.099.511/0001-76, totalizando o valor de R$ 900.527,09 (novecentos mil quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Quixelô/CE.

Data da Homologação e Adjudicação: 09 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:859F7D41

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2026.01.14.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 16 de janeiro de 2026 a partir das 17:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão**: 28 de janeiro de 2026 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua São Francisco, nº 10, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:472F4EA3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.1

O Ilmo. Sr. Guilherme Macedo Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2026.01.12.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.104.246/0001-50, para a Contratação de Show artístico musical "Clássicos da Igreja" com o cantor Thiago Brado, durante o evento denominado "Festa do Município de Quixelô – 41 Anos de emancipação política", a ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2026, com duração de 1he30min, no Município de Quixelô/CE, pelo valor global de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

QUIXELÔ/CE, 14 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:6ECBFB6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 01/010824/SME, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/030724/SME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RERIUTABA/CE

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 01/010824/SME, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/030724/SME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RERIUTABA/CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.01.08.1
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Fundo Municipal de Educação de Quixelô/CE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERÁRIAS DE CLÁSSICOS BRASILEIROS E REGIONAL, COM LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE E-BOOKS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE
VALOR GLOBAL: R$ 900.527,09 (novecentos mil quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos).
FORNECEDOR(A)/CONTRATADO(A):
Empresa: R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA.

Endereço: Rua Manoel de Aguiar Pontes, n° 1480 Loja B, Bairro Renato Parente, Sobral/CE, CEP.: 62.033-070.
CNPJ: 47.099.511/0001-76.
Representante Legal: Rebeka Maranhão Rodrigues.
CPF: 062.882.623-07.
Quixelô/CE, 09 de Janeiro de 2026.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:FC44ACCA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº2026.01.08.1.1 - ADESÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2026.01.08.1.1, referente ao Processo Administrativo nº 2026.01.08.1 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/010824/SME, Pregão Eletrônico nº 01/030724/SME da Secretaria Municipal de Educação de Reriutaba/CE. **Partes:** o Município de Quixelô, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVENIL, OBRAS LITERÁRIAS DE CLÁSSICOS BRASILEIROS E REGIONAL, COM LICENÇA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE E-BOOKS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE . **Valor Total:** R$ 900.527,09 (novecentos mil quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Rebeka Maranhão Rodrigues.
Quixelô/CE, 12 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:FE9BFA76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do QUARTO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura
CONTRATADO(A): **COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: **R**$ 44.170,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta reais)
PRAZO DE DURAÇÃO: até **30 de junho de 2026**.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luzilene Ferreira Oliveira Silva
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:79999DA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do QUINTO TERMO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADO(A): **COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: **R**$ 63.100,00 (sessenta e três mil e cem reais)
PRAZO DE DURAÇÃO: até **30 de junho de 2026**.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luzilene Ferreira Oliveira Silva
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:46BF982A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2811.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO FORNECIMENTO DE INTERNET E TELEFONIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**.
CONTRATANTE: Secretaria de Administração.
CONTRATADO(A): G & M SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$14.653,20 ((quatorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ildenir da Silva Santos.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:E399ABEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº

2811.01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES NO FORNECIMENTO DE INTERNET E TELEFONIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE**.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADO(A): G & M SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$15.806,52 (quinze mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ildenir da Silva Santos.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:EBFE2EC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADO(A): **COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: **R$ 75.720,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinte reais)**
PRAZO DE DURAÇÃO: até **30 de junho de 2026**.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luzilene Ferreira Oliveira Silva
ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:67A19279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADO(A): **COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: **R**$ 50.480,00 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais)
PRAZO DE DURAÇÃO: até **30 de junho de 2026**.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luzilene Ferreira Oliveira Silva
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:6D4CF37F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATADO(A): **COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: **R$ 37.860,00 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta reais)**.
PRAZO DE DURAÇÃO: até **30 de junho de 2026**.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luzilene Ferreira Oliveira Silva
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:4F450255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventudeda Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
CONTRATADO(A): **COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: **R**$ 131.760,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais),
PRAZO DE DURAÇÃO: até **30 de junho de 2026**.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luzilene Ferreira Oliveira Silva
ASSINA PELA CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:CF63F590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
CONTRATADO(A): **COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até **30 de junho de 2026.**
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luzilene Ferreira Oliveira Silva
ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1559B64E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO(A): **COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: **R**$ 785.595,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
PRAZO DE DURAÇÃO: até **30 de junho de 2026**.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luzilene Ferreira Oliveira Silva
ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:EF3E7C6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social
CONTRATADO(A): **COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: **R$ 158.025,00 (cento e cinquenta e oito mil e vinte e cinco reais)**
PRAZO DE DURAÇÃO: até **30 de junho de 2026.**
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luzilene Ferreira Oliveira Silva
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:642E2654

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADO(A): **SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: **R$ 74.160 ,00 (setenta e quatro mil, cento e sessenta reais).**
PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de junho de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Matheus Santiago de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:CAA75EDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATADO(A): **SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: **R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).**
PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de junho de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Matheus Santiago de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:13689F50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
CONTRATADO(A): **SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: **R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)**
PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de junho de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Matheus Santiago de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:BDED3898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADO(A): **SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: **R$ 1.189.800,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais)**.
PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de junho de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Matheus Santiago de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:09B97255

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura
CONTRATADO(A): **SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: **R$ 760.140,00 (setecentos e sessenta mil, cento e quarenta reais)**,
PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de junho de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Matheus Santiago de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:33F95AD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do TERCEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2024 - GM** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO(A): **SANTIAGO & OLIVEIRA COMBUSTIVEIS LTDA**
VALOR GLOBAL: **R$ 587.100,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cem reais).**
PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de junho de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Matheus Santiago de Oliveira
ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:A73F0E16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2811.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO FORNECIMENTO DE INTERNET E TELEFONIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS,**

GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.
CONTRATADO(A): G & M SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 7.896,48 (sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ildenir da Silva Santos.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:6D6F9ED7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2811.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO FORNECIMENTO DE INTERNET E TELEFONIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**.
CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
CONTRATADO(A): G & M SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 5.459,76 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ildenir da Silva Santos.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:99EF7AF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2811.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO FORNECIMENTO DE INTERNET E TELEFONIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**.
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.
CONTRATADO(A): G & M SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 9.589,80 (nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ildenir da Silva Santos.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretario de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:56FAABB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2811.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO FORNECIMENTO DE INTERNET E TELEFONIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS.
CONTRATADO(A): G & M SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 1.842,24 (mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ildenir da Silva Santos.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:67686829

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2811.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO FORNECIMENTO DE INTERNET E TELEFONIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS**

SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.
CONTRATADO(A): G & M SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 2.176,88 (dois mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ildenir da Silva Santos.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:840CEB71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2811.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO FORNECIMENTO DE INTERNET E TELEFONIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.
CONTRATADO(A): G & M SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 50.263,32 (cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ildenir da Silva Santos.
ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:F45D66F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2811.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO FORNECIMENTO DE INTERNET E TELEFONIA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE E SERVIÇOS, GERENCIA PROATIVA, COMUNICAÇÃO DE DADOS E ASSISTENCIA TECNICA JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**.
CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.
CONTRATADO(A): G & M SERVICOS DE COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 11.421,96 (onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos.)
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ildenir da Silva Santos.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:FDE948F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **2211.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.
CONTRATADO(A): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S
VALOR GLOBAL: R$ 35.165,00 (trinta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:BB3F13FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **2211.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.
CONTRATANTE: Secretaria de Administração.
CONTRATADO(A): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S
VALOR GLOBAL: R$121.025,00 (cento e vinte e um mil e vinte e cinco reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:77C8C58B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **2211.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.
CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
CONTRATADO(A): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S
VALOR GLOBAL: R$ 42.385,00 (quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:7A6801EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretario de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **2211.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.
CONTRATADO(A): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S
VALOR GLOBAL: R$40.000,00 (quarenta mil reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:A740CB16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **2211.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
CONTRATADO(A): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL
VALOR GLOBAL: R$148.820,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:7A95CAB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **2211.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.
CONTRATADO(A): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S
VALOR GLOBAL: R$ 48.210,00 (quarenta e oito mil e duzentos e dez reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:7E20B02D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **2211.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.
CONTRATADO(A): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S

VALOR GLOBAL: R$ 37.374,00 (trinta e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JARBAS ALVES

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:F92BC631

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **2211.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.
CONTRATADO(A): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S
VALOR GLOBAL: R$ 197.130,00 (cento e noventa e sete mil e cento e trinta reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.
ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:C1CC30F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **2211.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.
CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.
CONTRATADO(A): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S
VALOR GLOBAL: R$ 94.780,00 (noventa e quatro mil e setecentos e oitenta reais).
PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira**.**

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2026.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:58B3773E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260108.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260108.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: J R CORDEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0200.2.018 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar; 0801.12.361.1201.2.022 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS. 0801.12.365.1208.2.043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.99- Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo; FONTES DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do FUNDEB 30%; 1550000000 – Transferências do Salário Educação; 1569000000 – Outras Transferências do FNDE; 1571000000 – Transferência de convênio-Estado/Educação; 1500100100 – Receita de Impostos de Transferências – Educação; (FME).- VIGÊNCIA: de 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Educacao
MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:2A1D0BEE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260108.002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250401/0002-80 - CONTRATO Nº 20260108.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.23.05.2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: A M LIMA SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, LONAS E AFINS, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 149.012,16 (cento e quarenta e nove mil e doze reais e dezesseis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0200.2.018 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar; 0801.12.361.1201.2.022 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS. 0801.12.365.1208.2.043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- Material de Consumo; SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.99- Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo; FONTES DE RECURSO: 1540000000 – Transferências do FUNDEB 30%; 1550000000 – Transferências do Salário Educação; 1569000000 – Outras Transferências do FNDE; 1571000000 – Transferência de convênio-Estado/Educação; 1500100100 – Receita de Impostos de

Transferências – Educação; (FME)- VIGÊNCIA: de 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Educacao
MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A85F3F43

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260112.003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20241022/0001-86 - CONTRATO Nº 20260112.003 - ORIGEM: Pregão Nº 001.13.11.2024-DIV- CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTRATADA(O).....: ATACADÃO DAS AGUAS E GÁS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DE ÁGUA MINERAL E DE VASILHAMES, PARA ATENDER À DEMANDA DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.166,00 (mil cento e sessenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0893.2.011 - Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Municipio, R$ 886,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação, R$ 36,00 no elemento de despesa 33903019: Material de Consumo, Material de Acondicionamento e Embalagem, R$ 244,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado; - VIGÊNCIA: até 12/01/2027 - DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026 -

TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU -
Procuradoria Geral do Municipio.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:68208F23

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260113.002

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20260113.002 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV- CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 65.258,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0893.2.011 - Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Municipio, R$ 62.956,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, R$ 2.302,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes - VIGÊNCIA: 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU -
Procuradoria Geral do Município.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E653BA0B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260113.003

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20260113.003 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV- CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTRATADA(O).....: COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 1.551,00 (mil, quinhentos e cinquenta e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0893.2.011 - Manter as Atividades Administrativas da Procuradoria Geral do Municipio, R$ 1.551,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - VIGÊNCIA: 31/12/2026- DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU -
Procuradoria Geral do Município.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:5162F474

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260114.002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250127/0001-46 - CONTRATO Nº 20260114.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.31.03.2025-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA (O)…: C. D. A. SOMBRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 76.099,00 (setenta e seis mil e noventa e nove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 08 245 0809 2.094- Bloco da Proteção Social Básica-PSB; 08 245 0811 2.095- Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade- PSE/MAC; 08 244 0808 2.091 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGD/PBF; 08 245 0845 2.096- Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz- PIS; ELEMENTO DE DESPESA 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação. SUB ELEMENTO DE DESPESA 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha; FONTES DE RECURSOS: 1500000000; 1661000000; 1660000000. - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Assistencia Social
ARI CÉLIO REGES MENDES

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:ED9BDA7A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260114.004 SETAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0007-62 - CONTRATO Nº 20260114.004 - ORIGEM: Pregão Nº 002.31.03.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMANUFATURA E RECARGA DE CARTUCHO E TONER, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 7.625,00 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0200.2.074 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistencia Social, no elemento de despesa 33903999: Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Outros serviços de terceiros – PJ - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026 -

***ARI CÉLIO REGES MENDES* -**
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:303B9184

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260114.005 FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0007-62 - CONTRATO Nº 20260114.005 - ORIGEM: Pregão Nº 002.31.03.2025-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMANUFATURA E RECARGA DE CARTUCHO E TONER, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 31.427,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.243.0845.2.096 - Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz; 1004.08.244.0808.2.091 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico; 1004.08.245.0811.2.095 - Bloco da Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC); 1004.08.245.0809.2.094 - Bloco da Protecao Social Basica; 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, no Subelemento 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros – PJ - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026 -

***ARI CÉLIO REGES MENDES* -**
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:31A41940

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260114.006 SETAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0002-62 - CONTRATO Nº 20260114.006 - ORIGEM: Pregão Nº 001.23.05.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA, SCANNER, PLOTTER, OUTROS PERIFÉRICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 2.339,36 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0200.2.074 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistencia Social, R$ 2.339,36 no elemento de despesa 33904099: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TIC, OUTROS SERVIÇOS DE TIC - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026 -

***ARI CÉLIO REGES MENDES* -**
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B901E4F7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260114.007 FMAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0002-62 - CONTRATO Nº 20260114.007 - ORIGEM: Pregão Nº 001.23.05.2025-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA, SCANNER, PLOTTER, OUTROS PERIFÉRICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 8.819,76 (oito mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.244.0808.2.091 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico, R$ 3.161,20 no elemento de despesa 33904099: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TIC, OUTROS SERVIÇOS DE TIC; 1004.08.245.0811.2.095 - Bloco da Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC), R$ 1.248,68 no elemento de despesa 33904099: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TIC, OUTROS SERVIÇOS DE TIC; 1004.08.245.0809.2.094 - Bloco da Protecao Social Basica, R$ 4.409,88 no elemento de despesa 33904099: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TIC, OUTROS SERVIÇOS DE TIC - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026 -

***ARI CÉLIO REGES MENDES* -**
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8704192B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 3107002/2025, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2025.06.02.01-PE E DECORRENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2606.01/2025-PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE – EXTRATO 1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 3107002/2025. O Fundo Municipal de Educação do Município de Salitre torna público o EXTRATO DO 1° ADITIVO de **acréscimo DO CONTRATO Nº 3107002/2025**, Processo nº **2025.06.02.01-PE,** cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COQUETÉIS, DESTINADOS AOS EVENTOS**

REALIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, CONTRATADA: **PROVECTA EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ: N° 16.492.239/0001-66. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso I, alínea "b)" c/c art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21, nos termos do Processo nº 2025.06.02.01-PE e da Licitação Pregão Eletrônico nº. 2606.01/2025-PE, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Antonia Claudia Alencar de Lavôr, Ord. de Despesas do Fundo Municipal de Educação, assina pela **CONTRATADA: Paulo Machado da Silva**. Salitre-Ceará, 24 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:BC41774F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0901001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.11.02-PE - CONTRATO Nº 0901001/2026 - ORIGEM: Pregão Nº 1108.01/2025-PE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: GIOVANNA TRANSPORTES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 10.780.756,99 (dez milhões setecentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) - VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:B7302100

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.01PMS CONTAB FUNDO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.01PMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. CONTRATANTE: FUNDO GERAL. CONTRATADA: VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 02050101PMS E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93; PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026; VALOR CONTRATUAL: R$ 65.500,00 (SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0303 04 122 0037 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GOVERNO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATADA: VALDIR HERBSTER FILHO; ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL FILHO RIBEIRO. SALITRE/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:6283C78C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO CHAMADA PÚBLICA Nº. 2020.11.25.01FG ARRECAD FUNDO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO CHAMADA PÚBLICA Nº. 2020.11.25.01FG, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS: IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL), COM CÓDIGO DE BARRAS EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: FUNDO GERAL. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 5ª (QUINTA) DO CONTRATO Nº 11.25.01FG E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93; PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 6 (SEIS) MESES; VALOR CONTRATUAL: R$ 43.920,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0303 04 122 0037 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GOVERNO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATADA: JORGE LUIS CARDOUZO E ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA; ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL FILHO RIBEIRO. SALITRE/CE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:F6A7F282

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-INEX ASS JUR FUNDO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-INEX, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA, JUNTO AO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. CONTRATADA: IONE ADVOGADOS ASSOCIADOS SS. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA) DO CONTRATO Nº 1001001/2025 E ART. 107 DA LEI 14.133/2021; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR CONTRATUAL: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - SEC. DE ADMINIST., FINANÇAS E GOVERNO; DOTAÇÃO: 04 122 0002 2.007 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA; ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL FILHO RIBEIRO. SALITRE/CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:26192860

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.01PMS CONTAB FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.01PMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S. FUNDAMENTO LEGAL:

CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 02050102PMS E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93; PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026; VALOR CONTRATUAL: R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0808 04 122 0037 2.021 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATADA: VALDIR HERBSTER FILHO; ASSINA PELA CONTRATANTE: MÔNICA DE ALENCAR RIBEIRO. SALITRE/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:6F74E931

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.01PMS CONTAB FME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.01PMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO AO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 02050104PMS E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93; PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026; VALOR CONTRATUAL: R$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0505 12 122 0037 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATADA: VALDIR HERBSTER FILHO; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVÔR. SALITRE/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:FC3E6D92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.01PMS CONTAB SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.05.01PMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: VALOR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 02050103PMS E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93; PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026; VALOR CONTRATUAL: R$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0909 10 122 0037 2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATADA: VALDIR HERBSTER FILHO; ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR. SALITRE/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:F1282448

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.01PMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAIS IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/CE, E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 6ª (SEXTA) DO CONTRATO Nº 12260104PMS/2024 E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 43.650,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 01 08 122 0037 2.027 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MÔNICA DE ALENCAR RIBEIRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA.

SALITRE/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:D9D76E49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - FME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.01PMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAIS IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/CE, E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 6ª (SEXTA) DO CONTRATO Nº 12260102PMS/2024 E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 100.100,00 (CEM MIL E CEM REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 01 12 361 0037 2.005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVÔR.
ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA.

SALITRE/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:7EE3A66D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - FUNDO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.01PMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAIS IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/CE, E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

CONTRATANTE: FUNDO GERAL.
CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 6ª (SEXTA) DO CONTRATO Nº 12260101PMS/2024 E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 103.450,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 01 04 122 0037 2.003 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL FILHO RIBEIRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA.

SALITRE/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:070AE1A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-INEX ASS JUR FME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-INEX, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. CONTRATADA: IONE ADVOGADOS ASSOCIADOS SS. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA) DO CONTRATO Nº 1001003/2025 E ART. 107 DA LEI 14.133/2021; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR CONTRATUAL: R$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; DOTAÇÃO: 12 122 0002 2.010 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500100100 – RECURSOS RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. - EDUCAÇÃO. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA; ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVÔR. SALITRE/CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:9093B364

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-INEX ASS JUR SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-INEX, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. CONTRATADA: IONE ADVOGADOS ASSOCIADOS SS. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA) DO CONTRATO Nº 1001002/2025 E ART. 107 DA LEI 14.133/2021; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR CONTRATUAL: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO: 10 122 0002 2.064 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF. – SAÚDE. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA; ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR. SALITRE/CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:5D175FF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.26.01PMS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM JORNAIS IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/CE, E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 6ª (SEXTA) DO CONTRATO Nº 12.16.01.03PMS E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 98.650,00 (NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 01 10 122 0037 2.042 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR.
ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA.

SALITRE/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
Presidente

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:650DB796

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.19.01FG ASP FUNDO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.19.01FG, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE INTERNO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. CONTRATANTE: FUNDO GERAL. CONTRATADA: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 2021190101FG E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93; PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES; VALOR CONTRATUAL: R$ 66.816,00 (SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0303 04 122 0037 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GOVERNO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATADA: VANDERLEY ALVES DE PINHO; ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL FILHO RIBEIRO. SALITRE/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:8B74C4CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.17.01FG TRIBUTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.17.01FG, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE. CONTRATANTE: FUNDO GERAL. CONTRATADA: GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 2021021701FG E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93; PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026; VALOR CONTRATUAL: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0303.04 122 0037 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GOVERNO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ HILTON GONÇALVES JUNIOR; ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL FILHO RIBEIRO. SALITRE/CE, 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:DECB2A03

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.19.01FG ASSESI FUNDO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.19.01FG, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE INTERNO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. CONTRATANTE: FUNDO GERAL. CONTRATADA: ASSESI BRASIL LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 4ª (QUARTA) DO CONTRATO Nº 2021190104FG E INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93; PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 12 (DOZE) MESES; VALOR CONTRATUAL: R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0303 04 122 0037 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GOVERNO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. ASSINA PELA CONTRATADA: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA; ASSINA PELA CONTRATANTE: MANOEL FILHO RIBEIRO. SALITRE/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E911542E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-INEX ASS JUR FMAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-INEX, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. CONTRATADA: IONE ADVOGADOS ASSOCIADOS SS. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA 2ª

(SEGUNDA) DO CONTRATO Nº 1001003/2025 E ART. 107 DA LEI 14.133/2021; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; VALOR CONTRATUAL: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOTAÇÃO: 08 122 0002 2.045 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. TRAB. DES. SOC. MULH. DIR. HUMANOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA; ASSINA PELA CONTRATANTE: MÔNICA DE ALENCAR RIBEIRO. SALITRE/CE, 09 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:336E5F15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510002/2025

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Salitre/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1510002/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 0108.01/2025-CE, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da conclusão da reforma e ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, localizada na Rua Novo Horizonte, sede do Município de Salitre/CE, referente ao Contrato de Repasse nº 858588/2017/MSAÚDE/CAIXA e ao Plano de Trabalho nº 1047505-30. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** Araguaia Empreendimentos Ltda. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência. **Prazo:** 02 (dois) meses, com vigência de 15 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026. **Valor Contratual:** R$ 537.959,09 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 0901 10 301 0171 1.028 - Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde - UBS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1700000000 - Outros Convênios da União. **Data da Assinatura:** 15 de dezembro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR **-**
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:1D47ABA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14.01.2026.01-CDE, **AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021**. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, NA PLATAFORMA DO COMPRAS.GOV, WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MOCHILAS E NECESSAIRES PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA ABERTURA DA JORNADA PEDAGÓGICA 2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI/CE,** TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. O EDITAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DETALHADAS ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR; MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR; SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES NO E-MAIL LICITACAO@SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR. SANTANA DO CARIRI/CE, 14 DE JANEIRO DE 2026.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E5349117

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° 070111432026, RESOLVE Conceder benefício de pensão por morte, a contar de **5 de novembro de 2025 (data do óbito)**, em favor de **João Jucie Dos Santos**, portador de identidade 2XXXXXXX0 SSP/CE e inscrita no CPF 936.XXX.XXX-15, na condição de cônjuge dependente da Sra. **Antonia Nubia de Oliveira**, **falecida em 05 de novembro de 2025,** identidade n°3XXXXX0 SSP/CE, cadastrado no CPF sob o n° 194.XXX.XXX-34, outrora servidora pública municipal ocupante do cargo afetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula n° 120, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 40,§ 7°, da CF/88, c/c art. 201, V da CF/88. Lei Municipal n° 719/2013, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município de Santana do Cariri – PREVISAN.

Santana do Cariri/CE, 14 de janeiro de 2026.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:C87F337F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MAX ELETRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00008.20250929/0001-40** - ARP Nº **008202503** - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº **SE-PE008/2025-SRP** - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DA ARP).....: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, CNPJ N° 02.347.734/0001-77. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SENADOR POMPEU - CE** - VALOR TOTAL: R$ 290.927,46 (duzentos e noventa mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2EDB4E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NAYANE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00008.20250929/0001-40** - ARP Nº **008202501** - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº **SE-PE008/2025-SRP** - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DA ARP).....: **NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SENADOR POMPEU - CE** - VALOR TOTAL: **R$ 738.100,15 (setecentos e trinta e oito mil e cem reais e quinze centavos)** - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de JANEIRO DE 2026

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:ABFA2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS YBP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00008.20250929/0001-40** - ARP Nº **008202502** - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº **SE-PE008/2025-SRP** - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DA ARP).....: YBP COMERCIAL LTDA
CNPJ N° 26.970.227/0001-53 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SENADOR POMPEU - CE** - VALOR TOTAL: **R$ 132.022,00 (cento e trinta e dois mil e vinte e dois reais)** - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7CEA2801

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO ABDENAGO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0007.2.057

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: JOSÉ ABIDENAGO NOBRE LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 132.665,75 (cento e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Senador Pompeu/CE, 07 de janeiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6609C819

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO CONSERV

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0007.2.057

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 34.607,96 (trinta e quatro mil seiscentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Senador Pompeu/CE, 07 de janeiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5912DBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO ENAJEH

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0007.2.057

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 87.535,56 (oitenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Senador Pompeu/CE, 06 de janeiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D45D4D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO GUIATELLI

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0007.2.057

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: EMPRESA GUIATELLI PUBLICIDADE EVENTOS LTDA EPP;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 3.786,20 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Senador Pompeu/CE, 07 de janeiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8B02409D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO MAX ELETRO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.365.0023.2.065 (CRECHE); 0801.12.365.0023.2.066 (PRÉ ESCOLA); 0801.12.361.0024.2.058 (FUND); 0801.12.367.0026.2.071(AEE); 0801.12.366.0025.2.069 (EJA).

ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - FONTE DE RECURSOS: 1500/1550/1552/1569

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SENADOR POMPEU - CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 145.463,73 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos.

Senador Pompeu/CE, 12 de janeiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educacao

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0D2FEC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO NAYANE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.365.0023.2.065 (CRECHE); 0801.12.365.0023.2.066 (PRÉ ESCOLA); 0801.12.361.0024.2.058 (FUND); 0801.12.367.0026.2.071(AEE); 0801.12.366.0025.2.069 (EJA).

ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - FONTE DE RECURSOS: 1500/1550/1552/1569

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SENADOR POMPEU - CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 369.037,96 (trezentos e sessenta e nove mil, trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

Senador Pompeu/CE, 12 de janeiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educacao

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:70647C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO YBP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.365.0023.2.065 (CRECHE); 0801.12.365.0023.2.066 (PRÉ ESCOLA); 0801.12.361.0024.2.058 (FUND); 0801.12.367.0026.2.071(AEE); 0801.12.366.0025.2.069 (EJA).

ELEMENTO DE DESPESA: ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 - FONTE DE RECURSOS: 1500/1550/1552/1569

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SENADOR POMPEU - CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: YBP COMERCIAL LTDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: YULIE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 66.011,00 (sessenta e seis mil e onze reais).

Senador Pompeu/CE, 12 de janeiro de 2026.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educacao

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F3A0DFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO URNAS FUNERARIAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.08.244.0061.2.027.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00

OBJETO: AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS DE TRASLADO E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: FUNERARIA ASSISTÊNCIA FAMILIAR DEUS E FIEL LTDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

VALOR GLOBAL: R$ 62.050,00 (sessenta e dois mil e cinquenta reais).

Senador Pompeu/CE, 09 de janeiro de 2026.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FA8E4EAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20251203/0001-02 - CONTRATO Nº 202601080001 - ORIGEM: Dispensa Nº DE0122025SEMEB- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES, DESTINADO À NOMEAÇÃO AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0002.2.038 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, R$ 55.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:26036FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 007/2026 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 633/2025 de 19/12/2025 e Parecer Jurídico n° 01/2026 de 06.01.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RENATA THAIS DUARTE VASCONCELOS**, Prefeita Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, **Licença Maternidade** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 02.01.2026 e término em 30.06.2026.

Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 02.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3599C2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 033/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DESTINADO AO PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABULEIRO DO NORTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte e a Lei Municipal nº 1.093/2011, com sua posterior alteração pela Lei Municipal nº 1.164/2011 e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão de Coordenação e Fiscalização da **SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, com a nomeação dos seguintes membros e Presidente:

I - Presidente: Irla Nayara Targino Guerreiro, matrícula nº 553;
II - Membro: João Geancarlos Moreira de Andrade, matrícula nº 3935;
III - Membro: Irinélia Olímpio de Souza, matrícula nº 275.

Art. 2º - A Comissão de Coordenação e Fiscalização nomeada no artigo 1º cumprirá as condições estabelecidas na **SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DESTINADO AO PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, visando atender as situações definidas na Lei Municipal nº 1.093/2011 e sua posterior alteração pela Lei Municipal nº 1.164/2011, bem como ter as seguintes atribuições:

I - Acompanhar, coordenar e fiscalizar o processo de seleção pública com a finalidade de garantir os princípios da legalidade, transparência, eficiência, publicidade, isonomia, impessoalidade e moralidade da administração pública;
II - Analisar o Edital, anexos e o cumprimento do calendário de atividades, que compreende os prazos e datas de realização das inscrições dos candidatos, de todas etapas do processo seletivo público, prazos recursais e publicações dos resultados preliminares e finais das etapas, até a homologação do resultado final.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F315E58F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2025.10.10.01-CP - SMS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – EXTRATO CONTRATUAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2025.10.10.01-CP - SMS - A Secretaria de Saúde do município de Ubajara torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2025.10.10.01-CP - SMS; Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde; **Dotações Orçamentárias:** 0803.10.301.0181.2.095 – Manutenção e funcionamento da atenção básica e 0807.10.302.0181.2.112 – MAC – Ações de gestão e expansão da atenção ambulatorial e hospitalar **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** a seleção de Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos, já devidamente qualificadas como Organização Social na área de saúde no âmbito do Município de UBAJARA-CE, visando à CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA BELARMINO DA COSTA (HMFBC). **Vigência do Contrato:** 12 meses; **CONTRATADA:** INSTITUTO DE GESTÃO, ESTUDOS E PEQUISAS EM SAÚDE – IGEP Saúde, CNPJ nº 39.419.647/0001-98, sediado(a) na Rua Dom Lourenço, 284, Bairro: Campo dos Velhos, Sobral/Ce - CEP: 62.030-190, doravante designada CONTRATADA, **Assinado pelo Contratante:** GRIJALVA PARENTE DA COSTA, Secretario de Saúde; **Valor Global: R$ 41.354.722,56 (quarenta e um milhões trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).** Ubajara/CE, 14 de janeiro de 2026.

GRIJALVA PARENTE DA COSTA,
Secretário de Saúde.

APRECE

NOTA PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:E48EE1E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 007/2025 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 13 DE JANEIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE INTÉPRETE DE LIBRAS E SINAIS (A PEDIDO) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990 e das Leis nº 1.305/2022 e 1.505/2025, que dispõe sobre a criação de Cargos Efetivos e em Comissão no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:
Art. 1º EXONERAR a senhora **ADÁLIA SAMARA ALENCAR**, brasileira, portadora do CPF nº XXX053.551-XX, do cargo de Intérprete de Libras e Sinais, junto ao Departamento de Comunicação, Imprensa e Cerimonial, lotada no setor de Comunicação e Cerimonial.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 05 de janeiro de 2026

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:19C3311B

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 008/2025 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 13 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DOS RECURSOS HUMANOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990 e das Leis nº 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de Cargos Efetivos e em Comissão no âmbito desta Casa Legislativa, **RESOLVE**:
Art. 1º NOMEAR a senhora **CÍCERA NICÉLIA PEREIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 200XXXXX15-7, e CPF nº 058.XXX.XXX-46, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos junto ao Departamento Administrativo, lotado no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 05 de janeiro de 2026

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:103DDC94

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 009/2025 – VÁRZEA ALEGRE/CE, EM 05 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 05/1990, e da Lei Orgânica do Município nº 001/1990 e da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE**:
Art. 1º DESIGNAR a senhora **CÍCERA NICÉLIA PEREIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 200XXXXX15-7, e CPF nº 058.XXX.XXX-46, para exercer a função de Fiscal de Contratos nesta Casa Legislativa.
Parágrafo Único. A respectiva nomeação considerou a habilidade técnica e qualificação da servidora designada, para atuar na referida função, notadamente compatível com o desempenho de suas atribuições.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 05 de janeiro de 2026

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:51B1A49B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.571, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Altera o art. 8° da Lei Municipal de n° 94, de 10 de junho de 1992, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O artigo 8° da Lei Municipal de n° 94, de 10 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8° O cargo de conselheiro tutelar será remunerado, sendo o vencimento base correspondente a R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais)."

Art. 2° Os recursos para atender às despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2026 e revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 14 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B064E0D6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.568, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Abono Pecuniário de recursos do FUNDEB aos profissionais da educação básica do Município de Várzea Alegre, no exercício de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no mês de dezembro de 2025, o Abono Pecuniário dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 2º O Abono Pecuniário de que trata esta Lei observará o disposto no art. 212-A da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis ao FUNDEB.
Art. 3º Farão jus ao Abono Pecuniário os profissionais da educação básica, inclusive os servidores temporários e comissionados, em efetivo exercício na rede pública municipal de ensino de Várzea Alegre, compreendendo os que exercem atividades de docência e os que desempenham funções de suporte pedagógico e administrativo direto à docência, nos termos da legislação federal vigente.
Parágrafo único. Não farão jus ao abono previsto nesta Lei os profissionais da educação básica que se encontrem em regime de permuta ou cessão, bem como os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação que estejam no exercício de cargos em comissão vinculados a outras Secretarias.
Art. 4º O valor a ser abonado corresponderá exclusivamente ao saldo financeiro remanescente dos recursos do FUNDEB vinculados ao percentual mínimo de 70% (setenta por cento), apurado ao final do exercício financeiro de 2025, após o encerramento da folha de pagamento do mês de dezembro.
Art. 5º O Abono Pecuniário será distribuído de forma igualitária, em valores idênticos, entre todos os profissionais da educação básica beneficiários previstos no art. 3º desta Lei, considerados aqueles em efetivo exercício no exercício financeiro de 2025.
Art. 6º Os valores pagos a título de abono não se incorporam ao vencimento, não constituem base de cálculo para vantagens, adicionais, gratificações ou aposentadoria, e não possuem natureza salarial, previdenciária ou permanente.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do FUNDEB, consignadas no orçamento vigente do exercício financeiro de 2025.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal poderá expedir atos normativos complementares necessários à fiel execução desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros exclusivamente no mês de dezembro de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE,
Em 14 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:ED4B8F19

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.569, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Concede revisão geral anual à remuneração dos servidores ativos do Poder Executivo que indica, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder revisão salarial na base de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), passando a vigorar o salário mínimo no valor de R$1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) para os servidores efetivos do Município de Várzea Alegre/CE, ocupantes dos cargos de auxiliar de serviços gerais/merendeira, auxiliar de serviços gerais, merendeira, vigia, vigia I, vigia II, vigia III, motorista da categoria "B", auxiliar administrativo, lavadeira, agente administrativo, cozinheiro, agente fiscal fazendário, monitor de recreação, auxiliar de serviços, auxiliar de laboratório, profissional de apoio escolar, assistente de sala/educação infantil/creche e fiscal de obras.
Art. 2° Os recursos para atender às despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 14 de janeiro de 2026

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:34FE78B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.572, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Concede reajuste ao piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combates às Endemias - ACE e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias – ACE, não será inferior a dois salários mínimos, o que corresponde ao valor de R$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais), repassados pela União aos entes federativos.
Art. 2º O valor de que trata o Art. 1° desta Lei será repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE e ACS (IF), proporcional ao número de agentes cadastrados pelos gestores do Município no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que cumprirem os requisitos previstos na Lei, até o quantitativo máximo definido no parâmetro.
Art. **3°** O pagamento integral da remuneração estabelecida nesta Lei fica condicionado ao repasse da Assistência Financeira complementar pela União.
Art. 4º As despesas de que se trata o artigo 1° desta Lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município de Várzea Alegre e suplementadas por transferências e repasses do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, conforme previsto no art. 9-C da Lei 11.350/2006, com redação dada pela Lei 12.994/2014.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará
em 14 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:98817210

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 09 DE DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025 – SDS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Mombaça/CE, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025-SDS, CONSIDERANDO o cumprimento das etapas previstas no edital, a análise curricular e as entrevistas realizadas entre 10 a 12 de novembro de 2025,
TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025-SDS.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria de Desenvolvimento Social divulga a lista preliminar de pontuação da fase de entrevista dos candidatos para os cargos de Assistente Social Proteção Básica (CRAS), Assistente Social Proteção Especial (CREAS) e Assistente Social do Cadastro Único, em ANEXO, conforme pontuação final (Análise Curricular + Entrevista), nos termos do item 7 do Edital nº 01/2025-SDS.

2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 Conforme item 5.10.4 do Edital nº 01/2025-SDS, foram considerados:
I. Maior tempo de experiência comprovada na área;
II. Maior tempo de conclusão do ensino superior (quando aplicável);
III. Maior idade;
IV. Persistindo o empate, sorteio.

3. DOS RECURSOS

3.1. Os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra o resultado da fase de entrevista poderão fazê-lo exclusivamente de forma eletrônica, por meio do formulário digital disponível no link: **https://forms.gle/4gEmeTf2ViBHxRpr7.**
3.2. O prazo para interposição de recurso será das 8h00 do dia 16/01/2026 às 23h59 do dia 17/01/2026.
3.3. O recurso deverá conter:
a) Identificação completa do(a) candidato(a);
b) Cargo pleiteado;
c) Fundamentação clara e objetiva do pedido;
d) Assinatura do(a) recorrente, conforme modelo constante no Anexo VII do edital principal.
3.4. Não será admitido o anexo de novos documentos nesta fase recursal.
3.5. Recursos intempestivos, inconsistentes ou desrespeitosos serão preliminarmente indeferidos.
3.6. O resultado dos recursos e a lista final da Entrevista serão publicados no site oficial da Prefeitura no dia 19/01/2026.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital é publicado em cumprimento às normas de transparência e publicidade dos atos administrativos.
4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o Edital nº 01/2025-SDS e mediante consulta à Procuradoria Geral do Município.

Mombaça/CE, 14 de janeiro de 2026.

RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO IX - ASSISTENTE SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

NOME DO CANDIDATO	CPF	ANÁLISE DE CURRICULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
Jannayna de Carvalho Lopes	***.***.653-20	45,00	50,00	95,00
Luana Maria Evangelista de Alencar	***.***.713-04	40,00	50,00	90,00
Vanúdia Medeiros Gomes	***.***.393-68	40,00	49,00	89,00
Raquel Cristina Cavalcante Silva	***.***.583-82	30,00	57,50	87,50
Sâmmya Lima Cavalcante	***.***.073-20	30,00	56,60	86,60
Jaqueline Silva Marques	***.***.223-82	50,00	36,00	86,00
Naêsla Araujo Viana	***.***.873-73	40,00	45,50	85,50
Edilânia Primo Costa	***.***.223-95	40,00	42,00	82,00
Joice Messias dos Santos Moura	***.***.353-47	30,00	40,00	70,00
Jéssica Narciso Mendes	***.***.327-22	35,00	AUSENTE	35,00

ANEXO X - ASSISTENTE SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)

NOME DO CANDIDATO	CPF	ANÁLISE DE CURRICULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
Maria Carlos de Oliveira	***.***.171-53	45,00	45,00	90,00
Naêsla Araujo Viana	***.***.873-73	40,00	46,60	86,60

ANEXO XI - ASSISTENTE SOCIAL – CADASTRO ÚNICO

NOME DO CANDIDATO	CPF	ANÁLISE DE CURRICULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
Liduina Maria dos Santos Silva	***.***.113-72	45,00	50,00	95,00
Naêsla Araujo Viana	***.***.873-73	40,00	46,50	86,50

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador: AA5DBB45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026

ANEXO I - CARGOS CRIADOS

ITEM	CARGO	QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO	VAGAS DIRETAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
1	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	20	40h	R$ 1518,00
2	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo e Residir na Área de Atuação desde a publicação do Edital	05	40h	R$ 3.036,00
3	Agente de Endemias	Ensino Médio Completo	06	40h	R$ 3.036,00
4	Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe Competente	02	30h	R$ 2.000,00
5	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe Competente	04	40h	R$ 4.750,00
6	Farmacêutico	Ensino Superior em Farmácia e Registro no Conselho de Classe Competente	1	40h	R$ 2.000,00
7	Fiscal de Tributos	Ensino Médio Completo	1	40h	R$ 1740,00
8	Motorista categoria D	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	06	40h	R$ 1.518,00
9	Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição e Registro no Conselho de Classe Competente	1	40h	R$ 2.000,00
10	Professor Educação Infantil	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	23	20h	R$ R$ 2.535,00
11	Professor Fundamental I	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia	20	20h	R$ R$ 2.535,00
12	Professor Fundamental II – Ciências	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Biologia, Ciências, Física ou Química	5	20h	R$ R$ 2.535,00
13	Professor Fundamental II - Educação Física	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Educação Física	5	20h	R$ R$ 2.535,00
14	Professor Fundamental II – Geografia	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Geografia	10	20h	R$ R$ 2.535,00
15	Professor Fundamental II – História	Ensino Superior em Licenciatura Plena em História	10	20h	R$ R$ 2.535,00
16	Professor Fundamental II - Língua Inglesa	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o Ensino de Língua Inglesa	5	20h	R$ R$ 2.535,00
17	Professor Fundamental II - Língua Portuguesa	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o Ensino de Língua Portuguesa	15	20h	R$ R$ 2.535,00
18	Professor Fundamental II – Matemática	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Matemática	15	20h	R$ 2.535,00
19	Psicólogo	Ensino Superior em Psicologia e Registro no Conselho de Classe Competente	02	40h	R$ 2.000,00
20	Psicopedagogo	Ensino Superior em Psicopedagogia ou Ensino Superior em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia	03	40h	R$ 2.000,00
21	Secretário Escolar	Ensino Médio Completo e Curso de Secretariado Escolar	06	40h	R$ 1.518,00
22	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	08	40h	R$ 3.325,00

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ITEM	CARGO	ATRIBUIÇÕES
1	Agente Administrativo	Realizar tarefas administrativas, sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas e outros textos; exercendo atribuições de recepção, telefonia, atendimento e prestação de informações ao público. Exercer atividades de controle de movimentação do acervo bibliográfico e atividades contábeis. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
2	Agente Comunitário de Saúde	Cadastrar todas as famílias em sua área de atuação; realizar uma visita mensal para avaliar as condições de vida familiar; manter controle mensal do peso e medida das crianças de até (05) cinco anos de idade; acompanhar e verificar cartão de vacinação das crianças; orientar a comunidade quanto a prevenção de doenças infecciosas e respiratórias; orientar e ensinar o uso de terapias de reidratação oral, no caso de diarreias; incentivar o aleitamento materno; identificar gestantes e encaminhá- las para o pré-natal e acompanhar as consultas médicas mensalmente, inclusive a vacinação antitetânica; identificar gestantes, crianças e idosos desnutridos, para mensalmente suplementar a alimentação com farinha multimistura; orientar mulheres na prevenção do câncer de mama e colo de útero, encaminhando-as paraexames de controle da Unidade Básica de Saúde; orientar as famílias no planejamento familiar; orientar a comunidade na prevenção das DST's; Assistir os doentes em tratamento nos Centros de Saúde do Município; orientar a comunidade na saúde ambiental; orientar a população sobre doenças endêmicas; atuar conjuntamente com a equipe de saúde na presunção da dengue e nos programas SISVAN e PSE, e outras tarefas compatíveis com o cargo.
3	Agente de Endemias	O Agente Comunitário de Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. São consideradas atividades típicas do Agente Comunitário de Endemias, em sua área geográfica de atuação, desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica, identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável, divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas, realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças, cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças, execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores, execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças, registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS, Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
4	Assistente Social	Planejar, organizar, administrar a execução de benefícios e serviços sociais; participar do planejamento e gestão das políticas sociais; Coordenar a execução de programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Municipalidade; Elaborar campanhas de prevenção na área da assistência social, em articulação com as áreas de saúde, educação, habilitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda; Elaborar e executar projetos comunitários para atendimento de demandas específicas de idoso, mulheres e associações comunitárias entre outros seguimentos; Compor e participar de equipes multidisciplinares para a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e serviços na área da saúde, educação, assistência social, habilitação, saneamento básico, meio ambiente, trabalho e renda entre outros; Desenvolver e participar, junto com profissionais das outras áreas, da elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação e assistência social; Coordenar e realizar levantamento de dados para identificar e conhecer os indicadores sociais, promovendo diagnóstico social do Município; Desenvolver ações educativas e socioeducativas nas unidades de saúde, unidades de educação e unidades de assistência social, visando a busca de soluções de problemas identificados pelo diagnostico social; Realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios e benefícios, e de emissão de laudos técnicos que identifiquem a elegibilidade frente às necessidades sociais; Organizar e manter atualizadas as referências sobre as características socioeconômicas dos usuários nas unidades de assistência social da Prefeitura; Promove o atendimento ao usuário da assistência social em Rede de Proteção e Inclusão Social, com visitas ao atendimento integral; Realizar visitas domiciliares (V.C) sempre que se faça necessário, visando dotar uma ampla visão da realidade biopsicossocial à qual está inserido o indivíduo; Motivas a comunidade a participar das atividades, dos programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura; Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas e serviço socioassistencial, desenvolvendo atividades de caráter educativo ou recreativo para proporcionar a melhoria da qualidade de vida

		pessoal e familiar dos usuários das políticas públicas; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem na qualidade de vida e no exercício da cidadania do indivíduo; Orientar os usuários da cidadania do indivíduo; Orientar os usuários inclusive aqueles com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, orientando-os sobre suas relações empregatícias; Estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho; Apoiar a área de Defesa Civil da Prefeitura no planejamento das ações em situações de calamidade e emergência; Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos junto ao indivíduo, grupos e seguimentos populacionais; Realizar visitas domiciliares para constatar a situação do servidor afastado por invalidez ou afastado por motivo de doenças; Elaborar, Coordenar e executar programas e projetos de reabilitação comunitária para pessoas com deficiência; divulgar as políticas sociais utilizando os meios de comunicação, participando de eventos e elaborando material educativo; Formular projetos para captação de recursos; Articular com outras unidades da prefeitura, com entidades governamentais e não governamentais, com universidades e outras instituições, a formação de parcerias para o desenvolvimento de ações para a comunidade; Representar, quando designado, a secretaria Municipal em que está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos, Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
5	Enfermeiro	Executar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem no centro de saúde, como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem; executar e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas ao centro de saúde, como visita domiciliar, programa de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica; participar de equipe multiprofissional, no estabelecimento de ações de saúde, a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos; realizar e/ou colaborar em pesquisa cientifica na área da saúde; opinar, tecnicamente, nos processos de padronização, aquisição distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem; participar na elaboração e execução de programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem e do programa de educação da equipe de saúde; participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; coordenar e/ou participar da prevenção e controle de infecção, em posto de saúde; realizar consulta, de enfermagem, através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade; prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela instituição; organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares; registrar, sistematicamente, as atividades desenvolvidas; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública; participar de debates, junto a população, profissionais e entidades representantes de classe, sobre temas de saúde; participar da avaliação do desempenho técnico, com cada componente de enfermagem, sob sua responsabilidade; participar da discussão de projetos de construção ou reformas de centros de saúde; desempenhar outras atividades correlatas.
6	Farmacêutico	Coordenar o fornecimento, armazenamento, controle e distribuição de medicamentos e insumos nas unidades de saúde do município. Realizar a dispensação de medicamentos de forma segura e responsável, oferecendo orientações adequadas aos pacientes sobre o uso correto, doses e efeitos adversos. Realizar acompanhamento farmacoterapêutico, identificando possíveis interações medicamentosas, reações adversas e otimizando os tratamentos. Contribuir para o desenvolvimento e execução de políticas públicas relacionadas à assistência farmacêutica e ao acesso a medicamentos essenciais. Exercer outras atividades correlatas.
7	Fiscal de Tributos	Fiscalizar o Alvará de funcionamento nas empresas do município, sendo este serviço classificado como um serviço burocrata. Autoridade fiscal do município, responsável pela identificação do sujeito passivo da obrigação tributária e posterior lançamento do tributo. Atua com IPTU (imposto predial e territorial urbano); ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza); ITBI "inter vivos" (imposto sobre transmissão de bens imóveis); Taxas como coleta de lixo, fiscalização, contribuição de melhorias e taxas de localização e funcionamento - Alvará. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
8	Motorista Categoria “D”	Conduzir veículos oficiais do Município, destinados ao transporte de pessoas, materiais, equipamentos e outros bens públicos, observando as normas de trânsito, as regras de segurança e as determinações da administração municipal. Atribuições específicas: Conduzir veículos automotores de transporte coletivo, como ônibus, micro-ônibus e vans, destinados ao transporte escolar, de servidores ou de munícipes, conforme a necessidade do serviço; Zelar pela segurança dos passageiros durante o percurso, observando as normas de trânsito e as orientações legais relativas ao transporte de escolares e demais passageiros; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, conferindo níveis de óleo, água, combustível, pneus, freios e equipamentos de segurança; Manter o veículo limpo e em boas condições de conservação e funcionamento, comunicando à chefia imediata qualquer irregularidade ou necessidade de manutenção; Preencher relatórios, formulários e controles relativos à utilização do veículo, quilometragem, consumo de combustível e rotas percorridas; Transportar, além de estudantes, servidores, autoridades, pacientes, materiais e equipamentos, conforme a designação da chefia e as demandas da administração; Respeitar horários, itinerários e normas estabelecidas para o transporte escolar e demais serviços sob sua responsabilidade; Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros, prestando atendimento cortês e garantindo a segurança durante as operações; Cumprir a legislação de trânsito e as determinações da autoridade de trânsito e do órgão gestor municipal; Executar outras tarefas compatíveis com as atribuições do cargo, de acordo com a orientação da chefia imediata; O Motorista poderá ser lotado em qualquer setor da administração municipal que necessite de transporte de pessoal, material ou equipamentos, especialmente nas secretarias de Educação, Saúde, Infraestrutura e demais órgãos que demandem serviços de condução de veículos. especiais para condutores de veículos escolares. Cumprir fielmente os plantões ou escalas ao qual lhe for confiado; Responsabilizar-se pelas condições permanentes de uso do veículo somente a serviço da Administração; Manter a Carteira de habilitação sempre atualizada; Inspeção e comunicação, quando necessário, do estado de conservação de todos os acessórios e equipamentos de segurança. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
9	Nutricionista	Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética nos campos hospitalares, de saúde pública e de educação, avaliando, permanentemente o conteúdo nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população. Realizar outras tarefas compatíveis com o cargo.
10	Professor Educação Infantil	Lecionar na Educação Infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental. Participar na Elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
11	Professor Fundamental I	Lecionar na Educação Infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental. Participar na Elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
12	Professor Fundamental II - Ciências	Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9° ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
13	Professor Fundamental II - Educação Física	Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9° ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
14	Professor Fundamental II - Geografia	Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9° ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
15	Professor Fundamental II - História	Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9° ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
16	Professor Fundamental II - Língua Inglesa	Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9° ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
17	Professor Fundamental II - Língua Portuguesa	Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9° ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
18	Professor Fundamental II - Matemática	Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9° ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
19	Psicólogo	Atividades de Psicologia Clínica: Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, utilizando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Proceder ao atendimento psicoterápico de crianças, adolescentes e adultos, individual e em grupo, encaminhando para outros profissionais, quando necessário; Articular-se com profissionais de serviço social para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico/psicológico; Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para situações resultantes de enfermidades; Articular-se com a área de educação visando parcerias em programas voltados à prevenção das DST/AIDS; drogas, orientação sexual e qualquer outro assunto que se julgue importante para contribuir no processo do desenvolvimento infantil e adolescente; Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Articular-se com a área de assistência social visando parcerias com programas que possam otimizar a reinserção social e familiar do paciente portador de sofrimento psíquico; Reunir informações a respeito de usuários, contribuindo quando necessário com a equipe de saúde para a elaboração de projeto terapêutico interdisciplinar; Realizar visita domiciliar (V.D) sempre que necessário, para obter uma ampla visão de realidade psicossocial à qual está inserido o indivíduo; Articula-se interdisciplinarmente e intersetorialmente com outros profissionais para elaboração e execução de programas de prevenção, assistência, apoio, educação em saúde e reinserção social para usuários; Desenvolver atividades psicoterápicas nos programas de saúde coletiva, tais como hanseníase, diabetes, hipertensão, doenças sexualmente transmissíveis - DST/ADIS, entre outros, visando através de técnicas psicológicas adequadas, individuais ou grupais, a contribuição no processo de prevenção/acompanhamento ao portador de qualquer uma dessas patologias; Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, no âmbito

		ambulatorial ou hospitalar, aos familiares de pacientes portadores de patologias incapacitantes/crônicas, inclusive pacientes em fase terminal; Participar, articulando-se ao Programa de Saúde da Família (PSF), da execução de atividades envolvidas com questões de saúde mental, inclusive participando do tratamento das equipes do PSF através de reuniões de supervisão, processos de educação continuada, entre outras formas; Exercer atividades de interconsulta com equipe multidisciplinar em Hospital Geral; Desenvolver trabalhos utilizando técnicas psicoterápicas com equipe multidisciplinar que atue em unidade hospitalares, visando um maior entrosamento entre equipes, preparando-as adequadamente para situações emergentes, no âmbito da equipe ou paciente -familiar; Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, ao paciente infantil ou adulto, que se encontre hospitalizado, em fase terminal, inclusive em estado de pré ou pós-cirúrgico, bem como gestantes, dentre outros; Desenvolver estudo e avaliação dos mecanismos do comportamento humano, elaborando técnicas psicológicas, possibilitando a orientação para a humanização dos serviços de saúde; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Atividades de Psicologia do Trabalho: Participar do processo de recrutamento e seleção, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; Exercer atividades relacionadas com capacitação e desenvolvimento de pessoal, participando da elaboração, da execução, do acompanhamento e da avaliação de programas; Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional e, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura; Realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes; Estudar e propor soluções, juntamente com outros profissionais da área de saúde ocupacional, para a melhoria das condições ambientais, materiais e locais do trabalho; Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento; Acompanhar o processo dimensional, voluntário ou não, de servidores; Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação, reabilitação ou outras dificuldades que interfiram no desempenho profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientado-os sobre suas relações empregatícias; Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de valorização e capacitação de profissionais na área de saúde; Receber e orientar os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho; Participar e acompanhar o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores do quadro efetivo da Prefeitura; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Atividades de Psicologia Social: Atuar em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejamento e executando programas no âmbito social para ajudar os indivíduos e suas famílias a resolver seus problemas e superar suas dificuldades; Estudar e avaliar os processos intra e interpessoal visando a aplicação de técnicas psicológicas que contribuam para a melhoria da conveniência familiar e comunitária; Reunir informações a respeito dos usuários da política de assistência social, contribuindo para a elaboração de programas e projetos que removam barreiras e/ou bloqueios psicológicos; Prestar assistência psicológica a crianças, adolescentes e famílias expostos a situações de risco pessoal e social; Participar de estudos de caso, em equipe multidisciplinar, visando a atenção integral ao usuário; Participar do planejamento desenvolvimento e avaliação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, priorizando os elementos psicológicos a serem potencializados e/ou superados a partir da realidade; Desenvolver ações na área de educação em saúde aplicando técnicas e princípios apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, visando a motivação, a comunicação e a educação no processo de mudança social nos serviços de saúde; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
20	Psicopedagogo	Atuar na área de conhecimento e pesquisa da educação e saúde voltada para os processos de ensino- aprendizagem: buscar compreender os fatores que intervêm nos problemas do aprendizado, possibilitando alternativas de ação para uma mudança significativa nas posturas frente ao ensinar e aprender, bem como realiza outras atividades pertinentes a função.
21	Secretário Escolar	Organizar e manter em dia fichários e livros referentes à vida escolar dos alunos, bem como boletins de frequência e aproveitamento; Proceder à matricula dos alunos no início da cada ano, conferindo documentos e registrando dados; Expedir e receber guias de transferência. Redigir atas, cartas, ofícios, avisos e outros documentos, Preencher certificados de conclusão de curso; Apurar a frequência dos servidores do estabelecimento e fazer folhas de pagamento, Desempenhar tarefas afins.
22	Técnico de Enfermagem	Realizar cuidados de enfermagem de baixa e média complexidade, sob supervisão de enfermeiros. Administrar medicamentos, realizar curativos, verificar sinais vitais e prestar cuidados gerais, como higiene e conforto. Prestar assistência em emergências, aplicando os primeiros socorros e técnicas básicas de suporte à vida. Auxiliar em procedimentos invasivos e não invasivos, conforme orientação do enfermeiro. Participar de campanhas de vacinação, auxiliando na aplicação de imunizantes e registro das doses administradas. Atuar em programas de saúde da família, auxiliando na coleta de dados de saúde e execução de planos terapêuticos. Realizar coletas de materiais biológicos, como sangue, urina e fezes, seguindo os protocolos de biossegurança. Preparar materiais e instrumentos necessários para procedimentos e exames realizados na unidade de saúde. Preparar e organizar os ambientes de trabalho, garantindo o estoque adequado de materiais e medicamentos. Realizar a limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos, seguindo as normas técnicas de biossegurança. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:A90FF282

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.570, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 1.432, de 21 de março de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.432, de 21 de março de 2024, de acordo com o disposto no Anexo Único desta Lei.
Art. 2º Os subsídios instituídos no Município de Várzea Alegre passam a ser os constantes do Anexo Único desta Lei.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2026.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2026 e revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará,
em 14 de janeiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
"ANEXO I"
TABELA DE SIMBOLOGIAS

Eleitos	**Subsídio**	**Representação**	**TOTAL**
PREFEITO	R$ 13.567,85	-	R$ 13.567,85
VICE	R$ 9.497,46	-	R$ 9.497,46
Simbologia	**Subsídio**	**Representação**	**Total**
DAS– 01	R$ 7.405,15	-	R$ 7.405,15
Simbologia	**Vencimento**	**Representação**	**Total**
DAS – 02	R$ 2.943,86	R$ 2.500,00	R$ 5.443,86
DAS – 03	R$ 2.849,87	R$ 1.700,00	R$ 4.549,87
DAS – 04	R$ 2.473,29	R$ 1.200,00	R$ 3.673,29
DAS – 05	R$ 2.301,82	R$ 1.000,00	R$ 3.301,82
DAS – 06	R$ 2.192,21	R$ 800,00	R$ 2.992,21
DAS – 07	R$ 2.082,60	R$ 800,00	R$ 2.882,60
DAS – 08	R$ 2.192,21	R$ 300,00	R$ 2.492,21

DAS – 09	R$ 1.644,16	R$ 600,00	R$ 2.244,16
DAS – 10	R$ 1.315,32	R$ 500,00	R$ 1.815,32
DAS – 11	R$ 1.260,52	R$ 400,00	R$ 1.660,52
DAS – 12	R$ 1.321,00	R$ 300,00	R$ 1.621,00
A	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG.	R$ 700,00	-
B	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG.	R$ 600,00	-
C	De acordo com o art. 39-A da Lei 618/2010, PCCR/MAG.	R$ 500,00	-
CDS-09 (até 80 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R$ 1.488,00	R$ 500,00	R$ 1.988,00
CDS-11 (de 81 a 120 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R$ 1.785,00	R$ 500,00	R$ 2.285,00
CDS-12 (de 121 a 160 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R$ 2.142,00	R$ 500,00	R$ 2.642,00
CDS-13 (de 161 a 200 alunos) De acordo com a Lei Municipal 1.273/2022	R$ 2.571,00	R$ 500,00	R$ 3.071,00

* DAS: Direção e Assessoramento Superior;
** CDS: Cargos de Direção Superior.

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:038A7986



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
710-A APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.

DECRETO Nº 710-A/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 1.647, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
RESOLVE
Art. 1°. Fica aprovado como parte integrante do presente Decreto o PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, um instrumento de planejamento municipal para a implantação da política de plantio, preservação, manejo e expansão da arborização na cidade.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
Prefeito Municipal

PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA (PMAU) DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO - CE: Proposta Técnica para Implantação, Manejo e Gestão Sustentável da Flora Urbana

FARIAS BRITO - CEARÁ

DEZEMBRO DE 2025

VERSAO: 1.0

Francisco Austregésilo Sales
PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Cícero Lucas Pereira Sales
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EQUIPE TÉCNICA
Sheila Alves Gonçalves – Fiscal ambiental (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente)
Pedro Glauco Bitu de Freitas - Engenheiro Agrônomo (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente)

SUMÁRIO
1. INTRODUÇÃO.. 6
1.1. Apresentação e contexto. 6
1.2. Histórico da arborização do município. 7
1.3. Legislação. 8
1.4. Justificativa e finalidade. 9
1.5. Importância da arborização para o município. 10
1.6. Objetivos. 11
1.6.1. Geral 11

1.6.2. Específicos. 11
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.. 12
2.1. Localização geográfica da sede do município; 12
2.2. Altitude; 12
2.3. Unidade fitogeográfica (vegetação); 12
2.4. Características climáticas; 12
2.5. População (urbana e rural); 12
2.6. Caracterização socioeconômica; 12
3. DIAGNÓSTICO INICIAL.. 13
3.1. Cobertura vegetal atual/características: 13
3.2. Principais problemas: 13
4. ESTRATÉGIAS DO PLANO.. 13
5. GESTÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.. 13
6. METAS DE PLANTIL E MANEJO.. 14
6.1. Planejamento e execução do plantio arbóreo. 14
6.2. Remoção e substituição das árvores. 15
6.3. Metas intermediárias. 16
7. PLANEJAMENTO DA ARBORIZAÇAO URBANA.. 16
7.1. Critérios para arborização. 16
7.2. Recomendações referentes à composição de espécies a serem utilizadas para a arborização urbana 18
7.3. Áreas prioritárias. 18
7.4. Lista de espécies recomendadas e locais de plantio. 18
7.5. Espécies proibidas e desaconselhadas. 20
8. PADRÕES TÉCNICOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO; 20
9. PRODUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE MUDAS. 20
9.1. Programa de Produção de Mudas. 20
10. IMPLANTAÇÃO DA ARBORIZAÇAO URBANA.. 21
10.1. Procedimentos de plantio e replantio. 21
10.2. Irrigação. 21
11. PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.. 22
12. PROGRAMA DE MANEJO E MANUTENÇÃO.. 23
12.1. Poda de árvores. 23
12.2. Medidas Gerais de Controle de Doenças em Árvores Urbanas. 24
13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.. 25
14. FINANCIAMENTO.. 25
15. VIGÊNCIA E REVISÃO.. 25
16. CRONOGRAMA.. 25
CONSIDERAÇÕES FINAIS. 27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. 28
ANEXOS. 29
ANEXO I: FORMULÁRIO DE INVENTÁRIO DA ARBORIZAÇÃO. 30
ANEXO II: PLANILHA DE CONTROLE: RESUMO POR QUADRA.. 31
ANEXO III: DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDICIONANTES PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO/TRANSPLANTE OU COMUNICAÇÃO DE PODA DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO.. 33
ANEXO IV: LAUDO TÉCNICO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO/TRANSPLANTE OU COMUNICAÇÃO DE PODA DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO.. 34
ANEXO V: TERMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE INTERVENÇÃO EM VEGETAÇÃO ARBÓREA.. 37

PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

INTRODUÇÃO

Apresentação e contexto

O presente Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) constitui um instrumento de política pública para a gestão ambiental e urbanística do Município de Farias Brito. Localizado no sul do estado do Ceará, em região semiárida, o município enfrenta desafios climáticos como altas temperaturas, baixa umidade relativa do ar e escassez hídrica sazonal. Assim, a arborização urbana estratégica surge como uma ferramenta vital para a melhoria da qualidade de vida e mitigação desses efeitos, promovendo conforto térmico e sustentabilidade.
No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), mais da metade da população reside em áreas urbanas, refletindo um alto grau de urbanização no país. Assim, visualiza-se a necessidade de alternativas para que esse crescimento ocorra de forma mais sustentável, minimizando os danos (Pinheiro et al., 2022). Para isso, é essencial considerar que a arborização urbana promove a redução das temperaturas, maior sequestro de carbono, ar mais puro, a diminuição da quantidade de poeira, o aumento na presença das sombras, a maior valorização da qualidade de vida local, assim como economicamente as propriedades ao entorno etc.

Histórico da arborização do município

Constatou-se, por meio de observação técnica preliminar, que a arborização em Farias Brito já ocorre de forma estratégica, mas pontual e pouco sistematizada, estando associada, em grande parte, a iniciativas isoladas do poder público, de empresas privadas, consórcios e projetos específicos. Embora essas ações contribuam para o aumento da cobertura vegetal em determinadas áreas, ainda há a necessidade de planejamento sistêmico. Observa-se a ausência, ao longo do tempo, de um planejamento integrado que considere critérios técnicos, ambientais, paisagísticos e socioeconômicos.
Acerca disso, vale salientar que a cobertura arbórea ainda é irregular, concentrando-se em praças e vias. Essa distribuição compromete a função ecológica das árvores, a promoção do conforto térmico e a qualidade do ar e do bem-estar da população. Ainda, outro aspecto relevante é a composição que tem sido utilizada ao longo do processo de arborização. A presença significativa de espécies exóticas ou inadequadas, como aNim indiano (□□□□□□□□□*h*□□ □□□□□□□), que, embora adaptada, é considerada invasora, tem trazido danos a flora e fauna nativa.
Isso retrata que as escolhas das espécies, muitas vezes realizada sem o embasamento técnico adequado, tem gerado conflitos a infraestrutura urbana, cabendo, então, a reorientação de práticas adotadas. Diante desse cenário, evidencia-se a urgência em elaborar e implementar um planejamento sistêmico de arborização urbana, fundamentado em diretrizes ambientais, diagnósticos técnicos e a participação social.

Legislação

Este Plano estabelece diretrizes, metas e ações para o planejamento, implantação, manejo e monitoramento da arborização urbana do Município de Farias Brito, atendendo à Lei Municipal nº 1.647/2025 e à legislação ambiental vigente.
Além disso, a arborização urbana é um elemento fundamental quanto a infraestrutura verde das cidades, fornecendo serviços ecossistêmicos, dentre eles a regulação microclimática, a redução de poluição sonora e do ar, o incremento da biodiversidade e valorização paisagística. Este plano está alinhado com os seguintes dispositivos legais e técnicos:
Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), que dispõe sobre a vegetação nativa, quanto a sua proteção, aliada aos princípios do desenvolvimento sustentável;
Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que regula o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Justificativa e finalidade

Esse plano constitui um instrumento de planejamento e gestão, com definição de objetivos, abrangência e conteúdo mínimo, que são congruentes e complementares em alguns aspectos. O PMAU é um instrumento para definir o planejamento, a implantação e o manejo de arborização urbana no Município de Farias Brito – Ceará, com metas estabelecidas para curto, médio e longo prazo. Ele possui caráter participativo, contando com a contribuição da sociedade civil, e sua execução deverá ser realizada de maneira integrada entre os órgãos da Prefeitura que são responsáveis pelo planejamento, execução e manutenção do verde na cidade, seja de modo direto ou não.
O PMAU é o instrumento central para orientar a política de arborização do município de forma técnica, participativa e sustentável. Sua execução será integrada entre as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Infraestrutura, Educação e Saúde. O Plano contribui diretamente para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (UNITED NATIONS, 2015) e para o alcance dosObjetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, notadamente:
ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e comunidades mais inclusivos, seguras, resilientes e sustentáveis;
ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
ODS 15 – Vida terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Importância da arborização para o município

A arborização urbana possibilita a melhoria da qualidade de vida, paisagística e ambiental. Baseando-se nos objetivos de recuperação da paisagem natural e urbana, garantia da saúde, promoção do bem-estar, da inclusão, segurança, resiliência, sustentabilidade e combate as mudanças climáticas, visa diminuir os impactos gerados pela urbanização.
É uma estratégia de saúde pública (redução de doenças respiratórias e do estresse), engenharia urbana (controle de erosão e drenagem) e economia (valorização imobiliária e redução de custos com energia para refrigeração). Funciona como um corredor verde que conecta fragmentos de Caatinga, promovendo a biodiversidade local.
Nesse sentido, atendendo à Lei Municipal nº 1.647/2025 e à legislação ambiental vigente compreende como área verde toda a área de domínio público ou privado que é de interesse ambiental e/ou paisagístico.

Objetivos
Geral
Estabelecer diretrizes técnicas e administrativas para a organização, implantação, expansão, manejo e conservação da arborização urbana no município de Farias Brito, de forma sistêmica, participativa e sustentável, garantindo benefícios socioambientais à população.
Específicos

Recuperar áreas urbanas e rurais degradadas;
Aumentar a cobertura vegetal no perímetro urbano nos próximos 10 anos;
Reduzir ilhas de calor e melhorar o microclima;
Proteger a biodiversidade local com espécies nativas da região;
Integrar arborização às políticas públicas de saúde, educação e urbanismo;
Promover a educação ambiental em no mínimo 70% das escolas municipais e participação comunitária.

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Localização geográfica da sede do município;

Sede localizada na Microrregião do Cariri, Sul do Ceará.

Altitude;

Aproximadamente 320 metros.

Unidade fitogeográfica (vegetação);

Bioma Caatinga (Savana Estépica).

Características climáticas;

O clima é semiárido, quente, com precipitação média anual baixa em torno de 720. concentrada entre janeiro e abril.
Temperaturas médias anuais elevadas – de 24o C a 37o C
A vegetação natural é a Caatinga. Esta condição impõe a seleção de espéciestolerantes à seca, de baixa exigência hídrica e adaptadas ao solo local.

População (urbana e rural);

População no último censo[IBGE de 2022]: 18.217pessoas

Caracterização socioeconômica;

Farias Brito é um município de pequeno porte, com economia baseada na agricultura, pecuária e comércio, além de características urbanas predominantemente de baixa e média densidade.

DIAGNÓSTICO INICIAL
Cobertura vegetal atual/características:

Segundo o levantamento preliminar indicando a média densidade arbórea em bairros periféricos e áreas centrais, especialmente com espécies inadequadas (raízes agressivas, copa incompatível com fiação).
Principais problemas:

É comum no município a presença de espécies exóticas, a carência de manejo adequado e ausência de planejamento prévio, resultando em conflitos com a fiação elétrica e calçadas.
Oportunidades: áreas públicas subutilizadas (praças, calçadas largas, canteiros centrais) aptas para arborização.

ESTRATÉGIAS DO PLANO

Em concordância com as estratégias nacionais, este Plano tem como estratégias locais o planejamento prévio e monitoramento constante, a estruturação da cadeia produtiva da arborização urbana, expansão e manutenção da arborização urbana, a realização da pesquisa, capacitação e treinamento contínuo, educação ambiental de forma intersetorial, o fortalecimento institucional e participação social, e a fiscalização com o estabelecimento de procedimentos e rotinas de fiscalização

GESTÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A gestão do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU) é composta por uma responsabilidade conjunta entre diferentes setores administrativos, e uma integração com a participação social. Para tal, é importante que esteja presente em diferentes políticas públicas e instâncias participativas.
A coordenação da gestão, implementação, do monitoramento e da avaliação do PMAU será realizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com o apoio da Secretaria de Infraestrutura e do Conselho Municipal do Meio Ambiente, por meio de seus representantes, além dos demais órgãos da administração pública. Além disso, a efetividade do PMAU requer a atuação integrada dos três poderes, de instituições de controle e do setor privado.

METAS DE PLANTIL E MANEJO
Planejamento e execução do plantio arbóreo

O plantio arbóreo no âmbito do PMAU será conduzido de forma sistemática, organizada e programada, observando critérios técnicos, ambientais e operacionais que assegurem sua eficácia e continuidade ao longo do tempo. Para isso as ações serão estruturadas em etapas sucessivas e interdependentes, permitindo o adequado acompanhamento, avaliação e ajuste das estratégias adotadas.
Na fase inicial de execução, a prioridade será a organização e preparação das ações, contemplando o levantamento e a verificação dos locais aptos ao plantio, a análise das condições ambientais e urbanísticas, a compatibilização com a infraestrutura existente, bem como a definição das espécies mais adequadas para cada área. Paralelamente, a produção de mudas será intensificada, visando atender à demanda inicial do plano e possibilitar a implantação de um número mais elevado de indivíduos arbóreos.
Nesse primeiro período, está prevista a realização de um maior volume de plantios (Tabela 01), considerando a disponibilidade de espaços, a necessidade de recomposição da cobertura vegetal urbana e alta demanda condizente com a implantação de diretrizes estruturantes. À medida que as ações forem consolidadas e os objetivos iniciais alcançados, ocorrerá uma redução gradual do quantitativo anual de mudas produzidas e plantadas, em função da diminuição progressiva das áreas disponíveis e da menor necessidade de intervenção, decorrente da eficácia das etapas anteriores.
As fases seguintes do plano visarão, predominantemente, a manutenção e correção, com foco na reposição pontual de indivíduos, na ampliação da arborização de forma localizada e na melhoria da qualidade e diversidade da cobertura vegetal existente. Esse formato de execução progressiva permitirá a otimização de recursos, o monitoramento contínuo dos resultados e a consolidação de uma arborização urbana equilibrada, funcional e sustentável ao longo dos anos.

Tabela 01: Metas de plantio de plantas por ano

ANO	METAS DE PLANTIL
2026	400
2027	200
2028	150
2029	100
2030	100
2031	100
2032	100
2033	100
2034	100
2035	100
2036	100

Remoção e substituição das árvores

Diversos fatores podem conduzir à necessidade de remoção de uma árvore no espaço urbano e esta ação deve ser extremamente fiscalizada e limitada aos seguintes critérios, uma vez que toda árvore do município é considerada elemento de bem-estar público.
Substituição de espécies exóticas invasoras por árvores nativas;
Substituição de espécies produtoras de substâncias alergênicas ou tóxicas, ou de frutos de grande dimensão cuja queda possa constituir um perigo para as pessoas ou patrimônio público ou particular;
Remoção de árvores constituindo um perigo comprovado para as pessoas ou patrimônio público ou particular;
Substituição de árvores mortas, ou praguejadas ou doentes de um modo comprovadamente irreversível;
Remoção de árvores para obras de interesse público.
Para a efetivação do processo de retirada de árvores várias medidas são essenciais à uma remoção adequada, das quais pode-se citar uma avaliação prévia, realizada por uma equipe de profissionais indicados pela gestão e/ou empresa responsável quanto a real necessidade da retirada, possíveis danos e manuseio; O planejamento da remoção e da evacuação dos resíduos, especialmente os mais voluminosos como tronco e grandes galhos; entre outras.

No que se refere as metas de manejo (poda/supressão), elas serão baseadas nas descrições contratuais com a empresa responsável conforme previamente apresentada a administração. A solicitação da retirada poderá ser feita na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente mediante a Declaração de ciência das condicionantes para autorização de supressão/transplante ou comunicação de poda de vegetação de porte arbóreo (Anexo III), a qual enviará profissionais para a análise da solicitação quanto a viabilidade ambiental, podendo ou não autorizarem a realização do procedimento, descrito a partir do Laudo técnico para solicitação de autorização para supressão/transplante ou comunicação de poda de vegetação de porte arbóreo (Anexo IV) e no Termo de decisão administrativa sobre intervenção em vegetação arbórea (Anexo V).
A solicitação, assim como o laudo, o termo e demais anexos dos processos podem, ainda, ser enviados para análise do Conselho Municipal de Meio Ambiente, o qual decidirá sobre a intervenção. Por fim, tal decisão poderá ser encaminhada para os órgãos responsáveis pela realização da supressão ou substituição da árvore, atestando a autorização ambiental para efetividade da ação.

Metas intermediárias

Jun./2026: Fortalecimento do Viveiro Municipal eLançamento do Programa de Educação Ambiental "Farias Brito Mais Verde".
Dez/2026: Elaboração e desenvolvimento de projeto para arborização e cuidado de ambientes urbanos próximos a áreas de proteção ambiental.

PLANEJAMENTO DA ARBORIZAÇAO URBANA
Critérios para arborização

A arborização em Farias Brito deve priorizar aresiliência e a sustentabilidade. É imperativo:
Priorizar e valorizar espécies nativas da caatinga: espécies nativas devem ser priorizadas, especialmente por sua adaptação ao clima, baixa exigência hídrica e atratividade à fauna local. Características como porte, crescimento, longevidade, perenidade da copa, densidade e resiliência devem ser considerados para a sua eficaz aplicação.
Controlar exóticas invasora: deve ser realizada, quando conveniente, a substituição e o controle das espécies exóticas invasoras, assim como a adoção de mecanismos que contribuam com a prevenção da introdução e dispersão de espécies invasoras ou com potencial invasor, de modo a prevenir desequilíbrios ecológicos.
Valorização cultural: o fortalecimento da identidade local deve estar alinhado com a arborização urbana, de modo que deve ser promovido o uso de espécies que possuam, especialmente, valor histórico, cultural, simbólico e comunitário atribuído.
Adequação do espaço e da planta:deve haver um preparo adequado para o desenvolvimento da árvore, quanto a garantia do seu crescimento saudável, estável e longínquo, evitando conflitos futuros com fiação, calçadas, edificações e outros aparatos da infraestrutura urbana.
Integrar ao Paisagismo Produtivo:incluir espécies que funcionem como porta-sementes e frutíferas nativas, contribuindo para a coleta de sementes, produção de mudas, com material genético adaptado às condições locais e com diversidade genética garantida, e promovendo segurança alimentar e educação ambiental.
Conservação da vegetação nativa remanescente: conservar os fragmentos de vegetação nativa e garantir que a expansão urbana ocorra sem que haja a supressão da vegetação nativa, e de modo a garantir que não haja retrocessos na cobertura arbórea, de modo a consolidar avanços permanentes e progressivos.
Gestão, participação social e educação ambiental: promover a gestão multissetorial, com participação ativa do poder público, sociedade civil, setor privado e instituições, garantindo transparência, monitoramento contínuo e prestação de contas à sociedade, integrando as práticas de educação ambiental voltadas à importância, ao cuidado e valorização da arborização urbana.
Qualificação profissional e responsabilidade técnica: garantir que todas as etapas sejam conduzidas por profissionais habilitados, de modo a garantir a qualidade, segurança e sustentabilidade das ações de arborização.

Recomendações referentes à composição de espécies a serem utilizadas para a arborização urbana

Na composição da arborização, deve-se escolher uma espécie para cada rua, ou para cada lado da rua, conforme a extensão. Isso facilita o acompanhamento de seu desenvolvimento e a manutenção destas árvores, como as podas de formação e contenção, quando necessárias, além de maximizar os benefícios estéticos.
O formato e a dimensão da copa devem ser compatíveis com o espaço físico tridimensional disponível, permitindo o livre trânsito de veículos e pedestres, evitando danos às fachadas e conflito com a sinalização, iluminação e placas indicativas.
Dar preferência a espécies que não deem flores ou frutos muito grandes.
Selecionar espécies resistentes a pragas e doenças.
Deve-se selecionar espécies de galhadas resistentes para evitar galhos que se quebrem com facilidade.

Áreas prioritárias

Praças e Parques Públicos:Áreas de maior visibilidade e uso coletivo.
Entorno de Equipamentos Públicos: Escolas, postos de saúde e unidades básicas.
Vias com Calçadas Largas (≥ 2m): Onde o conflito com o passeio é minimizado.
Canteiros Centrais de Avenidas.
Margens de Riachos Urbanos: Para recomposição de matas ciliares e criação de corredores ecológicos.

Lista de espécies recomendadas e locais de plantio

Pequeno porte (calçadas estreitas, fiação aérea etc)
EX.
Ipê-de-jardim (*Tecoma stans*)
Resedá (*Lagerstroemia indica*)
Escova-de-garrafa (*Callistemon viminalis*)
Acerola (*Malpighia emarginata)*
Pitanga (*Eugenia uniflora*)
Roma (*Púnica granatum L.*)
Jasmim (*Jasminum officinale*)
Hibisco (*Hibiscus Sabdariffa*)
Bulgari (*Jasminum sambac*)

Médio porte (calçadas largas, praças)
EX.
Sombreiro (*Clitoria fairchildiana*)
Pata-de-vaca (*Bauhinia variegata*)
Laranja (*Citrus sinensis*)
Goiaba (*Psidium guajava*)
Pitomba (*Talisia esculenta*)
Pinha (*Annona squamosa*)
Limão (*Citrus limon*)
Chuva de ouro (*Cassia ferruginea*)

Grande porte (praças amplas, parques)
EX.
Ipê-amarelo (*Handroanthus albus*)
Ipê-rosa (*Handroanthus heptaphyllus*)
Oitizeiro (*Licania tomentosa*)
Castanhola (*Terminalia catappa*)
Aroeira (*Myracrodruon urundeuva*)
Oliveira (*Olea europaea***)**
Manga (*Mangifera indicaL***)**
Caju (*Anacardium occidentale***)**
Jambo (*Syzygium malaccense*)
Flamboiam (*Delonix regia*)
Espirradeira (*Nerium oleander*)
Bugavilla (*Bougainvillea*)
Observação: A lista poderá ser atualizada por ato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente conforme disponibilidade e estudos técnicos.
Espécies proibidas e desaconselhadas

Exóticas danosas a fauna e a flora nativa.
PADRÕES TÉCNICOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO;

Cova: Covoamento adequado a espécie considerando seu porte, seu sistema radicular e demais características morfofisiológicas;
Substrato de plantil: mistura de argila, areia e composto orgânico;
Proteção: protetor de muda contra vandalismo/animais;
Época ideal: A depender da espécie, mas prioritariamente no início da quadra chuvosa.

PRODUÇÃO OU AQUISIÇÃO DE MUDAS

A implantação contará com o apoio do Viveiro Municipal, programas e parceiros externos para aquisição de mudas e sementes, onde serão destinadas área de sementeiras e área para mudas de espera. Os recursos humanos serão os já lotados nas Secretarias gestoras do plano, mas pode haver mais contratações mediante a necessidade. Já os financeiros serão verbas próprias da gestão pública e decorrentes de projetos multisetoriais, convênios com Estado e União, compensações ambientais, doações e parcerias privadas.

Programa de Produção de Mudas

Meta: Implantar ou fortalecer o Viveiro Municipal.
Ações: Produção própria de mudas de espécies nativas da lista oficial, garantindo qualidade genética e fitossanitária, reduzindo custos.

IMPLANTAÇÃO DA ARBORIZAÇAO URBANA
Procedimentos de plantio e replantio

As operações de plantio e replantio de mudas devem ser executadas de modo sistematizado. É importante incluir também previsão de replantio devido à perda por atos de vandalismo ou por mudas mortas.
A seguir encontram-se algumas recomendações para os procedimentos de plantio e replantio das mudas:
O primeiro procedimento de plantio é o coveamento, com as dimensões mínimas de adequada a espécie considerando suas características.
A muda deve ser colocada na região central da cova, preenchendo os espaços vazios com o solo de preenchimento (mistura de argila, areia e composto orgânico).
A adubação e correção do solo deve acontecer conforme necessidade, possibilitando um solo com as melhores condições físico-químicas, viabilizando um bom desenvolvimento da muda.
Deve-se proporcionar espaços de extensões consideráveis para evitar futuros conflitos de raízes, muros e calçadas.
Deve-se retirar a embalagem (saco plástico, tubete, etc) e realizar, se necessário, uma poda leve nas raízes.
Para garantir um crescimento vertical à muda, deve-se colocar temporariamente um tutor, quando necessário.

Irrigação

Devem ser tomadas medidas para garantir a correta irrigação e implementação de técnicas para manutenção da umidade do solo. A técnica de irrigação visa o fornecimento de água para as árvores em quantidade suficiente e no momento certo, assegurando sua sobrevivência.
A irrigação busca a complementação da ação natural das chuvas e, em certos casos, enriquece o solo com elementos fertilizantes que podem ser adicionados à água. A escolha do sistema de irrigação depende de diversos fatores como: a topografia do local, o tipo de solo, clima e espécies plantadas. Para tal, a muda deve ser imediatamente irrigada com água limpa logo após o plantio. A irrigação deve ser frequente, em conformidade com as condições climáticas.

PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

Para que um plano de arborização se concretize é preciso ter a aceitação da comunidade local, bem como a garantia eficaz da educação ambiental e comunicação com a sociedade. A fim de promover a educação ambiental dos munícipes com relação à importância e aos benefícios da arborização urbana é preciso estabelecer ações de conscientização e sensibilização junto à população.
O público-alvo é diverso e os locais de divulgação podem ser escolas, universidades, associações de moradores, comércios interessados, as redes sociais e o site da prefeitura. Para isso, deve ocorrer a implementação de um programa de educação ambiental onde serão adotadas as seguintes medidas:
Ação conjunta com associação de moradores e lideranças locais
Realização de movimentos de abordagem pessoal e propostas que instiguem a comunicação visual,
Implementação do projeto “Adoção de árvores” onde os moradores ou empresas podem adotar árvores próximas de seus imóveis para cuidar;
Campanhas de educação ambiental nas escolas, associações e meios de comunicação.
Outras formas de participação dos cidadãos na arborização são:
Não danificando os espécimes arbóreos do município;
Denunciando práticas ilícitas e danosas para as árvores;
Relatando a presença de doenças e pragas;
Reportando árvores em estado fitossanitário ruim, ou mortas;
Solicitando podas e remoções de árvores quando necessárias;
Registrando objeções a remoções ou podas de árvores;
Solicitando o plantio de árvores na sua rua;
Aproveitando a água para a irrigação de árvores com a instalação e manutenção das estruturas adequadas.

PROGRAMA DE MANEJO E MANUTENÇÃO

Para a manutenção das árvores com vigor e compatibilidade com o ambiente urbano são necessárias à execução das práticas manejo corretivo e preventivo em árvores, bem como de reestabelecimento das espécies. Tais práticas são realizadas periodicamente com a coordenação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, e empresa contratada. Elas são contempladas abaixo:

Poda de árvores

O manejo integrado da arborização, das podas e destinação dos resíduos gerados é uma prática importância e constante, no que se refere o ato de proporcionar mais vitalidade às árvores, tanto por questões de segurança quanto por estética. Este procedimento consiste na retirada de ramos, galhos ou mesmo de parte das raízes. Deve-se identificar os ramos secos, doentes ou danificados, principalmente que venham a comprometer a segurança pública, não devendo ser realizada quando a árvore estiver com botões florais ou flores e/ou frutos ou a presença de nidificação de pássaros.
Para entender o processo é preciso conhecer a estrutura de uma árvore e suas características, como forma da copa, galhos, folhas e outros. Sendo que a época em que a poda se mostra mais adequada pode variar a depender do tipo de planta. Acerca disso, são realizadas as seguintes ações: Realização dePodas de formação, limpeza e segurança (sempre técnicas e conduzidas por profissional habilitado), assim como as voltadas para o controle de pragas e doenças, e remoção e substituição de exemplares irrecuperáveis.
Sugere-se a irrigação semanal nos primeiros 90 dias e a reposição de mudas mortas até 12 meses após plantio, mediante análise situacional. Ainda, a poda deve ser realizada somente por equipe técnica municipal ou da empresa responsável em concordância com a administração, conforme norma ABNT NBR 16246.

Medidas Gerais de Controle de Doenças em Árvores Urbanas

O controle de doenças em árvores urbanas deve ser específico para cada espécie, porém certas patologias podem ser reunidas e combatidas de forma integrada, sendo que com base neste manejo integrado das doenças citam-se como principais formas de controle:
Exclusão - Prevenção da entrada do patógeno em áreas isentas de doenças;
Erradicação - Prevenção do estabelecimento do patógeno, já introduzido, através de sua eliminação. Isso pode se dar através da remoção de tocos e raízes colonizados por patógenos de raízes, podas de limpeza e remoção de ramos, copas e plantas parasitas.
Proteção - Prevenção do contato do hospedeiro com o patógeno, que já está introduzido, por meio da desinfecção de ferramentas utilizadas no intervalo entre as podas de uma árvore para outra e aplicação de produtos protetores;
Imunização - Impede o estabelecimento de relações parasíticas íntimas entre o patógeno e o hospedeiro, a partir da aplicação de produtos sistêmicos ou plantio de espécies resistentes.
Terapia - É a cura da planta doente, que pode ocorrer por meio da aplicação de fertilizantes para recuperação, de condicionadores e corretivos de solo, e dendrocirurgia de lesões em raízes e troncos (podridões e cancros).
Evasão - Prevenir a doença pelo plantio em época ou área, onde ou quando o inoculo é inefetivo, raro ou ausente.
Regulação - É a prevenção da doença pelo fator ambiente, como a melhoria da drenagem do solo com matéria orgânica, areia ou construção de drenos (prevenção contra podridão de raízes, cancros e morte de ponteiros) e controle da irrigação (prevenção de cancros e morte de ponteiros).
A aplicação das medidas de controle só deve ser utilizada quando os danos justificam sua necessidade, principalmente, quanto ao uso de produtos químicos, que deverá levar como critérios primordiais a real necessidade de aplicação e o conhecimento do impacto ambiental gerado no ecossistema urbano. Podendo ser usado como alternativas fertilizantes e caldas naturais, compostos e adubos orgânicos.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O PMAU será gerido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, que manterão um cadastro técnico atualizado. Para a manutenção do cadastro será realizado monitoramento anual dos indicadores (número de árvores plantadas, taxa de sobrevivência, número de podas realizadas) e publicado no site da prefeitura, e uma revisão do plano a cada 5 (cinco) anos.

FINANCIAMENTO

Recursos orçamentários próprios;
Convênios com Estado e União;
Compensações ambientais;
Doações e parcerias privadas.

VIGÊNCIA E REVISÃO

Este Plano terá vigência de 10 anos, podendo ser revisado a cada 5 anos ou sempre que houver necessidade técnica.

CRONOGRAMA

O desenvolvimento das ações do PMAU ocorrerá mediante a elaboração do inventário arbóreo (Anexo 01) para identificação situacional, desenvolvimento de campanhas e demais atividades de educação ambiental, realização do estratégico plantio, manejo, monitoramento e manutenção das espécies. Sendo que durante o período serão realizados relatórios, os quais serão utilizados como base para a ampliação ou modificação das estratégias e ações de gestão ambiental quanto a arborização municipal.

Tabela 02: Cronograma de execução das atividades por ano

ATIVIDADE/ANO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Elaboração do Plano	X									
Elaboração do Inventário	X									
Campanha de Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plantio de Mudas (meta anual)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manejo de Árvores Adultas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de resultados					X					X

FONTE: PMAU (2025)

O cronograma financeiro detalhado dependerá da dotação orçamentária municipal e da busca por recursos externos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação bem-sucedida deste PMAU depende do comprometimento do poder público e da participação ativa da comunidade. Farias Brito tem a oportunidade única de desenvolver uma paisagem urbana única, resiliente e sustentável, utilizando sua própria riqueza biológica da Caatinga, tornando-se uma referência em arborização urbana para o semiárido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Plano Nacional de Arborização Urbana – PlaNAU*. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2025. 47 p. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/meio-ambiente-urbano-recursos-hidricos-qualidade-ambiental/cidades-verdes-resilientes/areas-verdes-e-arborizacao-urbana/planau/planau-plano-nacional-de-arborizacao-urbana-2025.pdf. Acesso em: 5 de novembro de 2025.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2022

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022. Disponível em:https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html. Acesso em: 3 de novembro de 2025.

Governo do Estado do Ceará / Secretaria das Cidades. *Plano de Arborização Urbana – Sede de Sobral: Resumo Executivo*. Sobral, CE: Secretaria das Cidades/ARCHITECTUS S/S, 2020 (Resumo executivo). Disponível em: https://www.cidades.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/2020/09/Plano-de-Arborizacao-Urbana-Sede-de-Sobral-Resumo-Executivo-01.pdf. Acesso em: 04 de novembro de 2025

Pinheiro, R. T., Marcelino, D. G., Moura, D. R. de, & Bittencourt, C. R. (2022). Riqueza, diversidade e composição arbórea nas praças de Palmas, Tocantins.*Ciência Florestal*,*32*(2), 856–879. https://doi.org/10.5902/1980509861429

ANEXOS

Anexo I: Formulário de Inventário da Arborização.
Anexo II: Planilha de controle - resumo por quadra
Anexo III: Declaração de ciência das condicionantes para autorização de supressão/transplante ou comunicação de poda de vegetação de porte arbóreo
Anexo IV: Laudo técnico para solicitação de autorização para supressão/transplante ou comunicação de poda de vegetação de porte arbóreo
Anexo V: Termo de decisão administrativa sobre intervenção em vegetação arbórea

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INVENTÁRIO DA ARBORIZAÇÃO.

PLANILHA DE CAMPO - INVENTÁRIO ARBÓREO
Data: / /
Equipe:_____
Bairro/Rua:_____
Tabela 1:

	LOCALIZAÇÃO	ESPÉCIE	PORTE [P] Pequeno	CONDIÇÃO [B] Boa	CONFLITOS [ ] Fiação	AÇÃO URGENTE [ ] Poda	OBSERVAÇÕES

			[M] Médio [G] Grande	[R] Ruim [M] Morta	[ ] Calçada [ ] Placa [ ] Muro [ ] Nenhum [ ] Outros	[ ] Substituir [ ] Manter	

ANEXO II: PLANILHA DE CONTROLE: RESUMO POR QUADRA
Setor:_____
Data do Levantamento: / /

Tabela 1:

ITEM	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
Total de Árvores Catalogadas		
Por Porte:		
- Pequeno Porte		
- Médio Porte		
- Grande Porte		
Por Condição:		
- Boa		
- Ruim		
- Morta		
Conflitos Identificados:		
- Com Fiação		
- Com Calçadas		
- Com Sinalização		
- Com Estruturas		
Ações Prioritárias:		
- Podas Necessárias		
- Substituições Urgentes		
- Novos Plantios (vagas)		

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDICIONANTES PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO/TRANSPLANTE OU COMUNICAÇÃO DE PODA DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO

O requerente _____ declara para os devidos fins que está ciente das condições apresentadas a seguir para emissão de autorização de _____ de árvores no município de _____ protocolado na Secretaria de _____ sob Processo nº _____.
Condicionantes:
As podas executadas de forma que prejudiquem a saúde do indivíduo arbóreo caracterizar-se-ão como corte ilegal, estando sujeito o requerente às devidas penas;
A realização do procedimento foi acordada com os vizinhos;
O requerente é responsável por remover e dar uma finalidade correta ao material podado. Essas são as considerações.
_____, ___ de _____ de 20____.

_____
CPF: _____
REQUERENTE

ANEXO IV: LAUDO TÉCNICO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO/TRANSPLANTE OU COMUNICAÇÃO DE PODA DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO

( ) Área pública municipal ( ) Área pública não municipal ( ) Área privada

Identificação do Interessado
Nome: _____
CPF: _____

Processo nº: _____
Endereço: _____

Tabela 1: Caracterização dos exemplares de porte arbóreo

Nº do Exemplar	Nome científico	Nome popular	Altura (m)	DAP (cm)	Georreferenciamento (Coordenadas)

Observação: A numeração aplicada aos exemplares de porte arbóreo deverá também ser utilizada no preenchimento dos seguintes itens do presente Anexo.

Tabela 2: - Justificativa Técnica

Nº do Exemplar	Condições estruturais	Estado Fitossanitário	Interferência	Enquadramento Legal (incisos do Art. 14 ou Art.20)	Manejo recomendado
	( ) Oco ( ) Fenda ( ) Casca inclusa ( ) Raiz cortada ( ) Anelamento ( ) Colo Soterrado ( ) Outros _____	( ) Sadio ( ) Seca ( ) Cupim ( ) Broca ( ) Fungos ( ) Formiga ( ) Erva de passarinho ( ) Figueira matapau ( ) Outros _____	( ) Muro / Parede ( ) Calçada ( ) Laje ( ) Fiação Aérea ( ) Outros _____	( ) inciso III ( ) inciso IV ( ) inciso V ( ) inciso VI ( ) inciso VII ( ) inciso VIII ( ) Inciso IX ( ) Inciso X ( ) Artigo 20	( ) Poda de condução ( ) Poda de limpeza ( ) Poda de correção ( ) Poda de adequação ( ) Poda de levantamento ( ) Poda de emergência ( ) Supressão ( ) Transplante ( ) Manejo de Urgência

Descrever as condições estruturais e o estado fitossanitário assinalados acima: _____

Relatório Fotográfico
(O relatório fotográfico deverá conter fotos de tomada geral, demonstrando o entorno onde está implantado o espécime arbóreo e fotos em detalhe indicando os sintomas, os danos, a inclinação, possíveis alvos e demais características relacionadas à justificativa técnica e enquadramento legal conforme apontado no item V).

Projeto de Plantio Substitutivo
Pretende-se realizar um plantio substitutivo nessa área? ( ) Sim ( ) Não

Tabela 3:

Plantio Substitutivo				
N°	Nome científico	Nome popular	Porte/Altura (m)	DAP (cm)

* DAP: diâmetro do caule à altura do peito – DAP

Responsável Técnico
Nome: _____
Formação profissional/Cargo: _____
Número de Registro no CREA/CRBIO/_____ : _____

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Responsável Técnico

ANEXO V: TERMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE INTERVENÇÃO EM VEGETAÇÃO ARBÓREA

Processo nº: _____
Interessado (a): _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço da solicitação: _____
Data do Laudo Técnico (Anexo VII): ___/___/_____

Fundamentação

Considerando o **Laudo Técnico nº _____**, deste processo, que avaliou as condições estruturais, fitossanitárias e legais dos exemplares arbóreos descritos, bem como as recomendações técnicas apresentadas pelo responsável técnico devidamente habilitado, esta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente manifesta o seguinte parecer administrativo:

Decisão
( ) **AUTORIZAR A PODA** da (s) árvore (s) descrita (s) no laudo, conforme o tipo de manejo recomendado e em observância às boas práticas técnicas, devendo o interessado garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos vegetais.
( ) **AUTORIZAR A SUPRESSÃO/TRANSPLANTE**, conforme justificativas técnicas e enquadramento legal apresentados de acordo com as exigências definidas por esta Secretaria.
( ) **NÃO AUTORIZAR A INTERVENÇÃO**, uma vez que, após análise do laudo técnico, não foram constatadas condições que justifiquem a poda, supressão ou transplante da (s) árvore (s), devendo ser mantida a vegetação existente.

Condicionantes e Observações
_____

Responsável Técnico
Nome: _____
Formação profissional: _____
Número de Registro no CREA/CRBIO/ _____ : _____

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Responsável Técnico

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:72B637E0

